



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 - Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG - CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 2777/2021

12 MAI 2021

Processo n.: 1091900 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2021.

Ao(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade

Senhor(a) Presidente,

Por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, e nos termos do disposto no art. 238, parágrafo único, inciso I da Res. 12/2008, comunico a V. Ex.ª que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, na Sessão de 29/10/2020, referente ao processo acima epigrafado, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 18/11/2020.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, deverão ser enviados, por meio do **Sistema Informatizado do Ministério Público - SIMP**, no endereço www.mpc.mg.gov.br/simp, os seguintes documentos em versão digitalizada: Resolução aprovada, promulgada e publicada; atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 102/2008, bem como comprovação da abertura do contraditório.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, via SIMP, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retromencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/2008, bem como a adoção das medidas cabíveis por parte do Ministério Público.

Respeitosamente,


Gioyana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

clt



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30 380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 2777/2021

12 MAI 2021

Processo n.: 1091900 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2021.

Ao(À) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade

Senhor(a) Presidente,

Por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, e nos termos do disposto no art. 238, parágrafo único, inciso I da Res. 12/2008, comunico a V. Ex.^a que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, na Sessão de 29/10/2020, referente ao processo acima epigrafado, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 18/11/2020.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, deverão ser enviados, por meio do **Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP**, no endereço www.mpc.mg.gov.br/simp, os seguintes documentos em versão digitalizada: Resolução aprovada, promulgada e publicada; atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 102/2008, bem como comprovação da abertura do contraditório.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, via SIMP, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retromencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/2008, bem como a adoção das medidas cabíveis por parte do Ministério Público.

Respeitosamente,


Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

Recebido 14/05/21

Recebido
14/05/21

*Tramitação conforme art 234 do RI.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2576



Ofício n.: 2776/2021

Processo n.: 1091900 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2021.

Ao(À) Senhor(a)

Responsável pelo Controle Interno do Município de João Monlevade

Senhor(a) Controlador(a) Interno,

Comunico que há recomendação a V. S.^a no parecer prévio emitido na Sessão do dia 29/10/2020, e, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 18/11/2020, sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafoado e constante da Ementa, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lamcirinhas Arcanjo

Coordenadora

(assinado eletronicamente)

clr

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 2775/2021

Processo n.: 1091900 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Laércio José Ribeiro
Prefeito do Município de João Monlevade

Senhor Prefeito,

Por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, e nos termos do disposto no art. 238, parágrafo único, inciso I da Res. 12/2008, comunico a V. Ex.^a que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, na Sessão do dia 29/10/2020, e, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 18/11/2020, referente ao processo acima epigrafado, para conhecimento e, se necessário, adoção das providências apontadas.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Na oportunidade, alerto V. Ex.^a da obrigatoriedade do cumprimento das Metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

clr

COMUNICADO IMPORTANTE

As decisões atinentes a diligências, recursos e intimações e recursos relativos a processos fiscais e eletrônicos deverão ser



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo n.: 1091900

Data: 17/02/2021

CERTIDÃO

Certifico que a deliberação de 29/10/2020, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 18/11/2020, transitou em julgado em 22/01/2021.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

clr



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO

Processo nº.:	1091900
Natureza:	PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
Relator Anterior:	CONS. GILBERTO DINIZ
Competência Anterior:	SEGUNDA CÂMARA
Relator Atual:	CONS. GILBERTO DINIZ
Competência Atual:	PRIMEIRA CÂMARA
Motivo:	MUDANÇA DE COLEGIADO
Data/Hora:	17/02/2021 17:41:05



PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1091900

CERTIDÃO

Certifico que foram disponibilizados, no Diário Oficial de Contas do dia **18/11/2020**, a cmenta e o inteiro teor do Parecer Prévio, para ciência das partes.

REUDER RODRIGUES MADUREIRA DE ALMEIDA - TC 2695-3

(assinado digitalmente)

Processo: 1091900
Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Procedência: Prefeitura Municipal de João Monlevade
Exercício: 2019
Responsável: Simone Carvalho
MPTC: Procurador Daniel de Carvalho Guimarães
RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

SEGUNDA CÂMARA – 29/10/2020

PROCESSO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PREFEITA MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO. DESPESAS COM PESSOAL. CUMPRIMENTO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO COMPLETO E NÃO CONCLUSIVO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). META 1. NÃO CUMPRIMENTO. META 18. CUMPRIMENTO INTEGRAL. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM). PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. O plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual devem ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei n. 13.005, de 25/6/2014, com o intuito de viabilizar a sua plena execução.
2. Além de manter rígido monitoramento e acompanhamento das metas que tinham cumprimento obrigatório para o exercício financeiro de 2016, é necessária atuação contínua e permanente da Administração para atingir também as demais metas do PNE, ainda que com prazos de atendimento até 2024.
3. A elaboração do Relatório do Órgão de Controle Interno deve estar em consonância com as instruções normativas emanadas pelo Tribunal.

PARECER PRÉVIO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e das Notas Taquigráficas, diante das razões expendidas no voto do Relator, em:

- I) emitir **PARECER PRÉVIO** pela aprovação das contas anuais de responsabilidade da Sra. Simone Carvalho, Prefeita do Município de João Monlevade, no exercício financeiro de 2019, com fundamento no disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102, de 2008, e no inciso I do art. 240 da Resolução TC n. 12, de 2008, sem prejuízo das recomendações constantes do inteiro teor deste parecer;
- II) registrar que a emissão de parecer prévio pelo Tribunal não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mesmo exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora desta Corte de Contas, seja

sob a ótica financeira, patrimonial, orçamentária, contábil ou operacional, com enfoque no exame da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;

- III) determinar, por fim, que cumpridos os procedimentos cabíveis à espécie e, ainda, tendo o Ministério Público junto ao Tribunal verificado que o julgamento das contas pela Edilidade observou a legislação aplicável, consoante estatui o art. 239 regimental, bem como adotado as medidas cabíveis no âmbito de sua esfera de atuação, sejam os autos encaminhados diretamente ao arquivo.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro Cláudio Couto Terrão e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à sessão o Procurador Daniel de Carvalho Guimarães.

Plenário Governador Milton Campos, 29 de outubro de 2020.

WANDERLEY ÁVILA

Presidente

GILBERTO DINIZ

Relator

(assinado digitalmente)

NOTAS TAQUIGRÁFICAS
SEGUNDA CÂMARA - 29/10/2020



CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ:

I - RELATÓRIO

Trata-se da prestação de contas da Prefeita do Município de João Monlevade, relativa ao exercício financeiro de 2019, que tramita neste Tribunal de forma eletrônica, por força da Resolução n. 16, de 2017, e da Portaria n. 28/PRES./2018.

Na análise técnica, acompanhada da documentação instrutória, não foram constatadas ocorrências que ensejassem a abertura de vista à prestadora, Sra. Simone Carvalho.

O Ministério Público junto ao Tribunal opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas.

É o relatório, no essencial.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Os autos foram examinados à luz da Instrução Normativa n. 4, de 29/11/2017, e da Ordem de Serviço Conjunta n. 02, de 2019.

Da Execução Orçamentária

Verifico, na análise técnica, que, efetivamente, não ocorreram irregularidades na abertura de créditos orçamentários e adicionais.

Esclareceu a Unidade Técnica que, na Fonte 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde, não foi apresentado excesso de arrecadação para respaldar o crédito aberto pelo Decreto n. 46, de 2019, no valor de R\$59,12. No entanto, ao analisar o empenho correlato, constatou que o referido crédito diz respeito à devolução de recurso ao Fundo Nacional de Saúde, concernente a rendimentos de aplicação financeira no exercício. Nesse passo, verificou que havia saldo na conta bancária para o crédito aberto, concluindo, portanto, que não houve abertura de crédito sem recurso financeiro.

De igual modo, informou a Unidade Técnica que não foi apresentado Superávit Financeiro do exercício anterior na Fonte 22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação para cobrir o crédito aberto no valor total de R\$478.143,37. Não obstante, verificou que, do aludido crédito, R\$477.918,94 se referem à devolução de saldo para o FNDE, conforme relação de empenho e demonstrativo de caixa e bancos da conta bancária n. 34.647-0. E, para o valor restante, de R\$224,43, foi constatada a vinculação da despesa ao saldo da conta bancária n. 40.153-6, consoante demonstrativos anexados eletronicamente.

Com relação ao crédito aberto de R\$477.918,94 na fonte 222, em complemento à informação técnica, carrego aos autos, por oportuno, o demonstrativo do empenho que evidencia se tratar de devolução de recurso financeiro, em virtude do cancelamento da obra do Termo de Compromisso 5079/2013/FNDE/MEC- Construção de Creche/Pré-escola no Bairro Estrela Dalva. Faço a juntada, ainda, do demonstrativo da movimentação da conta bancária n. 34.647-0, que retrata a efetiva devolução do recurso. Tais demonstrativos reforçam o posicionamento técnico adotado.

Frente ao exposto, acolho o estudo técnico, por verificar, a partir dos demonstrativos anexados, que os créditos abertos se destinaram a atender despesas com fontes de recursos vinculados e

cujas informações do SICOM permitem constatar a existência dos recursos correspondentes, que ofereciam lastro financeiro aos pagamentos formalizados.

Das Alterações Orçamentárias

A Unidade Técnica analisou os decretos de alterações orçamentárias formalizados no exercício financeiro com o intuito de verificar se houve abertura de créditos adicionais com utilização de fontes de recursos incompatíveis, tendo em vista o entendimento do Tribunal esposado na resposta à Consulta n. 932.477, em 19/11/2014, que versou sobre a abertura de créditos adicionais com utilização de recursos de fontes distintas, com exceção daquelas originadas do Fundeb (118/218 e 119/219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101/201, 102/202), incluídas as fontes 100/200.

Registrou, na oportunidade, que também foi excetuada da análise a movimentação entre fontes vinculadas aos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Fontes 48 a 52 –, tendo como base a regulamentação estabelecida na Portaria do Ministério da Saúde n. 3.992, de 28/12/2017, que alterou a Portaria de Consolidação n. 6/GM/MS, de 28/9/2017, e dispôs sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Desse estudo, concluiu a Unidade Técnica que o Município não formalizou alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, atendendo ao disposto na Consulta n. 932.477, apreciada por esta Corte em 2014.

Ressalto, por oportuno, que o controle orçamentário por fonte de recurso tem amparo nas normas estabelecidas na Lei Complementar n. 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial no parágrafo único do art. 8º e no inciso I do art. 50, com o objetivo de viabilizar o adequado controle da disponibilidade de caixa, mediante a individualização do registro e controle da origem e respectiva destinação dos recursos públicos, especialmente os vinculados.

Isso porque os recursos com destinação específica somente podem ser considerados como disponibilidade para as despesas afetas à sua própria finalidade. Para tanto, é essencial, no momento da abertura do crédito adicional, bem como do empenho e pagamento da despesa, que se promova a adequada identificação da fonte de recursos a ser utilizada, se livres ou vinculados, sendo esses últimos detalhados por tipo de vinculação (convênios, saúde, educação, entre outros).

Por todo o exposto, acolho o estudo técnico e concluo que não foram efetivadas, no decorrer do exercício financeiro de 2019, realocações e alterações orçamentárias incoerentes com os termos requeridos na Constituição da República e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dos Índices e Limites Constitucionais e Legais

Do exame da Unidade Técnica, ressaltai que também foram cumpridos:

- a) o limite de 7,00% definido no art. 29-A da Constituição da República, referente ao repasse de recursos ao Poder Legislativo (5,88%);
- a) os limites de despesa com pessoal fixados nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (47,06%, 3,08% e 50,14%, correspondentes aos Poderes Executivo e Legislativo e ao Município, respectivamente);
- b) os índices constitucionais relativos às Ações e Serviços Públicos de Saúde (29,50%) e à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (28,89%).

Relativamente aos limites de despesa com pessoal e em cumprimento ao disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta n. 02, de 2019, a Unidade Técnica, por ocasião da apuração dos percentuais relativos aos gastos com pessoal, buscando melhor demonstrar as consequências do não repasse, pelo Estado de Minas Gerais, dos recursos aos Municípios, acrescentou, ao total da Receita Corrente Líquida de cada Município, os valores devidos pelo governo mineiro, *in casu*, o ICMS e o IPVA, atinentes ao exercício financeiro em tela.

Em razão disso, a Receita Corrente Líquida apurada por meio do SICOM (R\$204.824.618,54), acrescida dos recursos do ICMS/2019 (R\$1.828.376,64) e do IPVA/2019 (R\$1.612.814,60), foi ajustada para R\$208.265.809,78 e, neste cenário, os percentuais relativos à despesa com pessoal seriam de 46,28%, 3,03% e 49,31%, relativamente aos Poderes Executivo e Legislativo e ao Município, respectivamente.

Todavia, no caso em análise, o Município demonstrou ter obtido êxito no gerenciamento dos recursos disponíveis no exercício e, a despeito da redução imposta na arrecadação, observou os limites legais estabelecidos para os gastos com pessoal.

Portanto, concluo que os percentuais de gastos com pessoal devem ser considerados sem os ajustes demonstrados no estudo técnico, quais sejam 47,06%, 3,08% e 50,14%, correspondentes aos Poderes Executivo e Legislativo e ao Município, respectivamente.

Registro, no entanto, que todos os percentuais apurados poderão sofrer alterações quando forem examinados os correspondentes atos de ordenamento de despesas, por meio das ações de fiscalização a serem realizadas pelo Tribunal de Contas na municipalidade.

Importante salientar que, dando continuidade ao acompanhamento iniciado nas prestações de contas do exercício financeiro de 2017, o estudo técnico, conferindo critérios qualitativos à análise da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apresentou a situação do Município no que diz respeito ao cumprimento das metas 1 e 18 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído por meio da Lei n. 13.005, de 2014, as quais tinham cumprimento obrigatório até o final do exercício financeiro de 2016.

De acordo com o exame técnico, o Município não cumpriu integralmente a meta 1 estabelecida no referido Plano, de universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, porquanto apurado que, até 2019, houve cumprimento de 84,09% da referida meta. Consignou ainda o exame técnico que, até o exercício de 2019, o Município alcançou o índice de 26,4%, no tocante à oferta em creches para crianças de até 3 (três) anos, percentual esse que deve ser de no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na mencionada lei.

Quanto à meta 18, a Unidade Técnica constatou que o Município observou o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal n. 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício financeiro de 2019, cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Nos termos da Lei n. 13.005, de 2014, o investimento público em educação deve ser direcionado, de forma obrigatória, para o cumprimento das metas e respectivos prazos estabelecidos no Plano Nacional de Educação, sendo que as metas 1 e 3, que determinam a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos.

Frente ao exposto, recomendo à Prefeita do Município de João Monlevade que, ao promover o planejamento dos gastos com educação, atente para a obrigatoriedade de que o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual sejam formulados de maneira a

assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, com o intuito de viabilizar a sua plena execução.

A Prefeita deverá ser alertada de que, além de manter rígido monitoramento e acompanhamento das metas destacadas, que tinham cumprimento obrigatório para o exercício financeiro de 2016, as demais metas, ainda que com prazos de atendimento até o ano de 2024, requerem que o Plano Municipal de Educação já estabeleça atuação contínua e permanente da administração pública, de forma a garantir a evolução gradual dos indicadores de cumprimento das metas pactuadas, o que também deverá estar refletido nos instrumentos de planejamento do Município.

Resultado obtido pelo Município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal -IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

O estudo técnico apresentou, ao final, os resultados alcançados pelo Município na aferição do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, cujo cálculo é realizado com dados obtidos por meio de questionário respondido anualmente pelo Tribunal de Contas pelos jurisdicionados, o qual tem por objetivo avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas em sete grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia da Informação.

O intuito do IEGM é fornecer informações que permitam ampliar o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública, de forma a possibilitar possíveis correções de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social.

O estudo retrata, ainda, série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, o que permite o acompanhamento efetivo, tanto por parte do chefe do Poder Executivo municipal, quanto dos demais atores sociais e políticos, dos efeitos das ações porventura adotadas pela Administração e sua repercussão na melhoria da gestão municipal.

In casu, constatou-se que, em 2019, o Município de João Monlevade apresentou IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima (nota B = Efetiva), ou seja, idêntico aos resultados apresentados nos exercícios financeiros de 2017 e 2018, demonstrando que, nesse último exercício (2019), houve estabilização nos resultados alcançados.

No exercício sob exame, o Município obteve nota C (Baixo nível de adequação - IEGM menor que 50%) nos quesitos meio ambiente, educação e governança em tecnologia da informação; e nota C+ (Em fase de adequação - IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima) nos quesitos cidades protegidas e planejamento. Em razão disso, recomendo que tais setores recebam atenção prioritária por parte da Prefeita Municipal, com vistas à eficiência e efetividade das ações desenvolvidas.

Importante destacar que, no tocante às dimensões educação e saúde, a obtenção das respectivas notas C (Baixo nível de adequação - IEGM menor que 50%) e B (Efetiva - IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima) demonstra que, relativamente ao primeiro segmento, houve retrocesso no resultado alcançado, em relação a 2017 (primeiro ano do mandato da prestadora na atual legislatura), cujo IEGM correspondeu à nota C+ (Em fase de adequação - IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima), e, no que diz respeito ao segundo segmento, ocorreu estagnação, visto que o resultado do IEGM naquele período também representou a nota B (Efetiva).

O indicador apurado para a educação deve, ainda, ser analisado em confronto com o resultado alcançado pela municipalidade no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

ferramenta utilizada para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a educação básica.

Isso porque, conforme demonstrativos ora anexados, extraídos do sítio eletrônico do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, a rede municipal de ensino atingiu no exercício financeiro de 2019, especificamente para a educação básica no 5º ano do ensino fundamental, pontuação 6,6, inferior à meta para o período que era de 6,8.

Considerando exclusivamente a rede municipal de ensino na educação básica para o 9º ano, a nota foi 5,0, inferior à meta estipulada para o período de 5,5. E, adotando como parâmetro a rede pública como um todo (Federal, Estadual e Municipal), o índice de 2019 para o 9º ano foi de 4,9, também inferior à meta estipulada para o período de 5,4, conforme retratado nos demonstrativos anexos.

A análise empreendida permite dimensionar os resultados da política pública em prol da qualidade da educação sob responsabilidade do Município, que, aliada ao exame do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, oferece norte a ser seguido pelos agentes envolvidos no processo de construção de um sistema educacional público eficiente e de qualidade, em especial a sociedade civil, que, por meio dos órgãos colegiados como os Conselhos de Educação e/ou do FUNDEB, entre outros, se municiam de informações e subsídios concretos para exigir do Poder Público melhoria crescente da educação.

Do Relatório de Controle Interno

O estudo técnico consignou que o relatório de controle interno apresentado abordou todos os itens exigidos na Instrução Normativa n. 04, de 29/11/2017. Entretanto, não opinou conclusivamente sobre as contas anuais da Prefeita, não atendendo ao disposto no § 3º do art. 42 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Considero que, isoladamente, a falha não tem o condão de macular toda a prestação de contas, motivo pelo qual recomendo à Prefeita que, ao elaborar a prestação de contas a ser enviada a esta Corte, verifique se o Relatório de Controle Interno atende aos requisitos da Instrução Normativa deste Tribunal.

Ao responsável pelo órgão de controle interno, recomendo que não se descure do cumprimento das exigências contidas em dispositivos legais e em normativos deste Tribunal de Contas, bem como o acompanhamento da gestão municipal, a teor do que dispõe o § 1º do art. 74 da Constituição da República, alertando-o de que, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverá dar ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária.

Por fim, recomendo à chefe do Poder Executivo que sejam mantidos em arquivo, devidamente organizado, todos os documentos relativos aos atos de gestão praticados no exercício financeiro em tela, observados os atos normativos desta Corte, os quais deverão ser disponibilizados ao Tribunal mediante requisição ou durante as ações de fiscalização a serem realizadas na municipalidade. E mais, que determine ao responsável pelo Serviço Municipal de Contabilidade a cabal observância das instruções normativas deste Tribunal, mormente as relativas ao municiamento de informações ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto na fundamentação, com fulcro nas disposições do inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102, de 2008, e do inciso I do art. 240 da Resolução TC n. 12, de 2008, voto pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas anuais prestadas pela Sra. Simone

Carvalho, Prefeita do Município de João Monlevade, no exercício financeiro de 2019, tendo em vista a regularidade na abertura de créditos orçamentários e adicionais e o cumprimento dos índices e limites constitucionais e legais examinados na prestação de contas apresentada, os quais poderão sofrer alterações por ocasião das ações de fiscalização do Tribunal, com as recomendações constantes na fundamentação.

Registro que a emissão de parecer prévio pelo Tribunal não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mesmo exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora desta Corte de Contas, seja sob a ótica financeira, patrimonial, orçamentária, contábil ou operacional, com enfoque no exame da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Ao final, cumpridos os procedimentos cabíveis à espécie e, ainda, tendo o Ministério Público junto ao Tribunal verificado que o julgamento das contas pela Edilidade observou a legislação aplicável, consoante estatui o art. 239 regimental, bem como tendo o *Parquet* de Contas adotado as medidas cabíveis no âmbito de sua esfera de atuação, sejam os autos encaminhados diretamente ao arquivo.

CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO:

De acordo.

CONSELHEIRO PRESIDENTE WANDERLEY ÁVILA:

Também estou de acordo.

APROVADO O VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.

(PRESENTE À SESSÃO O PROCURADOR DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES.)

dds

Município: 3136207 - João Monlevade

Exercício: 2019

Histórico das Remessas: 01/10/2020

Data e Hora de Geração: 02/10/2020 13:48:06

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Período: Janeiro à Dezembro



Movimentação Conta Bancária

Dados da Conta Bancária

Tipo de Conta: 1 - Conta Corrente	Fonte de Recurso: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Instituição Financeira: 1 - Banco do Brasil S.A.	Agência: 2220 - 9
Conta: 34647 - 0 - PAC I (CONST.DE 02 CRECHES E QUADRA/EMIP)	CNPJ: -
Alteração Conta Bancária: PAC I (CONST.DE 02 CRECHES E QUADRA/EMIP)	
Data de Encerramento/ Reativação: -	
Nº do Convenio: 2755	Data da Assinatura do Convenio: 26/05/2012
Tipo de Conta: 1 - Conta Corrente	Fonte de Recurso: 222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Instituição Financeira: 1 - Banco do Brasil S.A.	Agência: 2220 - 9
Conta: 34647 - 0 - PAC I (CONST.DE 02 CRECHES E QUADRA/EMIP)	CNPJ: -
Alteração Conta Bancária: PAC I (CONST.DE 02 CRECHES E QUADRA/EMIP)	
Data de Encerramento/ Reativação: -	
Nº do Convenio: 2755	Data da Assinatura do Convenio: 26/05/2012

Movimentações

Mês	Tipo de Entrada e Saída	Valor		
		Entrada (B)	Saída (C)	Saldo (D = A + B - C)
Saldo Inicial (A)				0,00
Janeiro	4 - Rendimentos de aplicações financeiras	1.836,18	0,00	1.836,18
	1.3.2.1.00.1.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.836,18	0,00	-
	99 - Outras movimentações realizadas no mês	621.974,81	0,00	623.810,99
	TR-C	621.974,81	0,00	-
	Subtotal do Mês	623.810,99	0,00	623.810,99
Fevereiro	4 - Rendimentos de aplicações financeiras	1.663,32	0,00	625.474,31
	1.3.2.1.00.1.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.663,32	0,00	-
	Subtotal do Mês	1.663,32	0,00	625.474,31
Março	4 - Rendimentos de aplicações financeiras	1.591,29	0,00	627.065,60
	1.3.2.1.00.1.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.591,29	0,00	-
	Subtotal do Mês	1.591,29	0,00	627.065,60
Abril	4 - Rendimentos de aplicações financeiras	810,30	0,00	627.875,90
	1.3.2.1.00.1.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	810,30	0,00	-
	8 - Pagamentos efetuados no mês	0,00	483.009,73	144.866,17
	Pagamentos efetuados no mês conforme OPS	0,00	483.009,73	-
	4443 - 05/04/2019 Outros: 1 - 05/04/2019	0,00	477.918,94	-
	4445 - 05/04/2019 Outros: 1 - 05/04/2019	0,00	5.090,79	-

Movimentações				
Mês	Tipo de Entrada e Saída	Valor		
		Entrada (B)	Saída (C)	Saldo (D = A + B - C)
Saldo Inicial (A)				0,00
Abril	98 - Correção de fonte de recurso	477.918,94	477.918,94	144.866,17
	Subtotal do Mês	478.729,24	960.928,67	144.866,17
Maio	4 - Rendimentos de aplicações financeiras	530,22	0,00	145.396,39
	1.3.2.1.00.1.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	530,22	0,00	-
	Subtotal do Mês	530,22	0,00	145.396,39
Junho	4 - Rendimentos de aplicações financeiras	459,19	0,00	145.855,58
	1.3.2.1.00.1.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	459,19	0,00	-
	Subtotal do Mês	459,19	0,00	145.855,58
Julho	4 - Rendimentos de aplicações financeiras	558,43	0,00	146.414,01
	1.3.2.1.00.1.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	558,43	0,00	-
	Subtotal do Mês	558,43	0,00	146.414,01
Agosto	4 - Rendimentos de aplicações financeiras	478,72	0,00	146.892,73
	1.3.2.1.00.1.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	478,72	0,00	-
	Subtotal do Mês	478,72	0,00	146.892,73
Setembro	4 - Rendimentos de aplicações financeiras	435,82	0,00	147.328,55
	1.3.2.1.00.1.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	435,82	0,00	-
	Subtotal do Mês	435,82	0,00	147.328,55
Outubro	1 - Receita orçamentária arrecadada no mês	272.842,61	0,00	420.171,16
	2.4.1.8.10.2.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	272.842,61	0,00	-
	4 - Rendimentos de aplicações financeiras	383,27	0,00	420.554,43
	1.3.2.1.00.1.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	383,27	0,00	-
	8 - Pagamentos efetuados no mês	0,00	109.095,79	311.458,64
	Pagamentos efetuados no mês conforme OPS	0,00	102.004,57	-
	11812 - 08/10/2019 Outros: 0 - 08/10/2019	0,00	102.004,57	-
	12151 - 14/10/2019 Outros: 0 - 14/10/2019	0,00	3.818,35	-
	12187 - 15/10/2019 Outros: 1 - 15/10/2019	0,00	3.272,87	-
	Subtotal do Mês	273.225,88	109.095,79	311.458,64
Novembro	4 - Rendimentos de aplicações financeiras	389,99	0,00	311.848,63
	1.3.2.1.00.1.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	389,99	0,00	-
	8 - Pagamentos efetuados no mês	0,00	271.951,52	39.897,11
	Pagamentos efetuados no mês conforme OPS	0,00	254.274,67	-
	14045 - 25/11/2019 Outros: 0 - 25/11/2019	0,00	254.274,67	-
	14043 - 22/11/2019 Outros: 0 - 22/11/2019	0,00	9.518,30	-
	14044 - 22/11/2019 Outros: 0 - 22/11/2019	0,00	8.158,55	-
	Subtotal do Mês	389,99	271.951,52	39.897,11
Dezembro	4 - Rendimentos de aplicações financeiras	81,83	0,00	39.978,94

Movimentações

Mês	Tipo de Entrada e Saída	Valor		
		Entrada (B)	Saída (C)	Saldo (D = A + B - C)
Saldo Inicial (A)				0,00
Dezembro	1.3.2.1.00.1.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	81,83	0,00	-
Subtotal do Mês		81,83	0,00	39.978,94
Saldo Final		1.381.954,92	1.341.975,98	39.978,94





IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Município	UF:	MG
Município:	JOÃO MONLEVADE	Rede de ensino:	Pública (Federal, Estadual e Municipal)
Série / Ano:	8ª série / 9º ano		

8ª série / 9º ano

Município	IDEB Observado								Metas Propostas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
JOÃO MONLEVADE	3.7	4.4	4.7	5.0	4.6	4.6	4.9	4.9	3.7	3.8	4.1	4.5	4.9	5.2	5.4	5.7

Obs:

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

*** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Pesquisar Novamente

Atualizado em 15/09/2020



IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Município	UF:	MG
Município:	JOÃO MONLEVADE	Rede de ensino:	Municipal
Série / Ano:	8ª série / 9º ano		

8ª série / 9º ano

Município	Índice Observado								Índice Progressivo							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
JOÃO MONLEVADE	3,8	4,6	4,6	5,2	4,4	4,4	5,0	5,0	3,8	4,0	4,3	4,7	5,0	5,3	5,5	5,8

Obs:

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

*** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Pesquisar Novamente

Atualizado em 15/09/2020



IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Município	UF:	MG
Município:	JOÃO MONLEVADE	Rede de ensino:	Municipal
Série / Ano:	4ª série / 5º ano		

4ª série / 5º ano

Município *	Idex Obtido									Metas Programadas						
	2005 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2015 *	2017 *	2019 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2015 *	2017 *	2019 *	2021 *
JOÃO MONLEVADE	5.1	5.5	6.1	6.4	6.3	6.4	6.4	6.6	5.2	5.5	5.9	6.1	6.3	6.0	6.6	7.0

Obs:

- * Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
 ** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
 *** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.
 Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

[Pesquisar Novamente](#)

Atualizado em: 15/09/2020

Município: 3136207 - João Monlevade

Exercício: 2019

Histórico das Remessas: 01/10/2020

Data e Hora de Geração: 02/10/2020 13:47:47

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Período: Janeiro à Dezembro



Movimentação do Empenho

Detalhamento do Empenho

Número do Empenho: 2752

Data do Empenho: 05/04/2019

Modalidade do Empenho: 1 - Ordinário

Valor Bruto (A): 477.918,94

Tipo do Empenho: 1 - Lançamento em despesas, exceto Serviço da Dívida

Especificação: Despesa empenhada referente a devolução de recurso financeiro devido ao cancelamento da obra do termo de compromisso 3079/2013/FNDE/MEC-Construção de Creche/Pré-escola no Bairro Estrela Dalva, conforme Requerimento e GRU anexos.

Responsáveis Pelas Fases do Empenho

Nome	CPF	Fase	Data	Nº da Fase
TEOTINO DAMASCENO FILHO	131.522.466-68	Empenho	05/04/2019	2752

Decorrência

Tipo de Contratação: 1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da Lei 8.666/93 e art. 29, I e II da Lei 13.303/2016)

Número do Processo: -

Exercício do Processo: -

Número do Convênio Recebido: -

Data do Convênio Recebido: -

Número do Termo Aditivo: -

Número do Convênio Repassado: -

Data do Convênio Repassado: -

Número do Contrato: -

Data do Contrato: -

Credores

Nome	Documento
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	00.378.257/0001-81

Classificação da Despesa

Unidade: 02009001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Projeto: 1203 - EDUCACAO EM MOVIMENTO: EDUCACAO INFANTIL

Ação: 1011 - INFRAESTRUTURA DE CEMEIS

Subação: -

Natureza da Despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Valor Empenhado por Fontes de Recursos

Descrição	Valor
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	477.918,94

Movimentações do Empenho

Tipo	Número	Data	Fonte de Recurso	Valor
Liquidação de empenho (D)	3360	05/04/2019	222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	477.918,94
Pagamento (F)	4443	05/04/2019	222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	477.918,94

Notas Fiscais Vinculadas ao Empenho

Nº da Nota	Padrão de Emissão	Data de Emissão	Valor da Nota Fiscal	Data da Liquidação	Nº da Liquidação
Total					

Movimentação Financeira das Ordens de Pagamentos

Dados Bancários Banco/Conta/Agência	Fonte de Recurso	Pagamento			Documento		Valor
		Número	Data	Tipo	Número	Data	
1 / 34647-0 / 2220-9	222	4443	05/04/2019	99 - Outros	1	05/04/2019	477.918,94
Total							477.918,94

Detalhamento das Retenções e/ou das Compensações

Código	Descrição	Valor
Total		

Valores Extra-Orçamentários Antecipados na Folha de Pagamento

Nº do Pagamento	Data do Pagamento	Descrição	Valor
Total			

Resumo do Empenho

Descrição	Valor
A - Valor bruto	477.918,94
B - Total em reforços	0,00
C - Total anulado	0,00
D - Total liquidado	477.918,94
E - Total anulado para as liquidações	0,00
F - Total de pagamentos efetuados	477.918,94
G - Total de pagamentos anulados	0,00
H - Outras Baixas	0,00
- Anulação de Outras Baixas	0,00
I - Retenções e Compensações	0,00
J - Anulação Folha de Pagamento	0,00
Saldo a liquidar (A + B - C - D + E)	0,00
Saldo a pagar (A + B - C - F + G - H + I)	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz



DENÚNCIA 1.091.900

À Secretaria da 2ª Câmara,

Incluir o processo na pauta para julgamento.

Tribunal de Contas, em 6/10/2020.

GILBERTO DINIZ
Relator

PAUTA

Sessão de ____/____/____

TC



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

PARECER

Processo nº: 1091900/2020
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de João Monlevade
Responsável: Simone Carvalho
Exercício: 2019

Senhor Relator

1. Prestação de Contas apresentada pelo chefe do Poder Executivo do município de João Monlevade, referente ao exercício financeiro de 2019, encaminhada a este Tribunal de Contas via *SICOM*, para apreciação.

2. Após análise inicial, peças 2/24, a unidade técnica entendeu regulares as contas e concluiu pela sua aprovação em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, uma vez que:

a) Quanto aos créditos orçamentários e adicionais (item 2):

- Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no art. 42 da Lei nº 4320/64 (item 2.1);
- Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64 (item 2.2);
- Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis por excesso de arrecadação/operação de crédito, atendendo o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da LC nº 101/2000 (item 2.3.1);
- Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis por superávit financeiro, atendendo o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da LC nº 101/2000 (item 2.3.2);



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

-
- Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei nº 4.320/64 e inciso II do art. 167 da CF/88 c/c parágrafo único do art. 8º da LC nº 101/2000 (item 2.4);
 - Não foram detectadas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, atendendo ao disposto na Consulta nº 932477/14 – TCE/MG (item 2.5);
- b) Quanto ao repasse ao Poder Legislativo Municipal (item 3):
- O valor do repasse ao Poder Legislativo Municipal atendeu o disposto no inciso I do *caput* do art. 29A da CF/88;
- c) Quanto à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (item 4):
- Foi aplicado o percentual mínimo exigido pelo art. 212 da CF/88 na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, num total de 25,26% da Receita Base de Cálculo;
- d) Quanto aos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (item 5):
- Foi aplicado o percentual de 28,89% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CF/88, LC nº 141/2012 e IN nº 05/2012;
 - Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior;
- e) Quanto às Despesas com Pessoal por Poder (item 6):
- O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC nº 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 47,06% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo);



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

- O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC nº 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,08% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo);
- O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC nº 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 50,14% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo);

f) Quanto ao Relatório de Controle Interno (item 7):

- O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, *caput* e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, *caput*, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

3. Não obstante a referida regularidade, a unidade técnica apresentou as seguintes recomendações:

- Quanto ao Demonstrativo de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, recomenda-se que as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino sejam empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes seja feita em conta corrente bancária específica, identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no SICOM estabelecidos na INTC nº 05/2011, alterada pela INTC nº 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC nº 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC nº 13/2008;
- Quanto ao Demonstrativo de Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, recomenda-se que as despesas com saúde sejam empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes seja feita em conta



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

corrente bancária específica, identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no SICOM estabelecidos na INTC nº 05/2011, alterada pela INTC nº 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC nº 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC nº 13/2008;

- Quanto ao Relatório de Controle Interno, recomenda-se que, em exercícios subsequentes, o Órgão de Controle Interno opine conclusivamente, seja pela regularidade, regularidade com ressalvas, ou pela irregularidade das contas, conforme disposto no § 3º do art. 42 da LC nº 102/2008 do TCEMG.

4. Em seguida, os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas para manifestação, nos termos do despacho peça 25.

5. Compulsando a análise das informações encaminhadas pelo gestor público, o MPC verifica, em consonância com a unidade técnica, a ausência de irregularidade nas contas apresentadas.

6. Assim, reconhecendo a presunção de veracidade relativa das informações prestadas, bem como a inexistência de dados que configurem ofensa a mandamento constitucional e legal, o MPC OPINA, nos termos do art. 45, I, da Lei Complementar nº 102/2008, pela APROVAÇÃO DAS CONTAS do município de João Monlevade no exercício de 2019.

É o parecer.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2020.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz



PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 1.091.900

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO: JOÃO MONLEVADE

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

RESPONSÁVEL: SIMONE CARVALHO

Ao Ministério Público junto ao Tribunal,

Encaminho os autos a esse Órgão Ministerial, para manifestação.

A seguir, conclusos.

Tribunal de Contas, em 24/9/2020.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR



**LEI Nº 2.298/19
DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

Estima receita e fixa as despesas do
município de João Monlevade para o
exercício financeiro de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara
aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DA DISPOSIÇÃO INICIAL**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa as despesas do município de João Monlevade,
para o exercício financeiro de 2019, no montante de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e
vinte milhões de reais), compreendendo o Orçamento Fiscal de seus Poderes,
respectivos fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

**TÍTULO II
DO ORÇAMENTO
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º A receita orçamentária, a preços correntes e conforme legislação tributária
vigente é estimada em R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), na forma
detalhada nos Anexos que compõem esta lei, com observância do art. 5º, incisos I e III,
§§ 1º, 4º e 5º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos
recursos.



Art. 4º A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos Anexos desta Lei.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA



Art. 5º A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), na forma detalhada nos Anexos que compõem esta Lei, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, inciso I, da Constituição Federal, o orçamento fiscal da Administração direta, indireta e seus fundos, mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único. Do montante fixado para o orçamento fiscal, conforme inciso I, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) são destinados para reserva de contingência.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total fixado para as despesas no orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, com a utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento, nos termos do inciso III, art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 7º Além dos limites estabelecidos no art. 6º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total fixado para as despesas no orçamento, com a utilização dos seguintes recursos:

- I - superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial;
- II - excesso de arrecadação verificado no exercício.



Art. 8º Na abertura dos créditos suplementares, autorizados nos artigos 6º e 7º, poderá o Executivo Municipal incluir elementos de despesas e fontes de recursos, nas ações constantes na Lei Orçamentária Anual.



TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Para cumprimento do art. 29-A, da Constituição Federal, fica estabelecido que os repasses para o Legislativo Municipal serão realizados em 12 (doze) parcelas de igual valor.

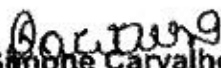
Parágrafo único. Os repasses poderão sofrer diferenciação de valores quando previamente acertado entre os chefes dos dois Poderes.

Art. 10. Acompanham a presente Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- II - Anexo da Renúncia da Receita;
- III - Comparativo das metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO com o orçamento.

Art. 11. Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

João Monlevade, 04 de janeiro de 2019.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quatro dias do mês de janeiro de 2019.


Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino



ANEXO I

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**

EVENTO	VALOR PREVISTO 2019
Aumento Permanente da Receita	R\$ 1.300.000,00
(-)Transferências constitucionais	R\$ 0,00
(-)Transferências ao FUNDEF	R\$ 0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	R\$ 1.300.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	R\$ 200.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	R\$ 1.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R\$ 1.300.000,00
Impacto de Novas DOCC	R\$ 1.300.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	R\$ 200.000,00

Obs.: O aumento permanente da receita terá origem:

- Na fiscalização de contribuintes do ISS, principalmente das instituições financeiras;
- No acompanhamento constante realizado junto a VAF – Valor Agregado Fiscal, para aumento da participação do Município para partição do ICMS; e
- A redução permanente de despesas é concernente a adequação dos custos da administração aos limites da receita arrecadada.

O saldo de utilização da margem de expansão é referente a investimentos e despesas de custeio necessários à implementação de novas ações de saúde, educação, assistência social e demais áreas fins e meios do Município, previstos no anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**ANEXO II
RENÚNCIA DE RECEITA**

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	2018	2019	2020	Compensação
RECEITA CORRENTE	Anistia	ISENÇÃO DE IMPOSTOS DEVIDOS SOBRE OS EMPREENHIMENTOS HABITACIONAIS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	A ISENÇÃO DE IMPOSTOS REFERENCIADA SERÁ CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DE RECEITA QUANDO DA ELABORAÇÃO DA LOA.
TODOS OS TRIBUTOS EM ATRASO, INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA	Anistia	REDUÇÃO DE JUROS E MULTAS PARA TODOS OS CONTRIBUINTES INADIMPLENTES ATRAVÉS DO REFIS	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	A REDUÇÃO DE JUROS E MULTAS PROPOSTA SERÁ CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DE RECEITA QUANDO DA ELABORAÇÃO DA LOA.
TOTAL			R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.200.000,00	

**ANEXO III
METAS FISCAIS ANUAIS**

ESPECIFICAÇÃO	LDO				LOA			
	2019		2020		2021		2019	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	222.000.000,00	212.949.640,26	237.500.000,00	218.007.412,25	260.000.000,00	238.383.501,58	220.000.000,00	211.031.175,06
Receitas Primárias (I)	214.067.533,42	205.340.559,64	229.449.176,09	210.617.352,10	251.777.231,06	221.160.637,10	210.703.000,00	202.113.189,45
Despesa Total	222.000.000,00	212.949.640,26	237.500.000,00	218.007.412,25	260.000.000,00	238.383.501,58	220.000.000,00	211.031.175,06
Despesas Primárias (II)	218.715.152,17	209.798.707,12	233.952.364,35	214.750.945,44	255.850.815,40	224.738.865,78	216.300.000,00	207.482.014,39
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	-4.647.616,75	-4.458.147,48	-4.503.188,26	-4.133.593,34	-4.073.584,34	-3.578.228,68	-5.597.000,00	-5.368.824,94
Resultado Nominal	400.000,00	383.893,05	200.000,00	183.585,19	-300.000,00	-283.519,43	400.000,00	383.893,05
Receita Pública Consolidada	11.800.000,00	11.318.944,84	12.500.000,00	11.474.074,33	13.500.000,00	11.858.374,12	11.800.000,00	11.318.944,84
Receita Consolidada Líquida	-5.730.000,00	-5.496.402,88	-5.530.000,00	-5.076.130,48	-5.030.000,00	-4.418.342,36	-5.730.000,00	-5.496.402,88
Despesas Primárias Adiantadas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias Adiantadas de PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

VARIÁVEIS	2019		2020		2021	
	Valor Corrente/1,0425	Valor Corrente / 1,0894	Valor Corrente / 1,0894	Valor Corrente / 1,1384	Valor Corrente / 1,1384	Valor Corrente / 1,1384
PIB real (crescimento % anual)	3,00	3,50	3,50	4,00	4,00	4,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,41	3,35	3,35	3,46	3,46	3,46
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,25	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	621.662.557.000,00	649.637.327.000,00	649.637.327.000,00	678.871.054.000,00	678.871.054.000,00	678.871.054.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	196.205.032,70	207.845.410,20	207.845.410,20	220.981.316,00	220.981.316,00	220.981.316,00
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:						



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONSOLIDADO - GERAL
MINAS GERAIS
18.401.059/0001-57

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
Lei Nº 4320/64 - Artigo 22 - Inciso 3 - Alíneas A, B, C, D, E, F

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO	RECEITA ACRECADA			RECEITA PREVISTA	
	2015	2016	2017	2018	2019
Acrecadora	117.370.694,32	188.497.300,76	207.317.835,32	233.671.940,00	248.739.880,00
Receitas Correntes	164.310.598,43	195.611.911,79	205.738.056,67	221.326.940,00	228.659.860,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.810.239,88	26.053.058,49	31.212.098,70	37.230.100,00	33.722.960,00
Contribuições	4.029.780,50	4.433.111,53	5.472.672,48	4.892.800,00	4.800.000,00
Recursos Patrimoniais	2.308.666,08	2.261.455,44	1.906.128,15	2.237.640,00	1.406.400,00
Receita de Serviços	14.339.622,20	17.175.470,40	16.480.969,76	21.041.000,00	22.040.700,00
Transferências Correntes	127.909.008,63	140.227.653,44	143.056.940,64	156.558.200,00	165.098.800,00
Outras Receitas Correntes	5.853.300,34	5.460.875,49	5.579.046,83	1.358.000,00	1.599.000,00
Recursos de Capital	3.060.095,89	2.885.368,91	1.588.978,45	10.345.000,00	12.090.000,00
Operações de Crédito	609.866,51	881.871,24	190.416,17	3.000.000,00	3.000.000,00
Alienação de Bens	125.900,00	59.860,00	12.800,00	2.060.000,00	3.060.000,00
Transferências de Capital	2.324.329,08	1.943.637,67	1.388.562,28	5.285.000,00	4.030.000,00
Corrente Intraorçamentária	476.642,89	549.102,92	598.645,81	598.300,00	640.300,00
Receitas Correntes	476.642,89	549.102,92	598.645,81	598.300,00	640.300,00
Receita de Serviços	476.642,89	549.102,92	598.645,81	598.300,00	640.300,00
Outras Receitas Correntes	0,00	29.214,90	0,00	0,00	0,00
Dedução	(15.829.790,89)	(17.725.898,02)	(19.414.900,95)	(20.370.240,00)	(21.380.160,00)
Dedução Receitas Correntes	-15.829.790,88	-17.725.898,02	-19.414.900,95	-20.370.240,00	-21.380.160,00
Dedução Receita Industrial	-15.672.179,15	-17.681.211,53	-18.478.698,95	-20.270.240,00	-21.380.160,00
Dedução Outras Receitas Correntes	-157.611,73	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	172.017.546,33	188.320.505,48	188.500.779,58	214.000.000,00	228.000.000,00

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA			DESPESA PREVISTA	
	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES	167.243.075,86	166.448.813,12	180.831.547,23	193.488.650,00	197.586.980,00
Saldo e Encargos Sociais	93.040.861,13	85.745.042,30	101.179.248,22	102.096.600,00	103.527.640,00
Juros e Encargos da Dívida	1.163.256,65	1.163.090,93	978.875,57	1.200.000,00	1.200.000,00
Outras Despesas Correntes	73.038.958,08	79.539.680,89	78.673.423,44	90.191.450,00	92.859.340,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.834.519,76	11.021.331,51	8.229.284,53	20.811.950,00	21.513.020,00
Investimentos	6.931.615,92	8.413.657,62	6.143.264,92	17.711.950,00	19.413.020,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.902.703,84	2.607.673,89	2.084.119,61	2.200.000,00	2.100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
TOTAIS	177.077.595,62	177.470.144,63	189.060.831,76	214.000.000,00	228.000.000,00

Município: 3136207 - João Monlevade

Exercício: 2019

Órgão: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER

Data e Hora de Geração: 04/08/2020 15:15:23

Histórico das Remessas: 03/08/2020

Período: Janeiro à Dezembro



Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa						
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE						
Unidade Orçamentária: 02009001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
Programa: 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL						
Ação: 2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Subação: -						
Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
Fonte de Recurso: 222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação						
Valor Inicial: 0,00						
Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	45	17/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2298 - 04/01/2019	1 - Superávit Financeiro	224,43
Total						224,43
Empenhos da Dotação por Subelemento						
Subelemento						Valor
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB						224,43
Total (D)						224,43
Saldo Orçamentário						
Descrição						Valor
Valor Inicial (A)						0,00
Total Acréscimo (B)						224,43
Total Redução (C)						0,00
Despesa empenhada (D)						224,43
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)						0,00

Processo: 3136207 - João Monlevade

Data Remessa: 03/08/2020

Exercício: 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Data e Hora de Geração: 04/08/2020 14:57:12

Solução: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, Unidade Orçamentária: 01.02015 - RIA MUNICIPAL DE SAUDE, Função: 10 - Saude, Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAUDE, Ação: 2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATAL CAPS II, Fontes de Recurso: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

Relação de Empenhos

Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5	17/05/2019	01.02015001.10.302.1003.2054.3.3 FUNDO NACIONAL DE SAUDE		59,12	0,00	59,12	59,12	0,00	0,00
o Empenho: Despesa empenhada proveniente devolução do recurso não utilizado, referente ao Convênio Psicossocial CAPS II, conforme requerimento anexo.									
Total por Órgão				59,12	0,00	59,12	59,12	0,00	0,00
Total				59,12	0,00	59,12	59,12	0,00	0,00

Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.



Os dados aqui apresentados foram extraídos do sistema de controle de contas do município de João Monlevade, em conformidade com a legislação em vigor, e não representam a opinião do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

IO: 3136207 - João Monlevade

o das Remessas: 03/08/2020

de Eleição: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central

Exercício: 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Data e hora de Geração: 04/08/2020 16:47:12

Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Saúde

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

Linha	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Empenho	Classificação Orçamentária	Valor Pago		
						Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual	Total
8	21	02/01/2018	102	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.91.39.	3.696,36	0,00	3.696,36
	44	02/01/2018	102	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.39.	1.850,35	0,00	1.850,35
	45	02/01/2018	102	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.39.	3.576,40	0,00	3.576,40
	186	02/01/2018	102	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.39.	12.607,46	0,00	12.607,46
	186	02/01/2018	102	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.39.	0,00	6.303,73	6.303,73
	187	02/01/2018	102	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.39.	0,00	692,12	692,12
	187	02/01/2018	102	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.39.	1.384,24	0,00	1.384,24
	190	02/01/2018	102	102	02015001.10.302.1003.2060.3.3.90.39.	0,00	692,12	692,12
	190	02/01/2018	102	102	02015001.10.302.1003.2060.3.3.90.39.	1.384,24	0,00	1.384,24
	243	02/01/2018	102	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.39.	0,00	3.159,74	3.159,74
	247	02/01/2018	102	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.32.	0,00	59.333,88	59.333,88
	313	02/01/2018	102	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.39.	4.230,76	0,00	4.230,76
	313	02/01/2018	102	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.39.	0,00	1.070,77	1.070,77
	1109	29/01/2018	102	102	02015001.10.302.1003.2052.3.3.50.43.	0,00	4.600,00	4.600,00

Assinado por meio de certificação digital conforme diário eletrônico no Diário Oficial do Município de João Monlevade em 02/08/2020 às 16:47:12.

43

rgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

o do lho	Empenho			Valor Pago		Total
	Numero	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Classificação Orçamentária	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual
3	4140	24/05/2018	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.39.	5.863,83	0,00
	4140	24/05/2018	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.39.	0,00	5.003,81
	4141	24/05/2018	102	02015001.10.302.1003.2051.3.3.90.39.	684,83	0,00
	4141	24/05/2018	102	02015001.10.302.1003.2051.3.3.90.39.	0,00	669,74
	4144	24/05/2018	102	02015001.10.302.1003.2057.3.3.90.39.	72,82	0,00
	4145	24/05/2018	102	02015001.10.302.1003.2060.3.3.90.39.	0,00	163,96
	4145	24/05/2018	102	02015001.10.302.1003.2060.3.3.90.39.	182,64	0,00
	4152	15/05/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.39.	0,00	690,00
	4550	12/06/2018	102	02015001.10.303.1004.2063.3.3.90.91.	0,00	1.836,00
	4648	20/06/2018	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.30.	0,00	1.380,00
	5448	12/07/2018	102	02015001.10.302.1003.2059.3.3.90.39.	0,00	33.059,80
	5515	27/07/2018	102	02015001.10.303.1004.2063.3.3.90.91.	0,00	11.232,00
	5741	30/07/2018	102	02015001.10.303.1004.2063.3.3.90.91.	0,00	1.696,20
	6254	23/07/2018	102	02015001.10.302.1003.2058.3.3.93.39.	0,00	213.409,88
	6254	23/07/2018	102	02015001.10.302.1003.2058.3.3.93.39.	94.194,13	0,00
	6435	21/08/2018	102	02015001.10.302.1003.2053.3.3.50.43.	0,00	3.000,00
	6471	22/08/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.39.	0,00	82,62
	6725	31/08/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.91.39.	4.634,21	0,00
	6733	23/08/2018	102	02015001.10.302.1003.2059.3.3.90.39.	0,00	2.310,30



O total do empenho neste relatório é de R\$ 5.863,83, o qual corresponde ao valor total das despesas autorizadas no exercício financeiro de 2018, conforme o plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Administração em 15/05/2018.

·qão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Índice do Documento	Empenho			Valor Pago			
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Classificação Orçamentária	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual	Total
I	7535	03/09/2018	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.32.	0,00	4.680,00	4.680,00
	7755	28/09/2018	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.30.	0,00	1.317,60	1.317,60
	7796	28/09/2018	102	02015001.10.303.1004.2063.3.3.90.91.	0,00	358,18	358,18
	8320	31/10/2018	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.32.	0,00	502,32	502,32
	8322	31/10/2018	102	02015001.10.303.1004.2063.3.3.90.91.	0,00	6.720,00	6.720,00
	8323	31/10/2018	102	02015001.10.303.1004.2063.3.3.90.91.	0,00	9.890,50	9.890,50
	8349	31/10/2018	102	02015001.10.303.1004.2063.3.3.90.32.	3.707,48	0,00	3.707,48
	8350	31/10/2018	102	02015001.10.303.1004.2063.3.3.90.32.	0,00	4.278,00	4.278,00
	8437	31/10/2018	102	02015001.10.303.1004.2063.3.3.90.91.	0,00	672,48	672,48
	8447	31/10/2018	102	02015001.10.304.1005.2064.3.3.90.46.	4.570,30	0,00	4.570,30
	8448	31/10/2018	102	02015001.10.302.1003.2060.3.3.90.46.	7.221,21	0,00	7.221,21
	8449	31/10/2018	102	02015001.10.302.1003.2057.3.3.90.46.	3.014,25	0,00	3.014,25
	8450	31/10/2018	102	02015001.10.302.1003.2056.3.3.90.46.	0,00	3.954,84	3.954,84
	8451	31/10/2018	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.46.	62.368,09	0,00	62.368,09
	8452	31/10/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.46.	21.463,07	0,00	21.463,07
	8454	31/10/2018	102	02015001.10.302.1003.2051.3.3.90.46.	12.301,15	0,00	12.301,15
	8470	31/10/2018	102	02015001.10.304.1005.2064.3.3.90.39.	336,81	0,00	336,81
	8552	31/10/2018	102	02015001.10.302.1003.2052.3.3.50.43.	0,00	24.000,00	24.000,00
8678	12/11/2018	102	02015001.10.303.1004.2063.3.3.90.91.	0,00	172,18	172,18	

can obtain answers and/or the answers themselves themselves at
 once: from a little more money, although it costs
 extra money to get the money, which means the extra
 money does not cost anything.

45

...ção: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Número do Documento	Empenho			Valor Pago			
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Classificação Orçamentária	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual	Total
8691		19/11/2018	102	02015001.10.302.1003.2056.3.3.90.39	156,00	0,00	156,00
8695		21/11/2018	102	02015001.10.303.1004.2063.3.3.90.91	0,00	2.030,40	2.030,40
8957		30/11/2018	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.32	0,00	14.328,32	14.328,32
8958		30/11/2018	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.32	0,00	2.528,00	2.528,00
8967		30/11/2018	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.91	0,00	384,00	384,00
8968		30/11/2018	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.91	0,00	5.975,20	5.975,20
8972		30/11/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.30	0,00	306,15	306,15
8973		30/11/2018	102	02015001.10.303.1004.2063.3.3.90.91	0,00	867,17	867,17
8975		30/11/2018	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.32	0,00	10.105,20	10.105,20
8977		30/11/2018	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.32	0,00	140,40	140,40
8990		30/11/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.30	149,94	0,00	149,94
8993		30/11/2018	102	02015001.10.302.1003.2051.3.3.90.30	2.956,98	0,00	2.956,98
8993		30/11/2018	102	02015001.10.302.1003.2051.3.3.90.30	0,00	593,89	593,89
8994		30/11/2018	102	02015001.10.302.1003.2059.3.3.90.30	13.307,07	0,00	13.307,07
8994		30/11/2018	102	02015001.10.302.1003.2059.3.3.90.30	0,00	2.662,55	2.662,55
8996		30/11/2018	102	02015001.10.302.1003.2052.3.3.90.30	1.565,13	0,00	1.565,13
8996		30/11/2018	102	02015001.10.302.1003.2052.3.3.90.30	0,00	152,04	152,04
9015		30/11/2018	102	02015001.10.301.1002.2048.3.3.90.91	0,00	3.744,90	3.744,90
9150		30/11/2018	102	02015001.10.302.1003.2059.3.3.90.30	532,14	0,00	532,14

John, a second-time homebuyer, is looking for a house in the suburbs. He has a budget of \$250,000 and is looking for a house with a large yard, a two-car garage, and a finished basement. He is also looking for a house that is close to schools and parks. John is a family man and is looking for a house that will be a good investment for his family.

46

rgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Número do Documento	Empenho			Valor Pago		Total
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Classificação Orçamentária	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual
9180	30/11/2018	102		02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.32.	0,00	20.559,50
9197	03/12/2018	102		02015001.10.301.1002.2049.3.1.90.04.	6.579,72	6.579,72
9198	03/12/2018	102		02015001.10.301.1002.2049.3.1.90.94.	1.750,87	1.750,87
9199	03/12/2018	102		02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	50,00	50,00
9253	14/12/2018	102		02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	50,00	50,00
9254	14/12/2018	102		02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	50,00	50,00
9582	28/12/2018	102		02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.32.	0,00	2.204,00
9583	28/12/2018	102		02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.32.	0,00	16.797,34
9584	28/12/2018	102		02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.32.	0,00	3.040,00
9585	28/12/2018	102		02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.32.	0,00	24.542,00
9586	28/12/2018	102		02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.32.	0,00	6.486,00
9587	28/12/2018	102		02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.91.	0,00	4.747,87
9588	28/12/2018	102		02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.91.	0,00	288,00
9589	28/12/2018	102		02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.91.	0,00	6.458,00
9590	28/12/2018	102		02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.91.	0,00	480,00
9592	28/12/2018	102		02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.91.	0,00	6.672,40
9853	31/12/2018	102		02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	850,00	850,00
9862	28/12/2018	102		02015001.10.122.1001.2047.3.1.90.13.	18.821,30	18.821,30
9863	28/12/2018	102		02015001.10.301.1002.2049.3.1.90.13.	89.024,94	89.024,94

47

Os dados apresentados neste relatório refletem a situação contábil da Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 31/12/2018, e não representam a situação financeira da Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 31/12/2018.

rgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Número do Documento	Empenho			Valor Pago			
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Classificação Orçamentária	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual	Total
9864		28/12/2018	102	02015001.10.302.1003.2051.3.1.90.13.	29.756,94	0,00	29.756,94
9865		28/12/2018	102	02015001.10.302.1003.2054.3.1.90.13.	12.891,97	0,00	12.891,97
9866		28/12/2018	102	02015001.10.302.1003.2056.3.1.90.13.	5.856,17	0,00	5.856,17
9867		28/12/2018	102	02015001.10.302.1003.2057.3.1.90.13.	4.698,86	0,00	4.698,86
9868		28/12/2018	102	02015001.10.302.1003.2060.3.1.90.13.	15.358,45	0,00	15.358,45
9869		28/12/2018	102	02015001.10.302.1003.2106.3.1.90.13.	463,97	0,00	463,97
9870		28/12/2018	102	02015001.10.303.1004.2063.3.1.90.13.	2.536,27	0,00	2.536,27
9871		28/12/2018	102	02015001.10.305.1005.2065.3.1.90.13.	11.955,82	0,00	11.955,82
9912		26/12/2018	102	02015001.10.302.1003.2060.3.3.90.39.	0,00	27.297,60	27.297,60
9976		28/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.1.90.13.	27.011,15	0,00	27.011,15
9977		28/12/2018	102	02015001.10.301.1002.2049.3.1.90.13.	108.358,52	0,00	108.358,52
9978		28/12/2018	102	02015001.10.302.1003.2051.3.1.90.13.	54.585,60	0,00	54.585,60
9979		28/12/2018	102	02015001.10.302.1003.2054.3.1.90.13.	5.549,74	0,00	5.549,74
9980		28/12/2018	102	02015001.10.302.1003.2056.3.1.90.13.	10.748,35	0,00	10.748,35
9981		28/12/2018	102	02015001.10.302.1003.2057.3.1.90.13.	8.728,69	0,00	8.728,69
9982		28/12/2018	102	02015001.10.302.1003.2060.3.1.90.13.	30.059,64	0,00	30.059,64
9983		28/12/2018	102	02015001.10.302.1003.2106.3.1.90.13.	981,49	0,00	981,49
9984		28/12/2018	102	02015001.10.303.1004.2063.3.1.90.13.	4.399,07	0,00	4.399,07
9991		28/12/2018	102	02015001.10.301.1002.2049.3.1.90.13.	56.644,22	0,00	56.644,22

Ein drittes, nichtverbreitetes Merkmal ist die Bildung von *Wortpaaren*, die durch eine *Wortbildung* (z. B. *Wortbildung* aus *Wortbildung*) entstehen.

48

3	9994	28/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.1.90.13.	9.609.44	0,00	9.609.44
	9995	28/12/2018	102	02015001.10.305.1005.2065.3.1.90.13.	21.671.93	0,00	21.671.93
	9997	28/12/2018	102	02015001.10.302.1003.2054.3.1.90.13.	17.944.08	0,00	17.944.08
	10000	27/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	416.67	0,00	416.67
	10001	28/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	350.00	0,00	350.00
	10002	28/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	250.00	0,00	250.00
	10003	31/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	400.00	0,00	400.00
	10004	28/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	550.00	0,00	550.00
	10005	28/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	550.00	0,00	550.00
	10006	28/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	425.00	0,00	425.00
	10007	28/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	1.000.00	0,00	1.000.00
	10008	28/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	800.00	0,00	800.00
	10009	28/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	500.00	0,00	500.00
	10010	28/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	550.00	0,00	550.00
	10011	28/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	400.00	0,00	400.00
	10012	31/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	650.00	0,00	650.00
	10021	31/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	750.00	0,00	750.00
	10023	27/12/2018	102	02015001.10.302.1003.2059.3.3.90.30.	0,00	1.334,06	1.334,06
	10024	26/12/2018	102	02015001.10.302.1003.2059.3.3.90.39.	0,00	2.910,03	2.910,03
	10025	27/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	500.00	0,00	500.00
	10028	31/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	400.00	0,00	400.00
	10029	31/12/2018	102	02015001.10.122.1001.2047.3.3.90.14.	150.00	0,00	150.00
	10033	26/12/2018	102	02015001.10.301.1002.2049.3.3.90.39.	0,00	3.053,84	3.053,84
	10035	27/12/2018	102	02015001.10.302.1003.2059.3.3.90.46.	0,00	1.325,66	1.325,66



Os dados aqui apresentados são apenas informativos, não servem como base para qualquer decisão judicial ou administrativa. A responsabilidade pela veracidade dos dados é do usuário.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Código do Documento	Empenho			Valor Pago		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Classificação Orçamentária	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual
				Total por Ano	833.640,76	578.947,29
				Total por Órgão	833.640,76	578.947,29
				Total	833.640,76	578.947,29
						1.412.588,05
						1.412.588,05
						1.412.588,05

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos do sistema de controle de contas do IOEMG, sendo que os valores podem sofrer alterações devido a atualizações e ajustes realizados no sistema.

80

Município: João Monlevade	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072023	
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.256.504,44	4.967,06	96.291,42	3.357.762,92
Sub Total	3.256.504,44	4.967,06	96.291,42	3.357.762,92
301 - Atenção Básica				
1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	11.228.283,24	218.237,69	352.975,12	11.799.496,05
Sub Total	11.228.283,24	218.237,69	352.975,12	11.799.496,05
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE	19.215.054,65	323.757,91	335.196,54	19.874.009,10
Sub Total	19.215.054,65	323.757,91	335.196,54	19.874.009,10
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	924.979,26	60.455,98	10.642,82	996.078,06
Sub Total	924.979,26	60.455,98	10.642,82	996.078,06
304 - Vigilância Sanitária				
1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	704.626,20	0,00	4.907,11	709.533,31
Sub Total	704.626,20	0,00	4.907,11	709.533,31
305 - Vigilância Epidemiológica				
1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	311.513,19	0,00	33.627,75	345.140,94
Sub Total	311.513,19	0,00	33.627,75	345.140,94
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	35.640.960,98	607.418,64	833.640,76	37.082.020,38

Município: João Monlevade

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072023

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	35.640.960,98
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	1.441.059,40
Subtotal (C = A + B)	37.082.020,38
Disponibilidade de caixa (D)	377.333,84
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	414,10
Valores Restituíveis a Recolher (F)	351.356,90
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	-16.148,43
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	9.414,41
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	1.431.644,99
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	35.650.375,39

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	125.792.679,80
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	18.868.931,97
K - Valor da Aplicação	28,34	35.650.375,39
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		16.781.443,42



Município: João Monlevade

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072023

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 28,34% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

Constatou-se que para pagamentos das despesas foram utilizadas as contas bancárias ns.1008-1-RECURSOS PROPRIOS, 2138-0-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE(15%), 2172-5-RECURSOS PROPRIOS (15%), 48-4-RECURSOS PROPRIOS(15% SAUDE), ora considerados como aplicação como aplicação na Saúde, uma vez que evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo - RBC e ou tenham recebido transferências dessas contas.

Recomendações:

As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

Município: 3136207 - João Monlevade

Exercício: 2019

Data e Hora de Geração: 04/08/2020 14:13:59

Histórico das Remessas: 03/08/2020

Período: Janeiro à Dezembro

Créditos de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Tipo de Decreto: 1 - Decreto de Crédito Suplementar, 2 - Decreto de Crédito Especial, 4 - Decreto de Crédito Extraordinário, 6 - Decreto de reabertura de crédito especial, 7 - Decreto de reabertura de crédito extraordinário, 11 - Decreto de Suplementação de Crédito Especial. Origem do Recurso: 1 - Superávit Financeiro, 2 - Excesso de Arrecadação, 3 - Anulação de Dotações, 4 - Operação de crédito, 5 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001), 6 - Recursos sem Despesas Correspondentes (art. 166, §8º da Constituição Federal)

Decretos de Alterações Orçamentárias

Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso		Valor Aberto	Total por Tipo de Decreto		Acréscimo	Redução	Saldo
1 - Decreto de Crédito Suplementar		34.321.557,62	1 - Decreto de Crédito Suplementar		34.321.557,62	24.691.231,66	9.630.325,96
1-Superávit Financeiro		6.642.589,83					
2-Excesso de Arrecadação		2.987.736,13	Total		34.321.557,62	24.691.231,66	9.630.325,96
3-Anulação de Dotações		24.191.231,66					
5-Reserva de Contingência / Reserva do RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001)		500.000,00					
Total		34.321.557,62					

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte	
1	04/01/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	989.457,05	Acréscimo	100	496.791,05	
								101	53.388,00	
								102	375.252,00	
								129	17.926,00	
								148	9.600,00	
								157	36.500,00	
								Total	989.457,05	
							Redução	100	496.791,05	
								101	53.388,00	
								102	375.252,00	
								129	17.926,00	
								148	9.600,00	
157	36.500,00									
	Total	989.457,05								
4	07/01/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	117.922,85	Acréscimo	100	117.922,85	
									Total	117.922,85
							Redução	100	117.922,85	
									Total	117.922,85
5	09/01/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	3.500,00	Acréscimo	100	3.500,00	
									Total	3.500,00
							Redução	100	3.500,00	
									Total	3.500,00
9	30/01/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	1-Superávit Financeiro	2.366.028,50	Acréscimo	223	263.051,95	
								224	1.735.148,55	
								244	300.000,00	
								253	66.130,00	
								292	1.698,00	
	Total	2.366.028,50								
11	01/02/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	4.782,60	Acréscimo	100	4.782,60	
									Total	4.782,60

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
11	01/02/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	4.782,60	Redução	100	4.782,60
								Total	4.782,60
								100	49.157,28
								101	298.438,00
								102	109.085,00
							Acréscimo	124	9.916,41
								129	2.000,00
								149	13.246,00
								157	1.000,00
								Total	482.842,69
12	01/02/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	482.842,69		100	49.157,28
								101	298.438,00
								102	109.085,00
							Redução	124	9.916,41
								129	2.000,00
								149	13.246,00
								157	1.000,00
								Total	482.842,69
13	01/02/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	9.776,12	Acréscimo	100	9.776,12
								Total	9.776,12
							Redução	100	9.776,12
								Total	9.776,12
19	28/02/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	1-Superávit Financeiro	87.021,29	Acréscimo	218	11.831,29
								229	3.790,00
								257	71.400,00
								Total	87.021,29
20	28/02/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	5.000,00	Acréscimo	100	5.000,00
								Total	5.000,00
							Redução	100	5.000,00
								Total	5.000,00
21	01/03/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	53.983,84	Acréscimo	100	53.983,84
								Total	53.983,84
							Redução	100	53.983,84
								Total	53.983,84
22	01/03/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	590.564,54	Acréscimo	100	169.480,00
								101	18.100,00
								102	177.093,75
								122	5.090,79
								129	35.000,00
								148	800,00
								149	12.000,00
								150	108.000,00
								157	65.000,00
								Total	590.564,54
								100	169.480,00
								101	18.100,00
							Redução	102	177.093,75
								122	5.090,79
								129	35.000,00

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
22	01/03/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	590.564,54	Redução	148	800,00
								149	12.000,00
								150	108.000,00
								157	65.000,00
								Total	590.564,54
25	08/03/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	40.000,00	Acréscimo	100	40.000,00
							Redução	Total	40.000,00
								100	40.000,00
27	13/03/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	1-Superávit Financeiro	2.111.316,96	Acréscimo	Total	40.000,00
								216	3.709,37
								222	477.918,94
								224	66.677,50
								229	203.183,77
								245	795,86
								246	387,53
								247	211.562,04
								248	670.000,00
								250	100.000,00
								251	24.928,92
								253	79.947,00
								255	40.000,00
29	14/03/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	590,00	Acréscimo	256	610,03
								257	190.600,00
							Redução	292	40.996,00
								Total	2.111.316,96
								100	590,00
								Total	590,00
								100	590,00
								Total	590,00
								100	113.013,09
								Total	113.013,09
							Redução	100	113.013,09
								Total	113.013,09
32	01/04/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	259.937,00	Acréscimo	100	139.582,00
								101	2.544,00
								102	41.965,00
								129	100,00
								147	50,00
								148	845,00
								150	904,00
								157	73.947,00
							Redução	Total	259.937,00
								100	139.582,00
								101	2.544,00
								102	41.965,00
								129	100,00
								147	50,00
								148	845,00
								150	904,00

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
32	01/04/2019		LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	259.937,00	Redução	157	73.947,00
								Total	259.937,00
33	01/04/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	14.292,72	Acréscimo	100	14.292,72
								Total	14.292,72
							Redução	100	14.292,72
								Total	14.292,72
34	01/04/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	2-Excesso de Arrecadação	150.000,00	Acréscimo	142	150.000,00
								Total	150.000,00
37	05/04/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	35.000,00	Acréscimo	100	35.000,00
								Total	35.000,00
							Redução	100	35.000,00
								Total	35.000,00
40	22/04/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	1.000,00	Acréscimo	100	1.000,00
								Total	1.000,00
							Redução	100	1.000,00
								Total	1.000,00
41	02/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	310.630,14	Acréscimo	100	310.630,14
								Total	310.630,14
							Redução	100	310.630,14
								Total	310.630,14
43	02/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	781.322,68	Acréscimo	100	439.005,00
								101	3.910,00
								102	95.084,79
								122	1,06
								129	330,00
								146	3,83
								148	1.500,00
								149	225.450,00
								150	1.038,00
								157	15.000,00
								Total	781.322,68
							Redução	100	439.005,00
								101	3.910,00
								102	95.084,79
								122	1,06
								129	330,00
								146	3,83
								148	1.500,00
								149	225.450,00
								150	1.038,00
								157	15.000,00
								Total	781.322,68
44	09/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	1-Superávit Financeiro	50.000,00	Acréscimo	229	50.000,00
								Total	50.000,00
45	17/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	1-Superávit Financeiro	146.993,61	Acréscimo	222	224,43
								223	22.052,18
								229	8.717,00
								257	116.000,00

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
45	17/05/2019		LOA	2298 - 04/01/2019		146.993,61	Acréscimo	Total	146.993,61
46	17/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	2-Excesso de Arrecadação	59,12	Acréscimo	123	59,12
								Total	59,12
47	21/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	24.500,00	Acréscimo	100	24.500,00
								Total	24.500,00
							Redução	100	24.500,00
								Total	24.500,00
	03/06/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	768.534,28	Acréscimo	100	348.523,00
								101	159.356,00
								102	208.328,00
								124	19.532,28
								129	12.635,00
								148	15.000,00
								150	5.160,00
								Total	768.534,28
							Redução	100	348.523,00
								101	159.356,00
								102	208.328,00
								124	19.532,28
								129	12.635,00
								148	15.000,00
								150	5.160,00
								Total	768.534,28
53	03/06/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	494.656,53	Acréscimo	100	494.656,53
								Total	494.656,53
							Redução	100	494.656,53
								Total	494.656,53
54	03/06/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	45.325,60	Acréscimo	100	45.325,60
								Total	45.325,60
							Redução	100	45.325,60
								Total	45.325,60
	03/06/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	1-Superávit Financeiro	910.571,42	Acréscimo	224	894.118,88
								253	11.452,54
								292	5.000,00
								Total	910.571,42
59	01/07/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	337.253,83	Acréscimo	100	337.253,83
								Total	337.253,83
							Redução	100	337.253,83
								Total	337.253,83
61	01/07/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	2.288.227,50	Acréscimo	100	1.320.157,50
								101	120.292,00
								102	534.464,00
								117	20.000,00
								129	33.446,00
								148	20.291,00
								149	174.500,00
								150	16.500,00
								155	8.577,00
								157	40.000,00

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
61	01/07/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	2.288.227,50	Acréscimo	Total	2.288.227,50
							Redução	100	1.320.157,50
								101	120.292,00
								102	534.464,00
								117	20.000,00
								129	33.446,00
								148	20.291,00
								149	174.500,00
								150	16.500,00
								155	8.577,00
							157	40.000,00	
Total	2.288.227,50								
63	10/07/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	10.000,00	Acréscimo	100	10.000,00
							Redução	Total	10.000,00
								100	10.000,00
								Total	10.000,00
67	19/07/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	1-Superávit Financeiro	13.583,72	Acréscimo	223	262,59
							Redução	255	8.321,13
								292	5.000,00
								Total	13.583,72
70	01/08/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	206.334,62	Acréscimo	100	206.334,62
							Redução	Total	206.334,62
								100	206.334,62
								Total	206.334,62
71	01/08/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	11.713,83	Acréscimo	100	11.713,83
							Redução	Total	11.713,83
								100	11.713,83
								Total	11.713,83
72	01/08/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	1.630.828,00	Acréscimo	100	687.042,00
								101	7.636,00
								102	195.297,00
								117	60.000,00
								119	1.010,00
								129	4.216,00
								147	600.000,00
								148	11.909,00
								149	39.500,00
								150	932,00
								157	23.286,00
								Total	1.630.828,00
							Redução	100	687.042,00
								101	7.636,00
								102	195.297,00
								117	60.000,00
								119	1.010,00
								129	4.216,00
								147	600.000,00
								148	11.909,00
								149	39.500,00

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
72	01/08/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	1.630.828,00	Redução	150	932,00
								157	23.286,00
								Total	1.630.828,00
73	01/08/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	45.000,00	Acréscimo	100	45.000,00
								Total	45.000,00
							Redução	100	45.000,00
77	28/08/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	3.000,00	Acréscimo	100	3.000,00
								Total	3.000,00
							Redução	100	3.000,00
78	02/09/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	142.839,00	Acréscimo	100	142.839,00
								Total	142.839,00
							Redução	100	142.839,00
79	02/09/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	333.598,03	Acréscimo	100	333.598,03
								Total	333.598,03
							Redução	100	333.598,03
80	02/09/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	3.795.529,00	Acréscimo	100	1.122.506,00
								101	724.200,00
								102	352.766,00
								117	22.422,00
								118	1.485.000,00
								119	10.000,00
								129	30.000,00
								148	38.150,00
								149	100,00
								150	10.135,00
								157	250,00
								Total	3.795.529,00
							Redução	100	1.122.506,00
								101	724.200,00
								102	352.766,00
								117	22.422,00
								118	1.340.000,00
								119	155.000,00
								129	30.000,00
								148	38.150,00
								149	100,00
								150	10.135,00
								157	250,00
								Total	3.795.529,00
81	02/09/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	27.688,00	Acréscimo	100	27.688,00
								Total	27.688,00
							Redução	100	27.688,00
84	17/09/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	1-Superávit Financeiro	882.966,74	Acréscimo	217	830.000,00
								255	52.966,74

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
84	17/09/2019	1 - Decreto de	LOA	2298 - 04/01/2019	1-Superávit Financeiro	882.966,74	Acréscimo	Total	882.966,74
85	30/09/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	2-Excesso de Arrecadação	30.000,00	Acréscimo	157	30.000,00
							Total		30.000,00
86	30/09/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	1-Superávit Financeiro	4.302,51	Acréscimo	229	4.302,51
							Total		4.302,51
87	01/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	800,00	Acréscimo	100	800,00
							Total		800,00
							Redução	100	800,00
							Total		800,00
88	01/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	148.505,38	Acréscimo	100	148.505,38
							Total		148.505,38
							Redução	100	148.505,38
							Total		148.505,38
								100	715.269,00
								101	12.380,00
								102	429.326,00
								117	15.425,00
								118	151.945,00
								119	255,00
								129	300,00
								147	420.064,00
								148	50.626,00
								150	26.084,00
								155	8.423,80
							Total		1.830.097,80
89	01/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	1.830.097,80		100	715.269,00
								101	12.380,00
								102	429.326,00
								117	15.425,00
								118	151.945,00
								119	255,00
								129	300,00
								147	420.064,00
								148	50.626,00
								150	26.084,00
								155	8.423,80
							Total		1.830.097,80
90	07/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	12.500,00	Acréscimo	100	12.500,00
							Total		12.500,00
							Redução	100	12.500,00
							Total		12.500,00
91	10/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	153.441,76	Acréscimo	100	153.441,76
							Total		153.441,76
							Redução	100	153.441,76
							Total		153.441,76
92	24/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	2-Excesso de Arrecadação	229.540,00	Acréscimo	147	25.000,00
								157	204.540,00
							Total		229.540,00

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
93	25/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	5-Reserva de Contingência / Reserva do RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001)	500.000,00	Acréscimo	100	500.000,00
								Total	500.000,00
							Redução	100	500.000,00
								Total	500.000,00
94	25/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	1-Superávit Financeiro	42.630,51	Acréscimo	253	18.699,30
								255	23.931,21
							Total	42.630,51	
96	01/11/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	335.641,21	Acréscimo	100	335.641,21
								Total	335.641,21
							Redução	100	335.641,21
								Total	335.641,21
97	01/11/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	3.747.171,00	Acréscimo	100	761.869,00
								101	238.936,00
								102	951.610,00
								117	91.000,00
								118	1.167.660,00
								119	1.149,00
								129	12.050,00
								147	19.092,00
								148	381.489,00
								149	20.140,00
								150	52.176,00
								157	50.000,00
							Total	3.747.171,00	
							Redução	100	762.069,00
								101	238.936,00
								102	951.410,00
								117	91.000,00
								118	1.167.660,00
								119	1.149,00
								129	12.050,00
								147	19.092,00
								148	381.489,00
								149	20.140,00
								150	52.176,00
								157	50.000,00
							Total	3.747.171,00	
99	01/11/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	26.044,33	Acréscimo	100	11.067,64
								129	14.976,69
							Total	26.044,33	
							Redução	100	11.067,64
								129	14.976,69
							Total	26.044,33	
100	01/11/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	36.630,00	Acréscimo	100	36.630,00
								Total	36.630,00
							Redução	100	36.630,00
								Total	36.630,00

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
102	13/11/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	2-Excesso de Arrecadação	328.152,01	Acréscimo	117	170.000,00
								145	1.792,01
								147	100.000,00
								157	56.360,00
								Total	328.152,01
105	22/11/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	1-Superávit Financeiro	27.174,57	Acréscimo	253	21.982,09
								255	5.192,48
								Total	27.174,57
106	02/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	136.631,17	Acréscimo	100	136.631,17
								Total	136.631,17
							Redução	100	136.631,17
								Total	136.631,17
107	02/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	56.772,00	Acréscimo	100	56.772,00
								Total	56.772,00
							Redução	100	56.772,00
								Total	56.772,00
108	02/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	23.774,30	Acréscimo	100	23.774,30
								Total	23.774,30
							Redução	100	23.774,30
								Total	23.774,30
109	02/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	3.440.804,00	Acréscimo	100	1.412.973,00
								101	328.806,00
								102	1.159.768,00
								117	675,00
								118	202.810,00
								129	14.931,00
								148	100.251,00
								149	55.000,00
								150	39.150,00
								155	126.000,00
								157	440,00
								Total	3.440.804,00
							Redução	100	1.414.023,00
								101	330.456,00
								102	1.157.068,00
								117	675,00
								119	202.810,00
								129	14.931,00
								148	100.251,00
								149	55.000,00
								150	39.150,00
								155	126.000,00
								157	440,00
								Total	3.440.804,00
113	12/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	202.579,04	Acréscimo	100	202.579,04
								Total	202.579,04
							Redução	100	202.579,04
								Total	202.579,04

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
119	27/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	2-Excesso de Arrecadação	2.249.985,00	Acréscimo	117	267.593,00
								118	1.915.422,00
								119	2.470,00
								150	64.500,00
								Total	2.249.985,00
120	27/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	2.678,00	Acréscimo	100	2.678,00
							Total	2.678,00	
							Redução	100	2.678,00
							Total	2.678,00	
123	30/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	3-Anulação de Dotações	58.518,13	Acréscimo	100	58.518,13
							Total	58.518,13	
							Redução	100	58.518,13
							Total	58.518,13	
Total						34.321.557,62			

Município: João Monlevade

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072023

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
361 - Ensino Fundamental				
1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO	3.388.317,16	135,79	82.178,35	3.470.631,30
1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL	12.272.190,23	23.009,98	480.925,12	12.776.125,33
Sub Total	15.660.507,39	23.145,77	563.103,47	16.246.756,63
365 - Educação Infantil				
1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL	7.536.915,64	5.783,39	206.635,48	7.749.334,51
Sub Total	7.536.915,64	5.783,39	206.635,48	7.749.334,51
366 - Educação de Jovens e Adultos				
1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL	189.062,20	0,00	4.290,61	193.352,81
Sub Total	189.062,20	0,00	4.290,61	193.352,81
367 - Educação Especial				
1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL	654.598,09	0,00	16.509,35	671.107,44
Sub Total	654.598,09	0,00	16.509,35	671.107,44
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Glossa de pagamentos				
Despesas com recurso não pertinente à RBC do Ensino	-4.295,22	0,00	0,00	-4.295,22
Sub Total	-4.295,22	0,00	0,00	-4.295,22
12 - Total Educação	24.036.788,10	28.929,16	790.538,91	24.856.256,17



Município: João Monlevade

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072023

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	24.036.788,10
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	18.205.090,96
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	819.468,07
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	43.061.347,13
Disponibilidade de caixa (D)	441.083,77
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (F)	490.080,69
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	-11.656,14
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	819.468,07
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	42.241.879,06

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	128.875.938,78
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	32.218.984,70
K - Valor da Aplicação	32,78	42.241.879,06
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		10.022.894,36



Município: João Monlevade

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072023

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 32,78% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

Constatou-se que para pagamentos das despesas foram utilizadas as contas bancárias ns. 2713-8-RECURSOS PROPRIOS, 50-6-RECURSOS PROPRIOS(25% Educação), 31718-7-ICMS (488), ora considerados como aplicação na MDE, uma vez que evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo - RBC e ou tenham recebido transferências dessas contas.

Já as despesas pagas por meio da conta n. 1262-9, que totalizam R\$ 4.295,22 não foram consideradas, uma vez que denotam representar movimentação de recursos da Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo não pertinente à RBC do Ensino, relatório de Glosa de Pagamentos - Ensino anexado ao SGAP.

Recomendações:

As despesas com a MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

Código: 3136207 - João Montevade

Exercício: 2019

Data de Geração: 04/08/2020 16:01:17

Relatório das Remessas: 03/08/2020

Período: Janeiro a Dezembro

Endereço da Sede: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: Todos, Natureza da Receita: 1.1.1.2.01.1.0 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS, 1.1.1.3.03.1.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO, 1.1.1.3.03.4.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS IMPOSTOS, 1.1.1.8.01.1.0 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL...

Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - (Art 29-A, CR/88)

Mostra / Ocultar Todos

Receitas Arrecadas	Realizada (A)
1.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES	130.033.197,13
0.00.0.0 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.440.997,76
1.1.00.0.0 - IMPOSTOS	31.402.982,88
1.1.1.3.00.0.0 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.177.942,26
1.1.1.3.03.0.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.177.942,26
1.1.1.3.03.1.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.084.917,09
1.1.1.3.03.4.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	93.025,17
1.1.1.8.00.0.0 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	27.225.040,62
1.1.1.8.01.0.0 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	9.104.119,67
1.1.1.8.01.1.0 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.201.152,45
1.1.1.8.01.4.0 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.902.967,22
1.1.1.8.02.0.0 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	18.120.920,95
1.1.1.8.02.3.0 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	18.120.920,95
1.2.0.0.0.0 - TAXAS	1.038.014,88
1.1.2.1.00.0.0 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	196.658,42
1.1.2.1.01.0.0 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	196.658,42
1.1.2.1.01.1.0 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	196.658,42
1.1.2.2.00.0.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	841.356,46
1.1.2.2.01.0.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	841.356,46
1.1.2.2.01.1.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	841.356,46



Receitas Arrecadadas	Realizada (A)
3.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	97.582.109,37
7.1.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	38.477.397,59
1.7.1.8.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	38.477.397,59
1.7.1.8.01.0.0 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	38.220.105,47
1.7.1.8.01.2.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	35.136.010,99
1.7.1.8.01.3.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	1.560.526,88
1.7.1.8.01.4.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	1.522.532,10
1.7.1.8.01.5.0 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.035,50
1.7.1.8.06.0.0 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	257.292,12
1.7.1.8.06.1.0 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	257.292,12
7.2.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	59.114.711,78
1.7.2.8.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	59.114.711,78
1.7.2.8.01.0.0 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	59.114.711,78
1.7.2.8.01.1.0 - COTA-PARTE DO ICMS	46.620.100,18
1.7.2.8.01.2.0 - COTA-PARTE DO IPVA	11.654.577,15
1.7.2.8.01.3.0 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	720.880,98
1.7.2.8.01.4.0 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	119.153,47
Total Receitas	130.033.107,13
Deduções das Receitas	Realizada (A)
Total Deduções	0,00
Arrecadação Municipal - Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)	130.033.107,13

Os dados apresentados foram elaborados a partir de informações fornecidas pelos órgãos e entidades responsáveis pelo recolhimento das receitas e despesas, e não representam a opinião da Comissão de Contas Municipais.



3136207 - João Monlevade

as Remessas: 03/08/2020

Seleção: Coordenadoria: 2º Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: Todos, Número da Conta: 34647-0

Exercício: 2019

Período: Janeiro a Dezembro

Data e Hora de Geração: 04/08/2020 15:32:27

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
s Vinculados à Educação	621.974,81	1.381.954,92	1.963.950,79	39.978,94
Total	621.974,81	1.381.954,92	1.963.950,79	39.978,94

aixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
		Total				

ancárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVAD

Financieira	Agência	Cod. CTB	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recur.	Número do Convênio	Data de Assinatura do Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
asil S.A.	2220 - 9	80	34647 - 0 - PAC I (Const de 02 creches e quadra/EMIP	Aplicação	122	-	-	621.974,81	0,00	621.974,81	0,00
asil S.A.	2220 - 9	692	34647 - 0 - PAC I (CONST DE 02 CRECHES E QUADRA/EMIP	Conta Corrente	122	2755	26/05/2012	0,00	904.035,98	864.057,04	39.978,94
asil S.A.	2220 - 9	692	34647 - 0 - PAC I (CONST DE 02 CRECHES E QUADRA/EMIP	Conta Corrente	222	2755	26/05/2012	0,00	477.918,94	477.918,94	0,00
Total por Órgão								621.974,81	1.381.954,92	1.963.950,79	39.978,94
Total								621.974,81	1.381.954,92	1.963.950,79	39.978,94



Os dados apresentados neste relatório foram extraídos do sistema de contabilidade municipal, sendo que a responsabilidade pela veracidade dos dados é do usuário do sistema.

Município: 3136207 - João Monlevade

Exercício: 2019

Data e Hora de Geração: 04/08/2020 15:08:14

Histórico das Remessas: 03/08/2020

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Origem do Recurso: 1 - Superávit Financeiro

Decretos de Alterações Orçamentárias

Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso		Valor Aberto	Total por Tipo de Decreto	Acréscimo	Redução	Saldo
1 - Decreto de Crédito Suplementar		2.258.310,57	1 - Decreto de Crédito Suplementar	34.321.557,62	24.691.231,66	9.630.325,96
1-Superávit Financeiro		2.258.310,57				
Total		2.258.310,57	Total	34.321.557,62	24.691.231,66	9.630.325,96

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
27	13/03/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	1-Superávit Financeiro	2.111.316,96	Acréscimo	222	477.918,94
								Total	477.918,94
	17/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2298 - 04/01/2019	1-Superávit Financeiro	146.993,61	Acréscimo	222	224,43
								Total	224,43
Total						2.258.310,57			

Município: 3136207 - João Monlevade

Exercício: 2019

Data e Hora de Geração: 04/05/2020 16:02:52

Histórico das Remessas: 03/08/2020

Período: Janeiro à Dezembro

Cabeçalho da Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Demonstrativo das Transferências Financeiras

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Mês Referência	Subtipo	Descrição	Código EXT	Fonte de Recurso	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	4012 - REPASSE DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL	66	100	0,00	C	740.000,00	0,00	740.000,00	D
		Subtotal SubTipo:			0,00	C	740.000,00	0,00	740.000,00	D
		Subtotal por Mês:			0,00	C	740.000,00	0,00	740.000,00	D
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	4012 - REPASSE DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL	66	100	740.000,00	D	760.000,00	0,00	1.500.000,00	D
		Subtotal SubTipo:			740.000,00	D	760.000,00	0,00	1.500.000,00	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4017 - DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	70	100	0,00	C	0,00	33.000,00	33.000,00	C
		Subtotal SubTipo:			0,00	C	0,00	33.000,00	33.000,00	C
		Subtotal por Mês:			740.000,00	D	760.000,00	33.000,00	1.467.000,00	D
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	4012 - REPASSE DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL	66	100	1.500.000,00	D	760.000,00	0,00	2.260.000,00	D
		Subtotal SubTipo:			1.500.000,00	D	760.000,00	0,00	2.260.000,00	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4017 - DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	70	100	33.000,00	C	0,00	7.261,59	40.261,59	C
		Subtotal SubTipo:			33.000,00	C	0,00	7.261,59	40.261,59	C
		Subtotal por Mês:			1.467.000,00	D	760.000,00	7.261,59	2.219.738,41	D
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	4012 - REPASSE DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL	66	100	2.260.000,00	D	760.000,00	0,00	3.020.000,00	D
		Subtotal SubTipo:			2.260.000,00	D	760.000,00	0,00	3.020.000,00	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4017 - DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	70	100	40.261,59	C	0,00	0,00	40.261,59	C
		Subtotal SubTipo:			40.261,59	C	0,00	0,00	40.261,59	C
		Subtotal por Mês:			2.219.738,41	D	760.000,00	0,00	2.979.738,41	D

Os dados, constantes deste relatório, refletem, fielmente, a situação financeira dos municípios, conforme dados fornecidos pelos municípios, e não devem ser utilizados para fins de responsabilização dos municípios.

5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	4012 - REPASSE DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL	66	100	3.020.000,00	D	760.000,00	0,00	3.780.000,00	D
		Subtotal SubTipo:			3.020.000,00	D	760.000,00	0,00	3.780.000,00	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4017 - DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	70	100	40.261,59	C	0,00	36.000,00	76.261,59	C
		Subtotal SubTipo:			40.261,59	C	0,00	36.000,00	76.261,59	C
		Subtotal por Mês:			2.979.738,41	D	760.000,00	36.000,00	3.703.738,41	D
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	4012 - REPASSE DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL	66	100	3.780.000,00	D	760.000,00	0,00	4.540.000,00	D
		Subtotal SubTipo:			3.780.000,00	D	760.000,00	0,00	4.540.000,00	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4017 - DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	70	100	76.261,59	C	0,00	0,00	76.261,59	C
		Subtotal SubTipo:			76.261,59	C	0,00	0,00	76.261,59	C
		Subtotal por Mês:			3.703.738,41	D	760.000,00	0,00	4.463.738,41	D
7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	4012 - REPASSE DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL	66	100	4.540.000,00	D	760.000,00	0,00	5.300.000,00	D
		Subtotal SubTipo:			4.540.000,00	D	760.000,00	0,00	5.300.000,00	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4017 - DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	70	100	76.261,59	C	0,00	300.000,00	376.261,59	C
		Subtotal SubTipo:			76.261,59	C	0,00	300.000,00	376.261,59	C
		Subtotal por Mês:			4.463.738,41	D	760.000,00	300.000,00	4.923.738,41	D
8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	4012 - REPASSE DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL	66	100	5.300.000,00	D	760.000,00	0,00	6.060.000,00	D
		Subtotal SubTipo:			5.300.000,00	D	760.000,00	0,00	6.060.000,00	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4017 - DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	70	100	376.261,59	C	0,00	36.000,00	412.261,59	C
		Subtotal SubTipo:			376.261,59	C	0,00	36.000,00	412.261,59	C
		Subtotal por Mês:			4.923.738,41	D	760.000,00	36.000,00	5.647.738,41	D
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	4012 - REPASSE DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL	66	100	6.060.000,00	D	760.000,00	0,00	6.820.000,00	D
		Subtotal SubTipo:			6.060.000,00	D	760.000,00	0,00	6.820.000,00	D

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos do sistema de contabilidade do TCEMG, conforme a legislação em vigor, e não representam a realidade econômica do TCEMG.



9 - Setembro	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4017 - DEVOLUÇÃO DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	70	100	412.261,59	C	0,00	0,00	412.261,59	C
			Subtotal SubTipo:		412.261,59	C	0,00	0,00	412.261,59	C
			Subtotal por Mês:		5.647.738,41	D	760.000,00	0,00	6.407.738,41	D
10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	4012 - REPASSE DUODECIMO DA CAMARA MUNICIPAL	66	100	6.820.000,00	D	760.000,00	0,00	7.580.000,00	D
			Subtotal SubTipo:		6.820.000,00	D	760.000,00	0,00	7.580.000,00	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4017 - DEVOLUÇÃO DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	70	100	412.261,59	C	0,00	40.000,00	452.261,59	C
			Subtotal SubTipo:		412.261,59	C	0,00	40.000,00	452.261,59	C
			Subtotal por Mês:		6.407.738,41	D	760.000,00	40.000,00	7.127.738,41	D
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	4012 - REPASSE DUODECIMO DA CAMARA MUNICIPAL	66	100	7.580.000,00	D	760.000,00	0,00	8.340.000,00	D
			Subtotal SubTipo:		7.580.000,00	D	760.000,00	0,00	8.340.000,00	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4017 - DEVOLUÇÃO DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	70	100	452.261,59	C	0,00	0,00	452.261,59	C
			Subtotal SubTipo:		452.261,59	C	0,00	0,00	452.261,59	C
			Subtotal por Mês:		7.127.738,41	D	760.000,00	0,00	7.887.738,41	D
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	4012 - REPASSE DUODECIMO DA CAMARA MUNICIPAL	66	100	8.340.000,00	D	760.000,00	0,00	9.100.000,00	D
			Subtotal SubTipo:		8.340.000,00	D	760.000,00	0,00	9.100.000,00	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4017 - DEVOLUÇÃO DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	70	100	452.261,59	C	0,00	709.008,49	1.161.270,08	C
			Subtotal SubTipo:		452.261,59	C	0,00	709.008,49	1.161.270,08	C
			Subtotal por Mês:		7.887.738,41	D	760.000,00	709.008,49	7.938.729,92	D
			Total por Órgão:		0,00	C	9.100.000,00	1.161.270,08	7.938.729,92	D

02 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Mês Referência	Subtipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	4004 - REPASSE RECEBIDO	14	100	0,00	C	0,00	740.000,00	740.000,00	C
				Subtotal SubTipo:	0,00	C	0,00	740.000,00	740.000,00	C
				Subtotal por Mês:	0,00	C	0,00	740.000,00	740.000,00	C

Os dados apresentados nesta relatório refletem fielmente a contabilidade financeira, não representando de modo algum opinião, sugestão ou recomendação por parte do TCE/MG.

2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	4004 - REPASSE RECEBIDO	14	100	740.000,00	C	0,00	760.000,00	1.500.000,00	C
		Subtotal SubTipo:			740.000,00	C	0,00	760.000,00	1.500.000,00	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4003 - REPASSE CONCEDIDO	4	100	0,00	C	33.000,00	0,00	33.000,00	D
		Subtotal SubTipo:			0,00	C	33.000,00	0,00	33.000,00	D
		Subtotal por Mês:			740.000,00	C	33.000,00	760.000,00	1.467.000,00	C
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	4004 - REPASSE RECEBIDO	14	100	1.500.000,00	C	0,00	760.000,00	2.260.000,00	C
		Subtotal SubTipo:			1.500.000,00	C	0,00	760.000,00	2.260.000,00	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4003 - REPASSE CONCEDIDO	4	100	33.000,00	D	7.261,59	0,00	40.261,59	D
		Subtotal SubTipo:			33.000,00	D	7.261,59	0,00	40.261,59	D
		Subtotal por Mês:			1.467.000,00	C	7.261,59	760.000,00	2.219.738,41	C
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	4004 - REPASSE RECEBIDO	14	100	2.260.000,00	C	0,00	760.000,00	3.020.000,00	C
		Subtotal SubTipo:			2.260.000,00	C	0,00	760.000,00	3.020.000,00	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4003 - REPASSE CONCEDIDO	4	100	40.261,59	D	0,00	0,00	40.261,59	D
		Subtotal SubTipo:			40.261,59	D	0,00	0,00	40.261,59	D
		Subtotal por Mês:			2.219.738,41	C	0,00	760.000,00	2.979.738,41	C
5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	4004 - REPASSE RECEBIDO	14	100	3.020.000,00	C	0,00	760.000,00	3.780.000,00	C
		Subtotal SubTipo:			3.020.000,00	C	0,00	760.000,00	3.780.000,00	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4003 - REPASSE CONCEDIDO	4	100	40.261,59	D	36.000,00	0,00	76.261,59	D
		Subtotal SubTipo:			40.261,59	D	36.000,00	0,00	76.261,59	D
		Subtotal por Mês:			2.979.738,41	C	36.000,00	760.000,00	3.703.738,41	C
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	4004 - REPASSE RECEBIDO	14	100	3.780.000,00	C	0,00	760.000,00	4.540.000,00	C
		Subtotal SubTipo:			3.780.000,00	C	0,00	760.000,00	4.540.000,00	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4003 - REPASSE CONCEDIDO	4	100	76.261,59	D	0,00	0,00	76.261,59	D
		Subtotal SubTipo:			76.261,59	D	0,00	0,00	76.261,59	D
		Subtotal por Mês:			3.703.738,41	C	0,00	760.000,00	4.463.738,41	C
7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	4004 - REPASSE RECEBIDO	14	100	4.540.000,00	C	0,00	760.000,00	5.300.000,00	C
		Subtotal SubTipo:			4.540.000,00	C	0,00	760.000,00	5.300.000,00	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4003 - REPASSE CONCEDIDO	4	100	76.261,59	D	300.000,00	0,00	376.261,59	D
		Subtotal SubTipo:			76.261,59	D	300.000,00	0,00	376.261,59	D
		Subtotal por Mês:			4.463.738,41	C	300.000,00	760.000,00	4.923.738,41	C
8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	4004 - REPASSE RECEBIDO	14	100	5.300.000,00	C	0,00	760.000,00	6.060.000,00	C
		Subtotal SubTipo:			5.300.000,00	C	0,00	760.000,00	6.060.000,00	C

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos do sistema de controle financeiro e orçamentário, sendo assim, não há necessidade de auditoria e não constitui, sob qualquer ponto de vista, uma garantia pelo TCE/MG.



8 - Agosto	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4003 - REPASSE CONCEDIDO	4	100	376.261,59	D	36.000,00	0,00	412.261,59	D	
		Subtotal SubTipo:			376.261,59	D	36.000,00	0,00	412.261,59	D	
		Subtotal por Mês:			4.923.738,41	C	36.000,00	760.000,00	5.647.738,41	C	
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	4004 - REPASSE RECEBIDO	14	100	6.060.000,00	C	0,00	760.000,00	6.820.000,00	C	
		Subtotal SubTipo:			6.060.000,00	C	0,00	760.000,00	6.820.000,00	C	
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4003 - REPASSE CONCEDIDO	4	100	412.261,59	D	0,00	0,00	412.261,59	D	
		Subtotal SubTipo:			412.261,59	D	0,00	0,00	412.261,59	D	
		Subtotal por Mês:			5.647.738,41	C	0,00	760.000,00	6.407.738,41	C	
	10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	4004 - REPASSE RECEBIDO	14	100	6.820.000,00	C	0,00	760.000,00	7.580.000,00	C
			Subtotal SubTipo:			6.820.000,00	C	0,00	760.000,00	7.580.000,00	C
0002 - Devolução de numerário para a prefeitura		4003 - REPASSE CONCEDIDO	4	100	412.261,59	D	40.000,00	0,00	452.261,59	D	
		Subtotal SubTipo:			412.261,59	D	40.000,00	0,00	452.261,59	D	
		Subtotal por Mês:			6.407.738,41	C	40.000,00	760.000,00	7.127.738,41	C	
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	4004 - REPASSE RECEBIDO	14	100	7.580.000,00	C	0,00	760.000,00	8.340.000,00	C	
		Subtotal SubTipo:			7.580.000,00	C	0,00	760.000,00	8.340.000,00	C	
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4003 - REPASSE CONCEDIDO	4	100	452.261,59	D	0,00	0,00	452.261,59	D	
		Subtotal SubTipo:			452.261,59	D	0,00	0,00	452.261,59	D	
		Subtotal por Mês:			7.127.738,41	C	0,00	760.000,00	7.887.738,41	C	
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	4004 - REPASSE RECEBIDO	14	100	8.340.000,00	C	0,00	760.000,00	9.100.000,00	C	
		Subtotal SubTipo:			8.340.000,00	C	0,00	760.000,00	9.100.000,00	C	
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	4003 - REPASSE CONCEDIDO	4	100	452.261,59	D	708.373,59	0,00	1.160.635,18	D	
		Subtotal SubTipo:			452.261,59	D	708.373,59	0,00	1.160.635,18	D	
		Subtotal por Mês:			7.887.738,41	C	708.373,59	760.000,00	7.939.364,82	C	
		Total por Órgão:			0,00	C	1.160.635,18	9.100.000,00	7.939.364,82	C	

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos do sistema de contabilidade do TCEMG, sendo que a responsabilidade pela veracidade dos dados é do TCEMG.

RELATÓRIO CONTROLADORIA INTERNA

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE

CONTAS DO EXERCÍCIO DE

2.019

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
MUNICÍPIO DE JOÃO DE JOÃO MONLEVADE



Sumário

- Relatório Anual da Controladoria Interna
- Fundamentação Legal
- Introdução
- Função
- Identificação
- Composição da Controladoria Interna
- Contexto Operacional
- Atividades Praticadas no Exercício de 2019
- Análise das ações de 2019
- Avaliação das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária
- Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial
- Restos a Pagar Inscritos sem Comprovação da Disponibilidade Financeira
- Limites e Condições para a Realização da Despesa Total com Pessoal
- Aplicação dos Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- Receita de despesas do FUNDEB
- Aplicação dos Recursos nas Ações e em Serviços Públicos de Saúde
- Pagamento de Diárias e Adiantamentos
- Horas Extras
- Compras e Licitações
- Repasse Mensal de Recursos ao Poder Legislativo do Município
- Cronograma de Repasse
- Devolução de Valores pelo Legislativo
- Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito Público
- Informações Complementares
- Considerações Preliminares
- Conclusão



IDENTIFICAÇÃO

Prefeita Municipal: Simone Carvalho
CPF: 764.569.436-04

Controladora: Silvana Aparecida Santiago da Silva
CPF: 697.397.306-04
Matrícula: 2102



RELATÓRIO ANUAL CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2.019

Unidade Destino:

- Gabinete do Prefeito
- Tribunal de Contas de Minas Gerais

Fundamentação Legal:

Com fulcro no artigo 70 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei Federal 4.320/64; Decreto-Lei nº 200/67, § 2º do artigo 53 da Lei Orgânica do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, ainda, considerando a Instrução Normativa 04/2.017, Lei de criação da Controladoria Interna; Lei nº Lei 1875/2010 de 12 de julho de 2010, alterada pela Lei nº 2.015/2013, de 06 de março de 2.013.

Introdução

A Controladoria Interna do Município de João Monlevade, instituída pela Lei nº 1875/2010 de 12 de julho de 2010, alterada pela Lei nº 2.015/2013, de 06 de março de 2.013, visa colaborar para que o Município atenda aos preceitos constitucionais, fixados no caput do artigo 37 de nossa Carta Magna, quais sejam: a moralidade, a impessoalidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência.

Segundo o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, deve ter atuação sistêmica e integrada, nos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, para fim de avaliar o cumprimento de metas e a execução dos programas governamentais e orçamentos; comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão, quanto à eficiência e eficácia; exercer o controle das obrigações, direitos e haveres; apoiar o controle externo.



Função:

A Controladoria Interna no intuito de apoiar o administrador público na busca de sua missão, prevenindo falhas, corrigindo desvios e promovendo a eficiência operacional da entidade por meio de técnicas de planejamento e controle da aplicação dos recursos públicos.

Dentre os objetivos gerais da Controladoria Interna está a função de proteger os interesses econômicos da municipalidade como as Receitas, Bens, Servidores, Cumprimento dos Gastos na Saúde, Educação, Segurança e exercer uma fiscalização orientadora e moralizadora, até mesmo inovadora.

Dentre as atividades específicas da Controladoria está a de incentivar o cumprimento dos programas de governo certificando que tudo esteja autorizado por lei e vinculado aos objetivos de sua criação. Realizar com frequência o confronto entre os dados constantes dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e a execução orçamentária, certificando a execução de obras planejadas, e se estão sendo realizadas de acordo com o cronograma físico-financeiro, se as receitas estão sendo arrecadadas dentro dos valores estabelecidos no quadro de cotas.

Composição:

A composição dos demais membros da Controladoria Interna em observância é de servidores efetivos.

✓ **Simone Torres Martins**

CPF: 066.962.966-97

Matrícula: 5967

✓ **Fábio Azevedo da Silva**

CPF: 078.550.906-22

Matrícula: 5570

✓ **Iara Dias**

CPF: 079.183.896-03

Matrícula: 9455

Contexto Operacional

A Prefeitura Municipal de João Monlevade, órgão de personalidade jurídica de direito interno, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337 – Bairro Alvorada, com estrutura organizacional definida na lei nº924/1.989 alterada pelas leis 1.300/95, 1.519/2001, 1.719/2007, 1.745/2008 e 1.997/2012. A Lei Orçamentária foi elaborada em conformidade com a organização administrativa. Portanto, atende as premissas da Administração Pública Municipal.

A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal é composta das seguintes unidades administrativas e seus desdobramentos em subunidades administrativas:

➤ **Unidades de Assistência e Assessoramento Direto:**

Gabinete do Prefeito;
Assessoria de Governo;
Procuradoria Jurídica;
Controladoria Interna (com independência funcional);

➤ **Unidades de Atividades Específicas:**

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
Assessoria de Comunicação;
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal da Fazenda;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Obras;
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Saúde;

A lei que define a Estrutura Organizacional da Prefeitura trata ainda dos princípios da ação administrativa, enfocando o planejamento, controle, coordenação e delegação de competência.

Atividades praticadas no Exercício de 2019



Objetivando a transparência, o planejamento e o controle da administração pública, a Controladoria Interna acompanhou através de instruções normativas e Decreto Municipal nº 112/2.018, que regulamentou a Lei 13.019/14, alterado pela Lei nº 13.204/15 do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

PARCERIAS FORMALIZADAS PELO MUNICÍPIO COM AS ENTIDADES LOCAIS - <u>RECURSO PRÓPRIO</u> - VIGÊNCIA EM 2020					
Nº	OSC	VIGÊNCIA	VALOR DAS PARCELAS	VALOR TOTAL DO REPASSE	OBJETO
01/2019	LIGA MONLEVADENSE 1º aditivo 2º aditivo 3º aditivo	31/12/2020	R\$ 23.987,50	R\$ 433.350,00	Repasse financeiro para colaboração com desenvolvimento das atividades de esporte e lazer, junto às comunidades carentes com a participação de crianças, jovens e adultos", conforme detalhado no Plano de Trabalho.
06/2019	LAR SÃO JOSÉ	01/05/2020	R\$ 4.743,18	R\$ 94.863,60	Colaborar com o bom funcionamento do abrigo para idosos do lar São José da sociedade São Vicente de Paula.
07/2019	APASMON	31/12/2020	R\$ 5.788,00	R\$ 109.972,00	Repasse financeiro para continuidade do projeto pró surdo e assistência no município nas áreas de saúde e educação aos associados surdos e seus familiares e pessoas da comunidade Monlevadense encaminhadas pela secretaria de saúde do município.
01/2018	ASSUME 1º aditivo 2º aditivo 3º aditivo	31/12/2020	R\$ 4.600,00	R\$ 50.600,00	O presente termo de colaboração tem por objeto repasse financeiro para colaboração com funcionamento do espaço de atividades Espaço Convivência, que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários de serviço mental na cidade de João Monlevade, conforme detalhada no Plano de Trabalho, Anexo 1.

19/2019	COLONIA	31/12/2020	R\$ 17.075,42	R\$ 307.357,56	Repasso financeiro para colaboração com o bom funcionamento do Centro de Recuperação de Dependência de Substâncias Alucinógenas para tratamento de desintoxicação de álcool e outras drogas sob o regime de internação, mantido pela CTCBS - COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
10/2019	AME	31/12/2020	R\$1.200,00	R\$ 22.800,00	Viabilizar o funcionamento da sede da AME por meio de repasse financeiro visando garantir o pagamento das despesas fixas de aluguel, telefone/internet, água e energia elétrica, bem como custos com gás de cozinha, material de limpeza e IPTU.
25/2019	APAE	31/12/2020	R\$1.000,00	R\$ 16.000,00	Repasso financeiro à Associação de Pais e Amigos Excepcionais de João Monlevade - APAE para apoiar a complementação e desenvolvimento do projeto "Uma arte especial".
27/2019	APAE	31/12/2020	R\$ 24.000,00	R\$ 168.000,00	O termo de colaboração tem por objeto o repasse financeiro para o bom funcionamento da entidade nas atividades voltadas ao atendimento dos assistidos e suas famílias, englobando as áreas de saúde e assistência social, pelo prazo de 14 meses, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo I deste instrumento.

PARCERIAS FORMALIZADAS PELO MUNICÍPIO COM AS OSC'S LOCAIS - CASA DE CULTURA - VIGÊNCIA EM 2020				
Nº	OSC	VIGÊNCIA	VALOR DO REPASSE	OBJETO

Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos - João Monlevade/MG - CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 - CNPJ: 18.401.059/0001-57 - www.pmjm.mg.gov.br



01/2019	CONGADO MARUJOS	31/03/2020	R\$ 12.000,00	Transferência de recurso financeiro à OSC, para colaboração com as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Cultural Marujos de João Monlevade e salvaguarda de patrimônio cultural, bem material registrado de João Monlevade, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo 1.
02/2019	CONGADO LARANJEIRA	31/03/2020	R\$ 12.000,00	Transferência de recurso financeiro à OSC, para colaboração com as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Cultural do Congado de Laranjeira e salvaguarda de patrimônio cultural, bem material registrado de João Monlevade, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo 1.
03/2019	CONGADO MONLEVADE	06/07/2020	R\$ 12.000,00	O presente termo de colaboração, tem por objeto repasse financeiro para colaboração com as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Cultural do Congado do bairro São João de João Monlevade, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo 1.
04/2019	CORAL MONLEVADE	03/02/2020	R\$ 14.000,00	"Execução do projeto ALÉM DAS FRONTEIRAS que visa promover a ação cultural por meio da realização de eventos de apresentação de música de canto coral nos municípios de João Monlevade, São Congado do Rio Abaixo, Santa Bárbara, Rio Piracicaba, Nova Eia e São Domingos do Prata visando o resgate e consolidação desta modalidade de arte, conforme definido no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.
05/2019	APAE	03/02/2020	R\$ 7.000,00	Execução do PROJETO "INTEGRARTE" através da realização do XXI Festival de Dança que tem como foco valorizar o potencial artístico das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, conforme definido no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.



06/2019	CONGADO DE MARUJOS	15/07/2020	R\$ 7.000,00	Transferência de recurso financeiro a OSC para colaboração com as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Cultural Marujos de João Monlevade e salvaguarda de Patrimônio Cultural, bem imaterial registrado de João Monlevade, preservando suas tradições, difundindo as informações sobre sua história e o folclore dos Marujos na festa de São Benedito que acontecerá em Aparecida, no estado de São Paulo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.
01/2020	CORAL MONLEVADE	02/07/2020	R\$ 7.000,00	Transferência de recurso financeiro a OSC através do FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que visa fomentar, desenvolver e aperfeiçoar a arte do canto coral através da apresentação do Recital de Gala do Coral Monlevade no município de João Monlevade, de modo a sensibilizar a população para o cultivo de uma atividade cultural, conforme definido no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

PARCERIAS FORMALIZADAS PELO MUNICÍPIO COM AS OSC'S LOCAIS - CIDADÃOS DO AMANHÃ- VIGÊNCIA EM 2019/2020				
Nº	OSC	VIGÊNCIA	VALOR DO REPASSE	OBJETO
11/2018 1º TERMO ADITIVO	ROTARY CLUBE	31/01/2020	R\$ 29.048,10	Transferência de recurso financeiro a OSC através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de João Monlevade- FMI/AM, oriundo do Programa Cidadãos do Amanhã/Fundação AzeiteMilitar, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto: "Galinhas de Ouro, que busca promover a inclusão social, o desenvolvimento da sociabilidade e a autoconfiança de dez crianças/ adolescentes carentes e em risco social da cidade de João Monlevade, matriculadas e frequentes na escola regular, com idade entre 08 (oito) a 14 (quatorze) anos, através da prática de natação e fornecer a eles todo material necessário para o exercício da atividade, bem como a realização dos exames clínicos (médicos e odontológicos) sem custo, kit alimentação, transporte, kit de material escolar, etc," de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho que rubricado pelas partes integra o presente instrumento.

Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – CNPJ: 18.401.059/0001-57 – www.pmjm.mg.gov.br

12/2019	PROJETO VIDA NOVA	31/12/2019	R\$ 30.000,00	Transferência de recurso financeiro à OSC através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de João Monlevade- FMI/AJM, oriundo do Programa Cidadãos do Amanhã/Fundação Arcelor Mittal, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto." Conquistando um amanhã melhor, com atividades educativas e atrativas em atendimento a crianças e adolescentes dos bairros São João, Vale do Sol, José Elói e Lucília", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integram o presente instrumento.
13/2019	MENINOS DO MORRO	31/12/2019	R\$ 30.000,00	Transferência de recurso financeiro à OSC através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de João Monlevade- FMI/AJM, oriundo do Programa Cidadãos do Amanhã/Fundação Arcelor Mittal, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto." Fomentar e democratizar o acesso a prática esportiva e de lazer, com caráter formativo e educacional, através de núcleos dirigidos a crianças e adolescentes em situação de risco social, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da constituição Federal", de relevância pública e social definido pelo Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integram o presente instrumento.
14/2019	AME	31/12/2019	R\$ 28.995,21	Transferência de recurso financeiro à OSC através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de João Monlevade- FMI/AJM, oriundo do Programa Cidadãos do Amanhã/Fundação Arcelor Mittal, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto." Produzir e distribuir gratuitamente a multimistura (farinha nutricional) com vista à melhoria do quadro nutricional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou déficit nutricional, na cidade de João Monlevade", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integram o presente instrumento.
15/2019	APAE	31/12/2019	R\$ 30.000,00	Transferência de recurso financeiro à OSC através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de João Monlevade- FMI/AJM, oriundo do Programa Cidadãos do Amanhã/Fundação Arcelor Mittal, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto." Atender e acompanhar usuários na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos e seus familiares, nas áreas de assistência social e fonoaudiologia", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integram o presente instrumento.



16/2019	APASMON	31/12/2019	R\$ 27.848,00	Transferência de recurso financeiro à OSC através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de João Monlevade- FMIA/JM, oriundo do Programa Cidadãos do Amanhã/Fundação Arcelor Mittal, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto: " Identificação e intervenção precoce da perda auditiva, em crianças de 0 a 2 anos de idade", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integram o presente instrumento.
17/2019	CARITAS	31/12/2019	R\$ 20.000,00	Transferência de recurso financeiro à OSC através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de João Monlevade- FMIA/JM, oriundo do Programa Cidadãos do Amanhã/Fundação ArcelorMittal, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto: " Arte e vida com crianças e adolescentes nos núcleos/bairros: Sion, Nova Monlevade e Metalúrgico", de relevância pública e social definido no plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integram o presente instrumento.
18/2019	CORPORAÇÃO MUSICAL SÃO LUIZ DE MONTFORT	31/05/2020	R\$ 13.600,00	Transferência de recurso financeiro a OSC através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de João Monlevade- FMIA/JM, oriundo do Programa Cidadãos do Amanhã/Fundação Arcelor Mittal, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto: " Permitir uma melhor organização da Corporação Musical nas apresentações além de favorecer o reconhecimento dos participantes da banda, evitando assim perda das crianças e adolescentes em apresentações fora da cidade além de fortalecer a ideia de pertencimento a uma equipe e fortalecimento dos vínculos afetivos entre todos, sendo visualmente seguro e agradável a toda comunidade", com relevância pública social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integram o presente instrumento.
28/2019	AMAS	31/05/2020	R\$ 19.362,00	Execução do projeto SOMBRA E ÁGUA FRESCA que visa estimular o desenvolvimento social de crianças e adolescentes do bairro Nova Esperança por meio de estratégias socioeducacionais ligadas ao esporte e a arte em contextos extraescolares, definido no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.



29/2019	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CRUZEIRO CELESTE	31/05/2020	R\$ 20.000,00	Consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto CAMINHANDO PARA O FUTURO que visa minimizar e prevenir a incidência de situações de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes carentes da cidade de João Monlevade, matriculadas e frequentes na escola regular, ofertando atividades voltadas para a cultura, lazer e de vivências, incentivando a socialização por meio da convivência comunitária e familiar, promovendo a inclusão social, cidadania e principalmente o despertar de habilidades e autoconfiança, definido no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.
30/2019	CÁRITAS	31/05/2020	R\$ 17.000,00	Execução do projeto ARTE E VIDA que visa desenvolver com crianças e adolescentes oficinas semanais por meio de atividades como implementação de capoeira e futebol, envolvendo e mobilizando as famílias nos espaços comunitários nos núcleos/bairros Sion, Nova Monlevade e Metalúrgico, definido no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.
31/2019	CORPORAÇÃO MUSICAL SÃO LUIZ DE MONTFORT	31/05/2020	R\$ 20.000,00	Execução do projeto PARA OUVIR A BANDA TOCAR que visa adquirir instrumentos musicais e estantes de partituras para os integrantes aprendizes da banda, conforme definido no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

PARCERIAS FORMALIZADAS PELO MUNICÍPIO COM AS OSC's LOCAIS - FNAS - VIGÊNCIA EM 2019

Nº	OSC	VIGÊNCIA	VALOR DO REPASSE	OBJETO
02/2019	APAE	01/05/2020	R\$ 39.594,59 1º aditivo R\$6.000,00	Transferência de recurso financeiro a OSC através de repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para atendimento integral a pessoas com deficiências idosas e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de média complexidade, conforme Sistema Único de Assistência Social - SUAS.



03/2019	LAR SÃO JOSÉ	01/05/2020	R\$ 40.800,00 1º aditivo R\$8.800,00	Transferência de recurso financeiro para custeio das despesas de manutenção do espaço físico, alimentação e atendimento psicológico dos idosos internados no espaço mantido pela entidade, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para atendimento integral a idosos na modalidade proteção Social especial de alta complexidade conforme Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
04/2019	ACINPODE	01/05/2020	R\$ 18.234,59 1º aditivo R\$ 2.440,00	Repasse financeiro de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para colaboração para custeio de pessoal e materiais de limpeza e escritório, do centro dia da Acinpoode, na modalidade de proteção social especial de médio complexidade, conforme Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
05/2019	APASMON	01/05/2020	R\$ 23.514,59 1º aditivo R\$ 3.320,00	Transferência de recurso financeiro a OSC através de repasse de recurso oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para atendimento integral a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, na modalidade proteção social especial de média complexidade, conforme Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

PARCERIAS FORMALIZADAS PELO MUNICÍPIO COM AS OSC'S LOCAIS - FMIA - VIGÊNCIA EM 2019

Nº	OSC	VIGÊNCIA	VALOR DO REPASSE	OBJETO
15/2019	APAE	31/12/2019	R\$ 8.775,00	Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para o funcionamento do PROJETO "OPORTUNIZAR: RECURSOS QUE TRANSFORMAM VIDAS" que visa melhorar a qualidade do atendimento da instituição, com novos recursos terapêuticos, proporcionando à pessoa com deficiência, mais independência, qualidade de vida e inclusão social, através da ampliação de sua comunicação, mobilidade e interação com a família, amigos e sociedade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – CNPJ: 18.401.059/0001-57 – www.pmj.mg.gov.br



PARCERIAS FORMALIZADAS PELO MUNICÍPIO COM AS OSC'S LOCAIS – TERMO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO				
Nº	OSC	VIGÊNCIA	VALOR DO REPASSE	OBJETO
01/2019	SEVOR	31/12/2020	VALOR ESTIMADO EM R\$ 864.000,00 *NÃO HÁ REPASSE FINANCEIRO	Estabelecer cooperação mútua com o município de João Montevede/MG para viabilizar o desenvolvimento das atividades pertinentes ao atendimento primário às vítimas de acidentes, estando o Município responsável pelo fornecimento de insumos básicos, manutenção da sede do SEVOR, incremento da frota de veículos e custeio de serviços mecânicos e elétricos, incluindo trocas de pneus e peças, quando necessário.
01/2018 E 1º E 2º TERMOS ADITIVOS	SEVOR	02/01/2019 1º TA - 28/02/2019 2º TA - 30/04/2019	NÃO SE APLICA	O presente acordo de cooperação objetiva conjugar os esforços dos partícipes para apoio material à conveniente, no sentido de fortalecer os trabalhos desenvolvidos em prol das vítimas de trânsito e sinistros provenientes das rodovias, áreas urbanas e em caso de calamidade, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho, Anexo 1.
02/2018	LAR SÃO JOSÉ	28/01/2023	NÃO SE APLICA	O presente Acordo de Cooperação objetiva conjugar os esforços dos partícipes para a cessão dos servidores, estagiários, materiais médico hospitalar e medicamentos padronizados na relação municipal de medicamentos (REMUME) para atendimento em regime de internato de pessoas idosas, proporcionando lhes assistências como alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico e terapêutico, incentivo a práticas religiosas e atividades de lazer, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho, Anexo 1.
223/2018 PCMG - TERMO ADITIVO	PCMG	31/12/2019	VALOR ESTIMADO EM R\$ 315.116,34 *NÃO HÁ REPASSE FINANCEIRO	Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº223/2018, cujo objeto é conceder apoio material para aprimorar a investigação e as funções de Polícia Judiciária do município de João Montevede, por 12 meses, de 1º/01/2019 a 31/12/2019.

CONVÊNIOS FORMALIZADOS PELO MUNICÍPIO – 2018-2020				
Nº	OSC	VIGÊNCIA	VALOR DO REPASSE	OBJETO

Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos – João Montevede/MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – CNPJ: 18.401.059/0001-57 – www.pmjm.mg.gov.br



01/2018	FUNDAÇÃO CRE-SER	31/12/2020	NÃO SE APLICA	O presente Convênio tem o objeto a mútua cooperação entre o Município de João Monlevade e a Fundação Crê-Ser, para cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal das Convenientes, de acordo com o interesse e necessidade dos mesmos, mediante requisição do CESSIONARIO e disponibilidade do CEDENTE.
30/2019	FUNDAÇÃO CRÉ-SER CIDADÃOS DO AMANHÃ	31/12/2019	R\$ 48.206,18	O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos através do FMIAM (Fundo Municipal para a infância e adolescência) oriundos "do programa Cidadãos do amanhã/Fundação Ancelor Mittal", para execução do "Projeto Adaptar da fundação municipal Crê-ser, conforme o Plano de Trabalho previamente aprovado no chamamento 01/2019.
06/2019	FUNDAÇÃO CRÉ-SER	31/12/2020	NÃO SE APLICA	O presente Convênio tem o objeto a mútua cooperação entre as partes visando a execução de serviços para atendimento às necessidades do CONVENIENTE, conforme disponibilidade e pré agendamento junto ao MUNICIPIO.
54/2015	HOSPITAL MARGARIDA	31/12/2019	R\$ 7.388.400,00	O presente convênio instruído pelo Plano de Trabalho apresentado pela conveniente, que integra este instrumento, na condição de seu anexo, tem por objeto a conjunção de esforços com o intuito de promover o atendimento gratuito de urgência e emergência no pronto socorro do Hospital Margarida à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), com garantia de atendimento ininterrupto.
06/2018	FUNDAÇÃO CRÉ-SER	31/12/2019	R\$ 120.000,00 ADITIVO R\$ 4.302,51	O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro de valores de cofinanciamento, ofertados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme deliberação do COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social e em consonância com o Plano de Trabalho do projeto de manutenção e reordenamento da unidade acolhedora Crê-Ser, na modalidade proteção social especial de alta complexidade, de acordo com a definição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.



S/N	EMATER	01/04/2021	RS 127.200,00	A EMATER/MG, empresa pública, vinculada a secretaria de Estado da agricultura, pecuária e abastecimento, criada pela Lei Estadual nº 6.704, desenvolverá, observadas as políticas e diretrizes dos governos federais e estaduais, um programa de desenvolvimento do setor rural, no município de João Monlevade, e comum acordo, visando a melhoria das condições econômicas e sociais de sua população rural.
1910002479	SEPLAN	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Estabelecer bases de cooperação administrativo fiscal entre o ESTADO e o MUNICIPIO visando a integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenientes.
384/2018	TJMG	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	O presente instrumento tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, visando ao fornecimento, pelo município, de cota de combustível para abastecimento de veículo que atende ao Comissariado da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de João Monlevade/MG.
765.4/2017	PMMG	31/12/2019	RS 72.000,00	O presente termo tem por objeto adequar o plano de aplicação, o Plano de Trabalho, a prestação de contas e prorrogar a vigência do convênio nº 7654/2017 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da PMMG e o município de João Monlevade/MG.
31/2019	HOSPITAL MARGARIDA	31/12/2020	RS 160.000,00	Constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços entre os partícipes com o intuito de promover a assistência, em caráter hospitalar, de forma mais célere às cirurgias eletivas ou de urgência/emergência com indicação do uso de órteses/próteses, materiais especiais – OPME e medicamentos específicos cirúrgicos, aos pacientes residentes em João Monlevade/MG, provenientes do Sistema Único de Saúde, de forma gratuita e humanizada, conforme instruído pelo Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE e previamente aprovado pela Secretária Municipal de Saúde, o qual integra este instrumento, na condição de seu anexo.

Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – CNPJ: 18.401.059/0001-57 – www.pmjm.mg.gov.br



32/2019	HOSPITAL MARGARIDA	31/12/2020	R\$ 300.000,00	Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros para conjunção de esforços entre os partícipes com o intuito de promover a assistência, e colaborar com as despesas de custeio de materiais e medicamentos hospitalares e ambulatoriais, materiais de limpeza, insumos e manutenção de equipamentos em geral desde nosocômio na prestação de serviços ambulatorial e hospitalar, conforme instruído pelo Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE e previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual integra este instrumento, na condição de seu anexo.
33/2019	HOSPITAL MARGARIDA	31/12/2020	R\$ 615.700,00	O presente convênio, instruído pelo Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE, que integra este instrumento, na condição de seu anexo, tem por objeto a conjunção de esforços com o intuito de promover o atendimento gratuito de urgência e emergência no Pronto Socorro do Hospital Margarida à população usuária do Sistema Único De Saúde (SUS), com garantia de atendimento ininterrupto.
02/2020	PMMG	31/12/2020	O valor total do presente termo de convênio está estimado em 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cabendo ao concedente o importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em serviços e materiais e cabendo ao PMMG o importe de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a título de contrapartida em serviço.	O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes visando a execução de ações educativas e preventivas, por meio de policiamento ostensivo no município de João Monlevade/MG.
06/2020	FUNDAÇÃO CRÉ-SER FMIA	19/10/2020	R\$ 8.000,00	O presente Convênio tem por objeto o repasse financeiro de valores oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, conforme deliberação do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para execução do Projeto Organizar 2020, no intuito de auxiliar a Fundação Cré-Ser a estruturar e aperfeiçoar os escritórios e cozinha da Unidade Acolhedora/Sede possibilitando melhoria na organização do local, favorecendo praticidade na rotina, facilitando o manuseio dos itens de escritório, acesso e conservação

				dos materiais trabalhistas, além do preparo adequado dos alimentos, conforme detalhado no plano de trabalho, que integra o presente instrumento.
07/2020	FUNDAÇÃO CRÉ-SER FNAS	31/12/2020	R\$ 109.881,20	O presente Convênio tem por objeto o repasse financeiro de valores de cofinanciamento, ofertados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme deliberação do COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social e em consonância com Plano de Trabalho do Projeto de Manutenção e Reordenamento da Unidade Acolhedora Crê-Ser, na modalidade Proteção Social Especial de Alta complexidade, definido pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

PARCERIAS FORMALIZADAS PELO MUNICÍPIO COM AS OSC'S LOCAIS – TERMO DE FOMENTO - VIGÊNCIA EM 2019/2020				
Nº	OSC	VIGÊNCIA	VALOR DO REPASSE	OBJETO
01/2019	FLORESTA CLUBE	10/08/2020	R\$ 64.812,42 + 1º TERMO ADITIVO R\$ 34.590,00	Este projeto tem como objetivo fundamental promover a revitalização do Floresta Clube para que suas instalações estejam de portas abertas à comunidade, tornando o local mais seguro e atrativo para o desenvolvimento de atividades sociais, ações beneficentes e de educação ambiental para crianças, jovens, adultos e idosos, para realização de atividades em grupo, visando a interação familiar e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

OBS.: Foram celebrados convênios com entidades civis, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública por Lei Municipal, cuja finalidade é a prestação de serviços sociais nas áreas de educação, saúde, cultura e assistência social consideradas de interesse público pela Administração Pública.

- Encontra-se na guarda desta Controladoria Processos Administrativos realizados no exercício de 2019, pela 2ª Comissão nomeada pela Portaria nº275/2.018.

Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – CNPJ: 18.401.059/0001-57 – www.pmjm.mg.gov.br



Nº PROCESSO	INDICIADO	SOLICITANTE - OBJETO	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA ENGRACIO	NEGA EXERCER SUAS ATIVIDADES OBS.: NÃO HOUE PROCESSO, SOLICITOU EXONERAÇÃO ANTES DA ABERTURA DO PROCESSO - PORTARIA DE EXONERAÇÃO 66/2019 de 20/03/2019		EXONERAÇÃO
2	SIRLENE APARECIDA ROLIM	NEGA EXERCER SUAS ATIVIDADES	67/2019	PENALIDADE - REPEENSÃO
3	EDVAINE DE CÁSSIA BORGES	NEGA EXERCER SUAS ATIVIDADES	68/2019	PENALIDADE - REPEENSÃO
4	FLÁVIA HELENA DIAS SANTIAGO	DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA	333/2019	RELATÓRIO FINAL
5	JOSÉ EUSTÁQUIO DOS SANTOS	FALTAS SEM JUSTIFICATIVAS	331/2019	AGUARDANDO DEFESA, DE OFÍCIO, SOLICITADA PELA COMISSÃO
6	IVANILDO NEY NASCIMENTO	INSUBORDINAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA	332/2019	RELATÓRIO FINAL
7	LUCIENE DE FÁTIMA DA LUZ	NEGA EXERCER SUAS ATIVIDADES	351/2019	PENALIDADE - REPEENSÃO - AGUARDANDO PRAZO DE DEFESA
8	GUILHERME J. SANTOS BRAGA	SOLICITAÇÃO DE RETORNO AO MTRABALHO. ESTAVA RECLUSO	342/2019	AGUARDANDO DECISÃO DA PREFEITA

- Despesas com horas extras devidamente aprovadas em conformidade com a Lei Municipal nº 2309/2.019 (Acordo Coletivo):

Unidade Administrativa	50%	100%
Secretaria Municipal de Administração	R\$39.197,77	R\$91.107,47
Secretaria Municipal de Obras	R\$16.178,37	R\$68.617,24
Secretaria Municipal de Educação	R\$205.145,92	R\$1.504,92
Secretaria Munic. de Serviços Urbanos	R\$14.120,47	R\$67.705,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$117.483,09	R\$82.988,69
Total	R\$392.125,62	R\$250.994,00



- Adiantamento financeiro da Administração, e quando necessário, efetuou os cortes devidos objetivando redução das despesas e, principalmente, legalidade dos procedimentos devidamente aprovada pelo Decreto Municipal nº 65/2.009:

Unidade Administrativa	
Gabinete da Prefeita	R\$1.500,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$2.743,00
Secretaria Municipal de Obras	R\$200,00
Secretaria Munic. de Serviços Urbanos	R\$169,55
SEWCRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$2.398,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$2.566,71
PROCURADORIA JURIDICA	R\$1500,00
CONTROLADORIA INTERNA	R\$600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$5.554,00
Total	R\$19.732,00

- Acompanhamento e fiscalização do pagamento de diárias aos servidores no exercício de 2.019;

Procuradoria Jurídica	R\$50,00
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	R\$150,00
Secretaria de Administração	R\$1.725,00
Secretaria de Fazenda	R\$200,00
Secretaria de Educação	R\$300,00
Secretaria de Esportes e Lazer	R\$50,00
Secretaria de Assistência Social	R\$400,00

- Conferência de notas fiscais, bem como dos demais documentos que acompanham as notas, referentes a contratos e registros de preços realizados pela Administração e quando necessário devolveu as notas para as correções devidas.

- Acompanhamento com os gastos e pagamentos de despesas com água, energia, telefonia, internet, serviços gráficos de reprodução e impressão, abastecimento da frota da Prefeitura, locação de veículos.
- Orientação da execução das atividades relacionadas com Tratamento Fora do Domicílio – TFD no município de João Monlevade, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Análise das Prestações de contas, quando necessário devolveu notas para as correções devidas, bem como a não autorização do pagamento por estar em desacordo com as normas.
- Conferiu e acompanhou a realização dos procedimentos licitatórios da Administração, interferindo quando necessário em obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 – Constituição Federal). Os pareceres emitidos por esta Controladoria atestam a legalidade dos procedimentos. E os mesmos integram nos autos. Todos os pareceres emitidos foram como ato de aprovação ou de determinação para adoção de medidas corretivas pertinentes em decorrência do exame dos autos, nos termos do § 2º do art. 113 da Lei Federal nº. 8.666/93.

No exercício de 2019, foram realizados processos administrativos de licitações homologados. O quadro abaixo demonstra os procedimentos de licitações devidamente auditados e atestados sua legalidade.

Descrição	Nº Processo	Abertura	Objeto	Valor Médio	Valor Total
Concorrência Nº 000001/2019	000002/2019	11/03/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto.	R\$ 2.673.252,98	R\$ 2.422.733,24
Concorrência Nº 000003/2019	000260/2019	29/08/2019	Contratação para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural.	R\$ 2.613.183,89	R\$ 1.658.180,00
Concorrência Nº 000004/2019	000359/2019	24/10/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO NOVO CRUZEIRO, JOÃO MONLEVADE/MG.	R\$ 2.524.620,69	R\$ 1.856.870,02
Concorrência Nº 000005/2019	000405/2019	30/10/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL DE JOÃO MONLEVADE/MG.	R\$ 109.334,38	R\$ 81.001,33
Concorrência Nº 000006/2018	000515/2018	13/02/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS GALVANIZADAS com área de 864,00m² na quadra poliesportiva localizada na Rua Dolores Duran, Bairro Santo Hipólito, Município de João Monlevade.	R\$ 162.770,00	R\$ 109.571,61



Concorrência Nº 000005/2019	000451/2019	12/12/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto.	R\$ 1.571.272,39	R\$ 0,00
Convite Nº 000008/2018	000458/2018	15/01/2019	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E ORTODONTICA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 33.044,38	R\$ 26.554,00
Dispensa Nº 000001/2019	000088/2019	29/03/2019	Locação de imóvel situado à Rua Viçosa, nº 142, Bairro Belmonte, João Monlevade/MG, pelo período de 12 meses, para abrigar a família da Sra. Rosemar Fernandes de Almeida, que se encontra em situação de risco.	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
Dispensa Nº 000002/2019	000114/2019	17/05/2019	Locação de imóvel situado na Av. Cândido Dias, nº 1.570, Bairro Loanda, João Monlevade/MG, para abrigar a família da Sra. Alexina Francisca de Souza, que se encontra em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 8.517,96	R\$ 8.517,96
Dispensa Nº 000003/2019	000215/2019	28/05/2019	Locação de imóvel situado na Rua Colombo, n.º 251, Bairro Sion, João Monlevade/MG, para funcionamento do Albergue Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 23.617,44	R\$ 23.617,44
Dispensa Nº 000004/2019	000227/2019	05/06/2019	Locação de imóvel situado na Rua Hum, nº 300, Bairro Nova Esperança, João Monlevade/MG, para abrigar a família do Sr. Jadir Romualdo de Souza, que se encontra em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 7.336,20	R\$ 7.336,20
Dispensa Nº 000005/2019	000229/2019	11/06/2019	Locação de imóvel situado na Rua Alberto Shanté, nº 95, Bairro Alvorada, João Monlevade/MG, para funcionamento da Delegacia Regional do Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 28.084,80	R\$ 28.084,80
Dispensa Nº 000006/2019	000233/2019	06/06/2019	Contratação de empresa para execução de reparos em trechos da pavimentação na Av. Armando Fajardo, João Monlevade/MG.	R\$ 61.352,09	R\$ 61.352,09
Dispensa Nº 000007/2019	000251/2019	18/06/2019	Locação de imóvel situado na Rua Beija Flor, nº 856, Bairro Cidade Nova, João Monlevade/MG, para abrigar a família da Sra. Mariana da Piedade, que se encontra em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
Dispensa Nº 000008/2019	000267/2019	10/07/2019	Locação de imóvel situado à Rua Estrela Guia nº15-B Bairro Estrela Dalva, João Monlevade, para abrigar a família do SR. Geraldo Gonçalves de Oliveira, pelo período de 12 meses.	R\$ 7.757,64	R\$ 7.757,64
Dispensa Nº 000009/2019	000340/2019	06/08/2019	Locação de imóvel situado na Rua Ayres Quaresma, nº 64, Bairro Camelinhos, João Monlevade/MG, para funcionamento do CREAS, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
Dispensa Nº 000010/2019	000443/2019	21/10/2019	Aquisição de medicamentos de referência, para atendimento de demandas judiciais.	R\$ 9.623,70	R\$ 9.623,70
Dispensa Nº 000011/2019	000462/2019	12/11/2019	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA VICENTE ALVES DA SILVA, 119, BAIRRO NOVA ESPERANÇA PARA ABRIGAR PELO PERÍODO DE 12 MESES A FAMÍLIA DA SRA. CLEUZA FLORIANO MARQUES, EM SITUAÇÃO DE RISCO.	R\$ 6.960,00	R\$ 6.960,00
Dispensa Nº 000012/2019	000503/2019	27/11/2019	Aquisição de medicamentos de referência, em atendimento à demanda judicial.	R\$ 5.151,60	R\$ 5.151,60
Dispensa Nº 000013/2019	000514/2019	10/12/2019	Locação de imóvel situado à Av. Cambui, nº 1.142, Bairro Sion, João Monlevade/MG, para abrigar a família da Sra. Maria da Conceição Azevedo, que se encontra em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 8.531,52	R\$ 8.531,52
Dispensa Nº 000014/2019	000515/2019	10/12/2019	Locação de imóvel situado na Av. Cândido Dias, nº 53 A, Bairro Loanda, João Monlevade/MG, para abrigar a família da Sra. Raimunda Martins Araújo, que se encontra em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 6.683,04	R\$ 6.683,04

Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – CNPJ: 18.401.059/0001-57 – www.pmjm.mg.gov.br



Inexigibilidade Nº 000001/2019	000017/2019	08/02/2019	Contratação de instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação de multas de trânsito.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Inexigibilidade Nº 000002/2019	000020/2019	05/02/2019	A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.	R\$ 152.031,84	R\$ 152.031,84
Inexigibilidade Nº 000003/2019	000133/2019	28/03/2019	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.	R\$ 39.050,25	R\$ 39.050,25
Inexigibilidade Nº 000004/2019	000139/2019	05/04/2019	Aquisição de insumos para bomba de insulina em atendimento a demandas judiciais.	R\$ 71.138,00	R\$ 71.138,00
Inexigibilidade Nº 000005/2019	000144/2019	16/04/2019	Fornecimento de passagem de João Monlevade a Ipatinga, em atendimento às necessidades diárias do Albergue Municipal.	R\$ 12.348,00	R\$ 12.348,00
Inexigibilidade Nº 000006/2019	000234/2019	10/06/2019	FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE JOÃO MONLEVADE A BELO HORIZONTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO ALBERGUE MUNICIPAL.	R\$ 13.140,00	R\$ 13.140,00
Inexigibilidade Nº 000007/2019	000418/2019	27/08/2019	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.	R\$ 8.886,62	R\$ 8.886,62
Inexigibilidade Nº 000008/2019	000433/2019	07/10/2019	Prestação de Serviços na Especialidade de Saúde Auditiva para realização de procedimentos de Média Complexidade, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos SUS - SIGTAP, aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.	R\$ 124.472,46	R\$ 124.472,46
Inexigibilidade Nº 000009/2019	000516/2019	12/12/2019	Prestação de serviços de publicação, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, conforme estabelecido no Decreto nº 125/2009, Lei Municipal nº 1826/2009.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Pregão Presencial Nº 000001/2019	000001/2019	16/02/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS, PARA A GESTÃO PÚBLICA.	R\$ 923.872,81	R\$ 252.000,00
Pregão Presencial Nº 000002/2019	000004/2019	05/02/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO GRÁFICO PARA IMPRESSÃO DE CARNÊ DE IPTU em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda de João Monlevade.	R\$ 57.330,00	R\$ 42.900,00
Pregão Presencial Nº 000003/2019	000013/2019	12/02/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, em atendimento aos processos judiciais dos pacientes do Município de João Monlevade.	R\$ 360.065,21	R\$ 29.908,80
Pregão Presencial Nº 000004/2019	000017/2019	19/02/2019	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK capacidade mínima de 10T, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.	R\$ 97.328,00	R\$ 81.600,00
Pregão Presencial Nº 000005/2019	000026/2019	19/02/2019	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ÔNIBUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, para o transporte escolar de universitários.	R\$ 381.752,00	R\$ 372.400,00
Pregão Presencial Nº 000006/2019	000030/2019	18/03/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNÊS, destinadas a merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade.	R\$ 198.335,52	R\$ 198.182,40
Pregão Presencial Nº 000007/2019	000043/2019	02/04/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ.	R\$ 416.710,00	R\$ 370.000,00
Pregão Presencial Nº 000008/2019	000062/2019	25/03/2019	Registro de Preços Materiais de Pintura, para demarcação viária destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Urbanos/ SETTRAN.	R\$ 133.865,25	R\$ 87.494,60

Pregão Presencial Nº 000003/2019	000074/2019	15/04/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade, Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias da Administração Municipal Direta.	R\$ 537.048,45	R\$ 364.693,88
Pregão Presencial Nº 000010/2019	000094/2019	07/05/2019	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para transporte urbano e intermunicipal durante o ano de 2019, na participação de eventos esportivos municipal, regionais e estadual.	R\$ 163.076,00	R\$ 157.660,00
Pregão Presencial Nº 000011/2019	000101/2019	16/04/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, MEIO FIO DE CONCRETO E PEDRA DE MÃO, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.	R\$ 60.699,60	R\$ 45.180,00
Pregão Presencial Nº 000012/2019	000105/2019	24/04/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em atendimento às Secretarias da Administração Municipal Direta.	R\$ 399.833,60	R\$ 275.525,70
Pregão Presencial Nº 000013/2019	000109/2019	17/04/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE LANCHES, para atender eventos das diversas Secretarias Municipais de João Monlevade.	R\$ 51.159,40	R\$ 46.863,76
Pregão Presencial Nº 000014/2019	000110/2019	18/07/2019	Contratação de empresa de engenharia especializada para realizar os Serviços de implementação das ações de eficiência energética, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica TCT-Cemig 013/2018 e 014/2018, firmado com o Município de João Monlevade/MG, referente ao Edital de Chamada Pública Cemig D-001/2018.	R\$ 258.099,97	R\$ 246.500,00
Pregão Presencial Nº 000015/2019	000116/2019	09/05/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS não padronizados pela Assistência Farmacêutica do SUS, no Município de João Monlevade, para atendimento de demandas judiciais.	R\$ 4,00	R\$ 87,00
Pregão Presencial Nº 000016/2019	000134/2019	15/05/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública Municipal.	R\$ 2.239.750,92	R\$ 1.623.540,49
Pregão Presencial Nº 000017/2019	000142/2019	09/05/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BRITA E PÓ DE PEDRA, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.	R\$ 204.260,00	R\$ 126.200,00
Pregão Presencial Nº 000018/2019	000143/2019	17/05/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO, LEITE, MORTADELA E IOGURTE), destinados à merenda escolar, atendimento a processos judiciais da Secretaria de Saúde e projetos do Serviço de Saúde Mental e da Secretaria de Assistência Social.	R\$ 217.014,20	R\$ 204.241,84
Pregão Presencial Nº 000019/2019	000151/2019	10/09/2019	Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINA (ROLO COMPACTADOR).	R\$ 402.816,00	R\$ 359.856,00
Pregão Presencial Nº 000020/2019	000161/2019	05/06/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO CENTRAL, no primeiro pavimento da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 158.086,77	R\$ 132.700,00
Pregão Presencial Nº 000021/2019	000182/2019	20/05/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, em atendimento aos processos judiciais dos pacientes do Município de João Monlevade.	R\$ 819.060,66	R\$ 126.772,40

Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – CNPJ: 18.401.059/0001-57 – www.pmjm.mg.gov.br



Pregão Presencial Nº 000022/2019	000165/2019	03/06/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, destinados à merenda escolar, das escolas públicas do município.	R\$ 517.405,29	R\$ 473.541,92
Pregão Presencial Nº 000023/2019	000171/2019	27/05/2019	AQUISIÇÃO DE VIGAS, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras.	R\$ 12.433,20	R\$ 11.370,00
Pregão Presencial Nº 000024/2019	000173/2019	12/06/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública Municipal.	R\$ 2.842.779,10	R\$ 1.733.857,74
Pregão Presencial Nº 000025/2019	000180/2019	17/06/2019	Registro de Preços visando contratação futura da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO e LOCAÇÃO DE PALCO para atendimento de eventos da Administração Municipal Direta.	R\$ 177.450,97	R\$ 138.086,00
Pregão Presencial Nº 000026/2019	000181/2019	17/06/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, destinados ao atendimento da Administração Direta Municipal.	R\$ 11.620,04	R\$ 7.537,00
Pregão Presencial Nº 000027/2019	000193/2019	13/06/2019	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) Veículo tipo VAN - 0 (zero) Km, capacidade mínima para 13 passageiros e motorista.	R\$ 170.786,67	R\$ 146.400,00
Pregão Presencial Nº 000028/2019	000195/2019	09/07/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (REAGENTES, INSUMOS E UTENSÍLIOS), destinados ao atendimento do Centro de Apoio ao Diagnóstico.	R\$ 963.871,43	R\$ 446.053,36
Pregão Presencial Nº 000029/2019	000196/2019	19/06/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento ao Setor de Benefícios Eventuais, e Secretaria Municipal de Administração de João Monlevade.	R\$ 127.820,40	R\$ 79.970,40
Pregão Presencial Nº 000030/2019	000197/2019	18/06/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública Municipal.	R\$ 412.082,00	R\$ 263.639,10
Pregão Presencial Nº 000031/2019	000208/2019	04/09/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, destinados ao atendimento do ensino fundamental e educação infantil da Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 502.713,35	R\$ 264.900,00
Pregão Presencial Nº 000032/2019	000218/2019	22/10/2019	Locação de 01 (UM) EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA para realização dos exames em amostras humanas no Laboratório Municipal de João Monlevade.	R\$ 233.540,44	R\$ 144.000,00
Pregão Presencial Nº 000033/2019	000219/2019	29/07/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, destinado ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde.	R\$ 206.400,00	R\$ 204.000,00
Pregão Presencial Nº 000034/2019	000220/2019	10/07/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE COBERTURAS E PRODUTOS DE HIGIENE, destinados ao atendimento do Ambulatório de Feridas da Policlínica Municipal e atendimento à demanda judicial.	R\$ 329.724,70	R\$ 108.883,00
Pregão Presencial Nº 000035/2019	000222/2019	11/07/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E EPI (CALÇADO OCUPACIONAL), destinados à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SETTRAN (agentes de trânsito e setor de pintura de sinalização e asfalto).	R\$ 31.437,15	R\$ 22.578,13
Pregão Presencial Nº 000036/2019	000225/2019	11/07/2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E EQUINOS, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 66.099,50	R\$ 58.170,50
Pregão Presencial Nº 000037/2019	000228/2019	08/07/2019	REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, FAIXAS, ADESIVOS, BANNER e OUTDOOR, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta.	R\$ 105.680,81	R\$ 61.340,00



Pregão Presencial Nº 000038/2019	000249/2019	12/07/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, em atendimento aos processos judiciais dos pacientes do Município de João Monlevade.	R\$ 693.415,32	R\$ 64.002,52
Pregão Presencial Nº 000039/2019	000254/2019	12/08/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES em atendimento aos usuários assistidos pela rede SUS, em tratamento fora do domicílio.	R\$ 83.872,80	R\$ 48.840,00
Pregão Presencial Nº 000040/2019	000255/2019	22/07/2019	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 58.934,76	R\$ 27.252,25
Pregão Presencial Nº 000041/2019	000276/2019	06/09/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no município de João Monlevade, em atendimento à Administração Municipal Direta, conforme descrição, condições e detalhamento constantes do Termo de Referência.	R\$ 375.432,34	R\$ 148.000,00
Pregão Presencial Nº 000042/2019	000278/2019	15/08/2019	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CARPINTARIA, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras.	R\$ 129.068,42	R\$ 113.047,20
Pregão Presencial Nº 000043/2019	000284/2019	20/08/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAGENS E GALVANIZADOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.	R\$ 173.217,45	R\$ 162.325,04
Pregão Presencial Nº 000044/2019	000287/2019	05/09/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública Municipal.	R\$ 165.588,00	R\$ 74.217,50
Pregão Presencial Nº 000045/2019	000288/2019	27/08/2019	REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras.	R\$ 56.892,24	R\$ 53.695,65
Pregão Presencial Nº 000046/2019	000289/2019	03/09/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS, EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS, destinados ao atendimento da Administração Direta.	R\$ 349.448,15	R\$ 246.395,20
Pregão Presencial Nº 000047/2019	000302/2019	26/09/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E COLCHÕES, destinados ao atendimento da Administração Direta.	R\$ 370.057,12	R\$ 214.052,00
Pregão Presencial Nº 000048/2019	000306/2019	22/08/2019	REGISTRO DE PREÇOS DE PLACAS DE CHAPA DE AÇO, destinadas à sinalização viária, em atendimento ao Setor de Trânsito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.	R\$ 21.179,50	R\$ 20.000,00
Pregão Presencial Nº 000049/2019	000307/2019	23/08/2019	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, destinadas à manutenções em prédios públicos da Administração Municipal Direta.	R\$ 152.614,04	R\$ 60.593,41
Pregão Presencial Nº 000050/2019	000312/2019	26/08/2019	REGISTRO DE PREÇOS DE PREFABRICADOS, CIMENTO CP IV F CAL HIDRATADA, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras.	R\$ 219.744,50	R\$ 208.830,00
Pregão Presencial Nº 000051/2019	000326/2019	09/09/2019	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE PINTURA, destinados às manutenções em prédios públicos da Administração Municipal Direta.	R\$ 108.058,30	R\$ 72.826,50
Pregão Presencial Nº 000052/2019	000332/2019	11/09/2019	REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados à manutenção das atividades administrativas e dos sistemas de informação e gestão da Administração Direta Municipal.	R\$ 227.714,77	R\$ 203.581,00

Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – CNPJ: 18.401.059/0001-57 – www.pmjm.mg.gov.br



Pregão Presencial Nº 000053/2019	000343/2019	12/09/2019	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, destinadas à manutenções em prédios públicos da Administração Municipal Direta e demais serviços da Secretaria Municipal de Obras.	R\$ 49.680,50	R\$ 33.648,55
Pregão Presencial Nº 000054/2019	000357/2019	30/09/2019	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO CAPINADEIRA, nova de primeiro uso, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.	R\$ 23.489,75	R\$ 0,00
Pregão Presencial Nº 000055/2019	000372/2019	23/09/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados a implantação de Unidades Móveis de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da rede pública municipal.	R\$ 127.171,36	R\$ 84.980,00
Pregão Presencial Nº 000056/2019	000376/2019	01/10/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO E LONA PRETA, destinadas às demandas da Secretaria Municipal de Obras.	R\$ 42.237,90	R\$ 41.330,70
Pregão Presencial Nº 000057/2019	000380/2019	01/10/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA, PÓ DE PEDRA, PEDRA DE MÃO e EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.	R\$ 1.972.898,00	R\$ 1.332.935,00
Pregão Presencial Nº 000058/2019	000381/2019	25/09/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta e Entidades Conveniadas.	R\$ 302.350,32	R\$ 243.114,00
Pregão Presencial Nº 000059/2019	000403/2019	25/10/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS SOBREPOR LED, destinadas ao atendimento da Administração Municipal Direta.	R\$ 124.025,00	R\$ 69.600,00
Pregão Presencial Nº 000060/2019	000422/2019	22/11/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULA INFANTIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade.	R\$ 1.556.792,20	R\$ 808.871,00
Pregão Presencial Nº 000061/2019	000435/2019	08/11/2019	CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, ao município de João Monlevade, em atendimento a Administração Municipal Direta/ Secretaria Municipal de Fazenda.	R\$ 167.424,00	R\$ 107.000,00
Pregão Presencial Nº 000062/2019	000436/2019	30/10/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GASTOS DE NATAL, para os servidores públicos da Administração Municipal Direta de João Monlevade.	R\$ 199.920,00	R\$ 158.000,00
Pregão Presencial Nº 000063/2019	000437/2019	12/11/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS PARA OFICINAS PEDAGÓGICAS E TERAPÊUTICAS E MATERIAIS UTILIZADOS PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.	R\$ 592.940,66	R\$ 566.327,04
Pregão Presencial Nº 000064/2019	000438/2019	11/11/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, em atendimento aos processos judiciais dos pacientes do Município de João Monlevade.	R\$ 379.301,60	R\$ 65.306,86
Pregão Presencial Nº 000065/2019	000441/2019	02/12/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, destinados ao atendimento das Unidades odontológicas, plantão odontológico e Centro de Especialidades Odontológica.	R\$ 1.942.672,38	R\$ 676.925,70
Pregão Presencial Nº 000066/2019	000453/2019	05/12/2019	Registro de Preços de LUBRIFICANTES, GRAXAS E ÓLEOS, destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal Direta.	R\$ 40.120,12	R\$ 30.888,00



Pregão Presencial Nº 000067/2019	000455/2019	20/11/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FORNECIMENTOS DE CARGA DE GAS GLP EM BOTLIAS RETORNÁVEIS DE 13kg e 45kg, destinados ao atendimento da Administração Direta Municipal de João Monlevade e Entidades Conveniadas.	R\$ 78.097,00	R\$ 76.725,00
Pregão Presencial Nº 000068/2019	000468/2019	05/12/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, destinadas ao atendimento de demandas administrativas e judiciais da Secretaria Municipal de Saúde e aos Centros Municipais de Educação Infantil de João Monlevade.	R\$ 345.800,00	R\$ 268.050,00
Pregão Presencial Nº 000069/2019	000469/2019	06/12/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no município de João Monlevade, em atendimento a Administração Municipal Direta.	R\$ 375.432,34	R\$ 250.000,00
Pregão Presencial Nº 000070/2019	000475/2019	19/12/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, ARDOSIA NATURAL E TUBO DE AÇO CARBONO, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e de Serviços Urbanos.	R\$ 144.409,90	R\$ 136.684,20
Pregão Presencial Nº 000071/2019	000476/2019	19/12/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE COMPRESSAS DE GAZE TIPO QUELCO, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública Municipal.	R\$ 87.000,00	R\$ 70.620,00
Pregão Presencial Nº 000072/2019	000488/2019	19/12/2019	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE JARDINAGEM (PLANTAS E SUBSTRATO), em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para revitalização de vias públicas do município.	R\$ 27.910,00	R\$ 0,00
Pregão Presencial Nº 000073/2019	000489/2019	18/12/2019	AQUISIÇÃO DE DETECTORES FETAL E INSTRUMENTAIS, para atendimento dos serviços de ginecologia e obstetrícia do serviço público municipal de João Monlevade.	R\$ 25.400,52	R\$ 24.894,00
Pregão Presencial Nº 000075/2019	000499/2019	20/12/2019	Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicação, disponibilizando a conectividade link dedicado e IP's dedicados para acesso à rede mundial de computadores "INTERNET".	R\$ 50.000,04	R\$ 5.400,00
Pregão Presencial Nº 000076/2019	000448/2018	17/01/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA TIPO RL - 1C, em atendimento à secretaria Municipal de Obras.	R\$ 1.850.202,00	R\$ 1.530.000,00
Pregão Presencial Nº 000076/2019	000500/2019	20/12/2019	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO LABORATORIAL E DE INTERFACEAMENTO, com fornecimento de insumos e equipamentos, conforme descrição, condições e especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento ao Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 55.244,67	R\$ 38.400,00
Pregão Presencial Nº 000087/2019	000492/2018	31/01/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E ENTIDADES CONVENIADAS.	R\$ 771.351,34	R\$ 796.226,80
Pregão Presencial Nº 000088/2019	000494/2018	04/01/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, em atendimento aos processos judiciais dos pacientes do Município de João Monlevade.	R\$ 422.050,08	R\$ 38.281,24
Pregão Presencial Nº 000089/2019	000495/2019	16/01/2019	AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, AUTOCLAVE E COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 89.682,00	R\$ 55.160,00
Pregão Presencial Nº 000090/2019	000497/2019	11/02/2019	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA TESTES BIOQUÍMICOS, com fornecimento de reagentes.	R\$ 340.690,40	R\$ 218.400,00

Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – CNPJ: 18.401.059/0001-57 – www.pmjm.mg.gov.br



Pregão Presencial Nº 000091/2018	000499/2018	16/01/2019	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 15.120,16	R\$ 11.990,00
Pregão Presencial Nº 000092/2018	000501/2018	15/01/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, destinados ao atendimento da Administração Direta Municipal.	R\$ 190.116,76	R\$ 125.784,96
Pregão Presencial Nº 000093/2018	000503/2018	26/01/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO VAN TETO ALTO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 384.560,00	R\$ 324.152,00
Pregão Presencial Nº 000094/2018	000511/2018	04/02/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OBRAS, em atendimento as ações da Defesa Civil do município de João Monlevade.	R\$ 8.760,00	R\$ 8.280,00
Pregão Presencial Nº 000095/2018	000512/2018	07/02/2019	Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de João Monlevade.	R\$ 58.746,94	R\$ 53.409,30
Pregão Presencial Nº 000096/2018	000513/2018	23/01/2019	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES CARROCERIA em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.	R\$ 284.803,20	R\$ 233.904,00
Pregão Presencial Nº 000097/2018	000514/2018	24/01/2019	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, destinadas a merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade.	R\$ 286.962,56	R\$ 91.752,00
Pregão Presencial Nº 000098/2018	000516/2018	05/02/2019	Registro de Preços para aquisições futuras de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS, destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal Direta e atendimento à entidades conveniadas.	R\$ 540,00	R\$ 1.049,70
Tomada de Preços Nº 000001/2019	000108/2019	23/04/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA COMETA, TRECHO 1 E 2, BAIRRO SION, JOÃO MONLEVADE/MG.	R\$ 656.495,44	R\$ 508.937,14
Tomada de Preços Nº 000002/2019	000117/2019	13/05/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EM TRECHOS DA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ARMANDO FAJARDO, JOÃO MONLEVADE/MG.	R\$ 61.541,64	R\$ 0,00
Tomada de Preços Nº 000003/2019	000124/2019	25/04/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, EXECUÇÃO DE COBERTURA E CERCAMENTO EM PRÉDIO PÚBLICO.	R\$ 185.628,41	R\$ 124.434,75
Tomada de Preços Nº 000004/2019	000163/2019	24/05/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA NOVE, BAIRRO SION.	R\$ 318.281,86	R\$ 267.177,58
Tomada de Preços Nº 000009/2018	000505/2018	22/01/2019	Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional para a Administração Direta do Município de João Monlevade.	R\$ 468.000,00	R\$ 468.000,00
				43.364.747,08	28.434.672,22

Aplicando a metodologia desenvolvida pela IPEAD – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais, considerando que o valor orçado para 2019 foi de R\$: 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) e o valor executado foi de R\$: 209.158.504,10

(duzentos e nove milhões cento e cinquenta e oito mil quinhentos e quatro reais e dez centavos) podemos afirmar que o grau de eficiência foi de 0,90 (eficiente).

A metodologia utilizada é de auditoria por amostragem. Portanto, foram tomados algumas metas previstas no PPA atribuindo meta física de 1.000 para estimada e realizada. Vale destacar que a meta física é fundamental para comprovar o grau de confiabilidade da meta executada. Diante da análise que foi realizada na execução das metas do PPA em 2018, o resultado foi moderadamente eficiente, por amostragem, conforme tabela abaixo, apura-se o seguinte resultado.

Eficiência Prevista	$E_p = \frac{220.000.000,00}{1000} = 220.000,00$
Eficiência Realizada	$E_r = \frac{209.158.504,10}{1000} = 209.158,50$
Eficiência Geral	$E_g = \frac{209.158,50}{220.000,00} = 0,95$

CLASSIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA – K1	
0 a 0,30	Ineficiente
0,31 a 0,50	Pouco Eficiente
0,51 a 0,80	Moderadamente Eficiente
0,81 a 1,20	Eficiente
1,21 acima	Muito Eficiente

Diante do resultado de eficiência demonstrado e também diante da crise financeira que assolou os Municípios em 2019, a Controladoria emite parecer favorável quanto a execução das metas do PPA, pois, acompanhou a execução juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento.

1. Decreto – Lei 200/67:

O Decreto – Lei 200/67, em relação ao Controle Interno, que tem como objetivo: criar as condições para eficácia do Controle Externo e conferência dos programas de trabalho.

A execução dos Programas de Trabalho e do orçamento repete a exigência contida no inciso III, do artigo 75, da Lei Federal 4.320/64.

2. Instruções Normativas TCEMG 04/2.017 do Poder Executivo:

Em relação às determinações para o Controle Interno, constantes na IN 07 de 2.017, ao Poder Executivo Municipal, cumpro informar:

I – “avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

O Plano Plurianual para o período de 2.018/2.021, instituído pela Lei nº 2.251/2.017 elaborado com a colaboração das Secretarias Municipais, com a participação popular através de audiências públicas realizadas e procurando cumprir as propostas do Plano de Governo, estabeleceu metas de resultados, que são acompanhados pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, podemos dizer que as diretrizes foram criadas através da Lei Municipal nº 2.286/2.018 em 23 de julho de 2.018, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e a Lei nº 2.298/19 de 04 de janeiro de 2.017 que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2.018.

II – “avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial”;

Gestão Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual nº 2.298 de 04 de janeiro de 2.019, determinou a previsão anual para as receitas e despesas do exercício de 2019, ficando estabelecido da seguinte forma:

	Estimada (R\$)	Realizada (R\$)
Receitas	R\$ 220.000.000,00	RS 207.845.546,66
Despesas Liquidadas	RS 220.000.000,00	R\$ 202.192.212,33

ÓRGÃO	VALOR FIXADO	DESPESA LIQUIDADA	PERCENTUAL DO VALOR FIXADO X DESPESA LIQUIDADA
SEC. MUNIC. DE SAÚDE	67.831.000,00	64.809.445,15	95,55
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	49.197.100,00	48.395.811,33	98,37
DEPART. DE ÁGUA E ESGOTOS	25.000.000,00	22.707.811,15	90,83
SEC. MUNIC. DE OBRAS	13.849.000,00	9.955.424,27	71,89
SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS	13.655.000,00	12.238.697,05	89,63
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	12.070.000,00	11.020.584,18	91,31
CÂMARA MUNICIPAL	9.100.000,00	7.778.285,89	85,48
SEC. MUNIC. DE FAZENDA	8.660.000,00	7.789.335,18	89,95
FUND. MUNICIPAL CRE-SER	7.100.000,00	5.437.679,03	76,59
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.755.400,00	2.916.238,92	105,84
PROCURADORIA JURÍDICA	2.740.000,00	3.420.239,76	124,83
SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	2.339.000,00	1.679.387,62	71,80
ASS. COMUNICAÇÃO/RELAÇÕES PÚBLICAS	1.480.000,00	785.133,02	53,05
SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO	1.284.000,00	939.032,98	73,13
SEC. MUNIC. DE ESPORTES	980.000,00	710.763,49	72,53
GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	860.000,00	703.716,23	81,83
FUND. MUNICIPAL CASA DE CULTURA	700.000,00	428.920,55	61,27
CONTROLADORIA INTERNA	264.000,00	252.980,79	95,83
ASSESSORIA DE GOVERNO	135.500,00	222.725,74	164,37
TOTAL	220.000.000,00	202.192.212,33	91,91

Gestão Patrimonial:

Na área patrimonial a Comissão nomeada pela Portaria nº086/2.020, realizou o cadastramento dos bens móveis e imóveis do patrimônio municipal em cumprimento ao Boletim SICOM nº 03/2.019.

III – “análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito”;

O saldo da dívida fundada em 31/12/2.019 foi de **R\$19.792.786,52** (dezenove milhões setecentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos):

Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – CNPJ: 18.401.059/0001-57 – www.pmjm.mg.gov.br



INSS	R\$2.810.414,57
BDMG	R\$6.986.892,01
Precatórios	R\$6.302.437,79
SUB-TOTAL	R\$16.099.744,37
RESTO A PAGAR PROCESSADOS	R\$3.693.042,15
TOTAL DA DÍVIDA	R\$19.792.786,52

Observância dos Limites para a Inscrição de Despesas em Restos a Pagar

A Lei de Responsabilidade Fiscal, com intuito de proteger o patrimônio público e impedir o endividamento dos órgãos públicos, estabeleceu normas de controle das despesas e regras a serem observadas no encerramento dos exercícios financeiros:

Art.42. É vedado ao titular do poder ou órgão referido no Art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato contrair obrigações de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos compromissados a pagar até o final do exercício.

A Lei Complementar nº. 101 trata de forma específica da assunção de compromisso sem lastro financeiro no final de mandato. Analisando o exposto neste art. 42, pode-se entender que o gestor não poderá deixar despesas inscritas em resto a pagar, acima da disponibilidade financeira por fonte de recursos. O Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alterado pelo Decreto Federal nº. 7.654, de 23 de dezembro de 2011, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, forma mais específica, in verbis:

Art. 67. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas (Lei nº 4.320/64, art. 36).

§ 1º Entendem-se por processadas e não processadas, respectivamente, as despesas liquidadas e as não liquidadas, na forma prevista neste decreto.

§ 2º O registro dos Restos a Pagar far-se-á por exercício e por credor.

Art. 68. A inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa.

§ 1º A inscrição prevista no caput como restos a pagar não processados fica condicionada à indexação pelo ordenador de despesas.

§ 2º Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º.

2019	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL
PREFEITURA	R\$2.240.028,92	R\$6.380.487,45	R\$8.620.516,37
CÂMARA	0,00	0,00	0,00
DAE	R\$1.287.462,45	R\$577.036,19	R\$1.864.498,64
FUNDAÇÃO CRÊ-SER	R\$123.703,40	0,00	R\$123.703,40
CASA DE CULTURA	R\$27.848,99	R\$8.768,13	R\$36.615,12
TOTAL	R\$3.679.041,76	R\$6.966.291,77	R\$10.645.333,53

IV – “análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e dos limites e condições para realização da despesa total com pessoal;”

A Controladoria Interna conferiu os ditames contidos no artigo 42 da LC101/00. Vejamos:

➤ Das disponibilidades financeiras:

Conta Movimento	R\$2.080.900,78
Conta Vinculada	R\$10.046.626,32
Aplicação Financeira	0,00



Câmara Municipal	R\$265.958,60
DAE	R\$3.048.288,34
Fundação Casa de Cultura	R\$52.587,56
Fundação Municipal Cre-Ser	R\$234.388,45
TOTAL GERAL	R\$15.728.750,05

✓ **Apuração dos gastos com Pessoal:**

A principal preocupação da administração no exercício de 2.019 foi as despesas com pessoal. o Poder Executivo possuía no final do exercício de 2.019, um total de 1.942 (hum mil novecentos e quarenta e dois) servidores em seu quadro. De janeiro a dezembro de 2.019 ocorreram algumas variações no número de servidores conforme quadro:

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Julho
Agentes Políticos	12	12	12	13	12	12
Comissionados	147	149	148	153	149	162
Contratados	112	283	318	311	322	325
Inativos	27	28	28	28	28	28
Estagiários	57	57	57	56	57	57
Efetivos/celetista	1.237	1.233	1.227	1.225	1.229	1.232
Efetivo/Comissionad o	56	57	57	57	57	57
Aposentados	02	02	02	02	02	02
Pensionistas	06	06	06	06	06	06
Função Pública	51	55	51	52	51	51
Total	1.707	1.879	1.906	1.903	1.913	1.932

Descrição	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Agentes Políticos	12	12	12	12	12	12
Comissionados	162	161	161	160	161	167
Contratados	320	322	320	321	317	327
Inativos	28	28	27	27	27	27



Estagiários	57	58	57	57	57	57
Efetivos/celetista	1.221	1.222	1.208	1.204	1.207	1.236
Efetivo/Comissionado	57	57	56	56	55	57
Aposentados	02	02	02	02	02	02
Pensionistas	06	06	06	07	07	07
Função Pública	51	50	50	50	49	50
Total	1.916	1.918	1.900	1.896	1.894	1.942

O art. 19 da LRF estabelece que o Município não deve gastar com pessoal mais do que 60% da Receita Corrente Líquida, distribuídos entre os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente 54% e 6%, calculados sobre o somatório da RCL acumulada nos últimos 12 meses.

O limite de alerta que deve ser dado ao Chefe do Poder Executivo é quando a despesa com pessoal atingir 90% do limite permitido (90% de 54% da RCL) que corresponde a 48,60% da RCL. Sendo assim, observa que o Município atingiu o índice de 47,51% da RCL com gastos com pessoal, foi o índice divulgado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

➤ **Receita Corrente Líquida: R\$ 204.824.618,54**

Gasto com pessoal	Valor (R\$)	%
Executivo	97.309.403,37	47,51
Legislativo	6.316.358,21	3,09
Total	98.667.810,43	52,69

Obs: * incluída a remuneração dos agentes políticos;

V – “avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da Lei Orgânica do Município”;

Em análise do demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino nos termos do art. 212 da C.F, conjugado com as lei nº. 9.394/96 e lei nº. 11.494/07, os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, até o encerramento de 2019, atendeu a todas as exigências constitucionais.

Nos termos do art. 212 da Constituição Federal, o Município deverá aplicar 25% das receitas de impostos e transferências constitucionais, conforme demonstram os registros da contabilidade até o encerramento do exercício de 2019. Os dados abaixo registrados demonstram que o Município cumpriu o mandamento constitucional de gastos mínimos em ensino

Base de Cálculo para gastos com Educação	R\$134.801.552,87	Percentual
Valor Legal Mínimo	R\$33.700.388,22	25%
Valor aplicado pelo Município	R\$38.196.965,47	28,34%

➤ Receita de Despesas do FUNDEB

A Secretaria Municipal de Planejamento procedeu à convocação do Conselho Municipal do FUNDEB para apreciar os documentos de despesas e receita do fundo referentes ao ano de 2019. A prestação de contas foi apreciada pelo Conselho do FUNDEB que ao final atestou a legalidade, legitimidade e correta utilização dos recursos na Educação Básica, nos termos da Lei Federal nº. 11.494/2007.

Saldo Anterior	R\$ 184.847,47
Receita do (até 12/19)	R\$24.199.163,82
Rendimentos	R\$31.081,47
TOTAL:	R\$24.415.092,76

		Percentual
Valor Legal Mínimo	R\$ 14.649.055,66	60%
Valor aplicado pelo Município	R\$22.830.856,66	93,52%

➤ Avaliação da Aplicação dos Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde:

De acordo com as regras estabelecidas pela Constituição Federal o Município aplicou R\$37.753.670,99. Os dados registrados demonstram que o Município cumpriu o mandamento constitucional de gastos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde, conforme EC 29/00. (percentual mínimo de 15%):

Base de Cálculo para gastos com a Saúde	R\$131.487.599,10	Percentual
Valor Legal Mínimo	R\$19.723.139,87	15%
Valor aplicado pelo Município	R\$37.753.670,99	28,71%



VI – “informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”;

Para garantir a preservação do patrimônio público, obrigação constante no artigo 44 da LC 101/00, verificou-se que esta receita de capital não foi utilizada para financiamento de despesa corrente.

VII – “análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo;”

Nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, conjugado com o inciso VI do art. 59 da Lei Complementar 101/2000, a Controladoria Geral do Município deve emitir parecer sobre os cálculos dos gastos com o Legislativo Municipal. Acionamos a Contabilidade Geral do Município para fornecer os valores arrecadados que integram a base de cálculo, conforme previsto pela Constituição Federal e entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Cronograma de Repasse

Mês	Data	Valor do Repasse
Janeiro	17/01/19	R\$740.000,00
Fevereiro	20/02/19	R\$760.000,00
Março	20/03/19	R\$760.000,00
Abril	16/04/19	R\$760.000,00
Maio	20/05/19	R\$760.000,00
Junho	19/06/19	R\$760.000,00
Julho	17/07/19	R\$760.000,00
Agosto	20/08/19	R\$760.000,00
Setembro	20/09/19	R\$760.000,00
Outubro	18/10/19	R\$760.000,00
Novembro	20/11/19	R\$760.000,00
Dezembro	16/12/19	R\$760.000,00
TOTAL		R\$9.100.000,00

Ressaltando que neste exercício o Poder Legislativo devolveu aos cofres públicos a quantia de **R\$1.161.270,08** (um milhão cento e sessenta e um mil duzentos e setenta reais e oito centavos).

Informações Complementares

Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – CNPJ: 18.401.059/0001-57 – www.pmjm.mg.gov.br

- Foram processados no exercício de 2.019 os pagamento de Precatórios, no montante R\$1.094.617,21 (hum milhão noventa e quatro mil seiscentos e dezessete reais e vinte e um centavos);
- A Secretaria Municipal de Planejamento apresentou a esta Controladoria justificativa/Nota explicativa para as aberturas de crédito por fonte de recurso ; justificou a abertura de crédito no calor de R\$478.143,37 na fonte de recurso 2.22, e abertura de crédito por excesso de arrecadação no valor de R\$59,12 na fonte de recurso 1.53, conforme documentação anexa.
- Esta Controladoria entende necessário constar neste relatório fatos diagnosticados nas aberturas de crédito adicionais ocorridas no exercício, conforme nota explicativa emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento (anexo):
- No exercício de 2.019 a Secretaria Municipal de Fazenda através de Lei nº 2.326/2.019, de 04 de novembro de 2.019, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no período de 06/11/ a 31/12/2.019 apurou-se o valor de R\$1.534.294,02 (hum milhão quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e dois centavos), conforme quadro abaixo.

Descrição	Previsto	Realizado
IPTU	R\$6.800.000,00	R\$7.006.035,83
ISSQN	R\$18.000.000,00	R\$17.001.181,95

- Os recursos transferidos aos consórcios públicos em 2.019 corresponderam ao montante de R\$: 930.021,36, devidamente comprovada a despesa;

Consórcio	Mensal	Anual
AMEPI	R\$20.000,00	R\$240.000,00
CISMEPI	R\$32.212,53	R\$386.550,36
CPGRS	R\$25.289,25	R\$303.471,00
Total		R\$930.021,36

- **Demonstrativo de Recursos da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE**

A Tesouraria do Município informou que até as data de 31/12/2.019, o saldo de R\$72.117,52 (setenta e dois mil cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos),

- Foi instituído no Município de João Monlevade Lei nº2.337/2.019, de 27 de dezembro de 2.019 -- que "Dispõe sobre a concessão de "Auxílio Aluguel".

Considerações Preliminares

A Controladoria Interna, constitucionalmente, não está credenciada para fazer julgamentos, nem aplicar penalidades ou sanções aos agentes públicos, cabendo esta função ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário.

Diante do exposto concluímos que os trabalhos desenvolvidos por esta Controladoria Interna trouxeram grande ajuda para o Município.

Em resumo a Controladoria Interna atestou e avaliou a prestação das contas do Chefe do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2.019 os seguintes aspectos:

- Os gastos com pessoal não estão dentro dos limites impostos pela legislação, o Poder Executivo atingiu um gasto correspondente a 49,50% da RCL e o Legislativo 3,19% da RCL, foi alertado o Chefe do Executivo quanto ao limite de gastos com pessoal, nos termos da LRF;
- A aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu em 2.019 o percentual de 28,34% da base de cálculo, acima do limite mínimo exigido no art. 212 da CF;
- Os Gastos com o FUNDEB foram devidamente aprovados pelo Conselho Fiscalizador, apresentado gastos com os profissionais do magistério correspondente a 93,52% do montante recebido do fundo, cumprindo o mínimo exigido pela legislação;
- Os gastos com as ações de saúde em 2.019 atingiram um percentual de 28,71% da base de cálculo, acima do mínimo exigido pela legislação;
- Destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos não se concretizou no exercício de 2.019, não houve alienação de bens;
- Fiscalização do pagamento de diárias e adiantamentos aos servidores no exercício de 2.019;
- Os processos de compras e licitações foram devidamente auditados e acompanhados pela Controladoria Interna, conforme demonstra os autos;

- As transferências de recursos aos consórcios públicos em 2019 corresponderam a **R\$930.021,36** (novecentos e trinta mil vinte e um reais e trinta e seis centavos), devidamente comprovada a despesa;
- O movimento contábil e a prestação de contas de 2019 acompanhada das conciliações bancárias foram devidamente apresentadas pelo serviço de Contabilidade a Controladoria Interna;

Conclusão

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de João Monlevade, no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade. Conclui pela evolução e aprovação da gestão administrativa do exercício de 2019. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, têm sido perseguida com a busca de resultados, atingindo os objetivos e metas, tornando dinâmica a política pública.

O órgão de Controle Interno do Município de João Monlevade teve a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional. O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2019 geraram resultados positivos.

Insta afirmar que a implantação e o aprimoramento, frutos de constante atualização, vêm favorecer o alcance de melhores resultados na aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações de governo. Ao evidenciar as fragilidades, procurou-se, antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Desta feita, com foco no resultado e na segurança dos controles internos tem permitido que as ações do Órgão de Controle Interno contribuam diretamente para a melhoria da gestão governamental.

Este relatório exibiu a preocupação com o controle concomitante da execução orçamentária do Município de João Monlevade. Buscou-se atender além da exigência da Instrução Normativa, todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno.

Assim, buscou-se a efetividade no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social.



Por fim, o processo de Prestação de Contas foi examinado por esta Controladoria e apuramos que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que tratam as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e representa de forma confiável as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no mesmo.

Conclui-se, então, pela importância das atividades de Controladoria, também no aspecto de assessoramento ao Gestor Municipal e Secretários Municipais e, nesse entendimento, este órgão de Controle Interno visou auxiliá-los no aspecto técnico, da melhor forma possível.

As demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura, Câmara e Autarquias em 31 de dezembro de 2.019, estando de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e, portanto a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. É o parecer técnico

João Monlevade em 30 de março de 2.020

Silvânia Aparecida Santiago da Silva
Controladora Interna
Município de João Monlevade

Sistema
Assinado digitalmente por:
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ
CPF/CNPJ Assinado em:
10401089000167 24/04/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Cópia: 3136207 - João Monlevade

Período das Remessas: 03/08/2020

Exercício: 2019

Período: Janeiro a Dezembro

Data e Hora de Geração: 04/08/2020 16:10:03

Unidade de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Relação de Extraorçamentária

Órgão	Tipo de Lançamento	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Fonte de Recurso	Conta Bancária	Pagamento (A - B + C)
		Número	Data		Retenção (A)	Anulação (B)	Líquido (C)			
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	2000001	07/02/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	0,00	0,00	33.000,00	100	607-7/500009-1	33.000,00
EVADE	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	2000002	01/03/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	0,00	0,00	7.261,59	100	607-7/500009-1	7.261,59

Despesa Extraorçamentária									
Órgão	Tipo de Lançamento	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Fonte de Recurso	Conta Bancária
		Número	Data		Retenção (A)	Anulação (B)	Líquido (C)		
AMARA CIPAL DE EVADE	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	2000003	13/05/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	0,00	0,00	36.000,00	100	607-7/5000009-1
Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0002 - Devolução de numerário para a prefeitura									
04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)		2000004	10/07/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	0,00	0,00	300.000,00	100	607-7/5000009-1
Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0002 - Devolução de numerário para a prefeitura									
04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)		2000005	28/08/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	0,00	0,00	36.000,00	100	607-7/5000009-1
Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0002 - Devolução de numerário para a prefeitura									
								36.000,00	36.000,00



Este documento representa uma cópia impressa do sistema e não possui validade jurídica. Para qualquer dúvida, consulte o sistema ou o setor responsável pelo controle de contas.

Despesa Extraorçamentária									
Órgão	Tipo de Lançamento	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Fonte de Recurso	Conta Bancária
		Número	Data		Retenção (A)	Anulação (B)	Líquido (C)		
ÁMARA CIPAL DE EVADE	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	2000006	21/10/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	0,00	0,00	40.000,00	100	607-7/5000009-1
Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0002 - Devolução de numerário para a prefeitura									
	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	2000007	10/12/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	0,00	0,00	708.373,59	100	607-7/5000009-1
Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0002 - Devolução de numerário para a prefeitura									40.000,00
Total por Órgão								1.160.635,18	1.160.635,18



o: 3136207 - João Monlevade

das Remessas: 03/08/2020

de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central

Exercício: 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Data e hora de Geração: 04/08/2020 16:46:23

Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Ensino

*gão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Classificação Orçamentária	Valor Pago		
				Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual	Total
11	02/01/2018	101	02009001.12.361.1201.2069.3.3.91.39	744,26	0,00	744,26
13	02/01/2018	101	02009001.12.365.1203.2075.3.3.91.39	7.525,40	0,00	7.525,40
34	02/01/2018	101	02009001.12.365.1203.2080.3.3.90.39	17.549,00	0,00	17.549,00
39	02/01/2018	101	02009001.12.361.1201.2069.3.3.90.39	543,52	0,00	543,52
40	02/01/2018	101	02009001.12.361.1202.2070.3.3.90.39	1.134,57	0,00	1.134,57
41	02/01/2018	101	02009001.12.365.1203.2075.3.3.90.39	797,17	0,00	797,17
202	02/01/2018	101	02009001.12.361.1202.2070.3.3.90.39	0,00	5.862,67	5.862,67
202	02/01/2018	101	02009001.12.361.1202.2070.3.3.90.39	11.725,34	0,00	11.725,34
203	02/01/2018	101	02009001.12.365.1203.2075.3.3.90.39	0,00	4.295,22	4.295,22
203	02/01/2018	101	02009001.12.365.1203.2075.3.3.90.39	8.590,44	0,00	8.590,44
244	02/01/2018	101	02009001.12.361.1202.2070.3.3.90.39	0,00	3.159,62	3.159,62
309	02/01/2018	101	02009001.12.365.1203.2075.3.3.90.39	1.199,18	0,00	1.199,18
310	02/01/2018	101	02009001.12.361.1202.2070.3.3.90.39	0,00	11.120,82	11.120,82
310	02/01/2018	101	02009001.12.361.1202.2070.3.3.90.39	2.553,31	0,00	2.553,31



gão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Número do Documento	Empenho			Valor Pago		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Classificação Orçamentária	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual
2864	13/03/2018	101	02009001.12.367.1202.2082.3.3.90.46.	8.100,00	0,00	8.100,00
3467	11/04/2018	101	02009001.12.365.1203.2080.3.3.90.39.	5.605,57	0,00	5.605,57
4151	15/05/2018	101	02009001.12.361.1202.2070.3.3.90.39.	0,00	1.150,00	1.150,00
6469	22/08/2018	101	02009001.12.361.1201.2069.3.3.90.39.	0,00	92,29	92,29
6726	31/08/2018	101	02009001.12.361.1202.2070.3.3.91.39.	15.223,68	0,00	15.223,68
7010	31/08/2018	101	02009001.12.365.1203.2075.3.3.90.39.	2.538,40	0,00	2.538,40
7018	31/08/2018	101	02009001.12.361.1202.2070.3.3.90.46.	17.973,27	0,00	17.973,27
8442	31/10/2018	101	02009001.12.365.1203.2075.3.3.90.46.	65.236,04	0,00	65.236,04
8443	31/10/2018	101	02009001.12.361.1202.2070.3.3.90.46.	90.210,23	0,00	90.210,23
8444	31/10/2018	101	02009001.12.361.1201.2069.3.3.90.46.	12.317,63	0,00	12.317,63
8644	01/11/2018	101	02009001.12.361.1202.2070.3.3.90.30.	0,00	1.408,29	1.408,29
8645	01/11/2018	101	02009001.12.365.1203.2075.3.3.90.30.	0,00	1.262,09	1.262,09
8997	30/11/2018	101	02009001.12.361.1201.2069.3.3.90.30.	779,94	0,00	779,94
9645	28/12/2018	101	02009001.12.365.1203.2080.3.3.90.39.	461,50	0,00	461,50
9856	28/12/2018	101	02009001.12.361.1202.2070.3.1.90.13.	8.445,80	0,00	8.445,80
9857	28/12/2018	101	02009001.12.367.1202.2082.3.1.90.13.	1.716,11	0,00	1.716,11
9858	28/12/2018	101	02009001.12.366.1202.2085.3.1.90.13.	1.514,66	0,00	1.514,66
9859	28/12/2018	101	02009001.12.365.1203.2075.3.1.90.13.	28.425,54	0,00	28.425,54
9860	28/12/2018	101	02009001.12.361.1201.2069.3.1.90.13.	23.684,17	0,00	23.684,17

103

Os dados apresentados foram extraídos do sistema de informações contábeis e financeiras da Prefeitura Municipal de João Monlevade, em conformidade com o disposto no art. 16, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, e no art. 10, inciso I, da Lei nº 13.303/2016.

gão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Número do Documento	Empenho			Classificação Orçamentária	Valor Pago		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho		Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual	Total
9937	26/12/2018	101	02009001.12.361.1201.2069.3.3.90.13.	50,00	0,00	0,00	50,00
9985	28/12/2018	101	02009001.12.361.1202.2070.3.1.90.13.	195.126,09	0,00	0,00	195.126,09
9986	28/12/2018	101	02009001.12.361.1202.2070.3.1.90.13.	15.811,42	0,00	0,00	15.811,42
9987	28/12/2018	101	02009001.12.361.1201.2069.3.1.90.13.	44.008,83	0,00	0,00	44.008,83
9988	28/12/2018	101	02009001.12.365.1203.2075.3.1.90.13.	68.707,24	0,00	0,00	68.707,24
9989	28/12/2018	101	02009001.12.366.1202.2085.3.1.90.13.	2.775,95	0,00	0,00	2.775,95
9990	28/12/2018	101	02009001.12.367.1202.2082.3.1.90.13.	6.893,24	0,00	0,00	6.893,24
9998	28/12/2018	101	02009001.12.361.1202.2070.3.1.90.13.	122.721,41	0,00	0,00	122.721,41
10022	28/12/2018	101	02009001.12.361.1201.2069.3.3.90.13.	50,00	0,00	0,00	50,00
Total por Ano					790.538,91	28.351,00	818.889,91
Total por Órgão					790.538,91	28.351,00	818.889,91
Total					790.538,91	28.351,00	818.889,91



Este documento é uma cópia autêntica e válida para todos os fins legais. Qualquer alteração ou modificação não será aceita e não terá validade jurídica.

3136207 - João Monlevade

as Remessas: 03/08/2020

Exercício: 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Data e Hora de Geração: 04/08/2020 15:10:11

Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2º Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, Unidade Orcamentária: 01.020008 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Função: 12 - Educação, Subfunção: 365 - Educação Infantil, Programa: 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL, Ação: 1011 - INFRAESTRUTURA DE CEMEIS, Recurso: 222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação

Relação de Empenhos

alor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE									
penho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
	05/04/2019	01.02009001.12.365.1203.1011.4.4.90.93.00	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	477.918,94	0,00	477.918,94	477.918,94	0,00	0,00
Total por Órgão				477.918,94	0,00	477.918,94	477.918,94	0,00	0,00
Total				477.918,94	0,00	477.918,94	477.918,94	0,00	0,00

alor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Empenho: Despesa empenhada referente a devolução de recurso financeiro devido ao cancelamento da obra do termo de compromisso 5079/2013/FNDE/MEC- Construção de Creche/Pré-escola no Bairro Estrela



O presente documento é uma cópia autêntica do original, emitida pelo Sistema de Gestão de Documentos Eletrônicos (SGDE) da Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 04/08/2020 às 15:10:11.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: João Monlevade
Nº do Processo: 1091900

Exercício: 2019

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Período	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
SIMONE CARVALHO	01/01/2019 até 31/12/2019	764.669.436-04	OTR RUA EURICO GASPAR DUTRA, REPUBLICA - 35.930-087	MG4498692 - SSP	gabinetedoprefeito@pnjm.mg.gov.br	(0000)0000-0000

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Período	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
ADILSON ARLINDO CARLOS	01/01/2019 até 31/12/2019	697.393.906-68	BOTAFOGO, LOANDA - 35.930-376	69471	contabilidade@pnjm.mg.gov.br	(0031)3851-2361

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Período	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
SILVANIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA	01/01/2019 até 31/12/2019	697.397.306-04	MATO GROSSO, SATELITE - 35.930-258	M4066313 - SSP	controle.interno@pnjm.mg.gov.br	(0031)3852-9719

Município: João Monlevade
Nº do Processo: 1091900

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2019 foi aprovada sob o nº 2298

Receita Prevista e Despesa Fixada: 220.000.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	2298	04/01/2019	30,00	66.000.000,00	24.691.231,66	
Total				66.000.000,00	24.691.231,66	0,00
Demais Autorizações da LOA						
LOA, Art. 7º Incisos I e II (Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro)	2298	04/01/2019		11.000.000,00	9.630.325,96	0,00
Total						0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	24.191.231,66
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	2.987.736,13
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	6.642.589,83
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	500.000,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	34.321.557,62

Conclusão do item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.



Município: João Monlevade
Nº do Processo: 1091900

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Créditos Especiais Irregulares				0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	0,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos especiais.

Município: João Monlevade
Nº do Processo: 1091900

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	527.079,19	437.593,00	0,00	4.387.593,00	4.358.247,82	31.345,38	0,00
118/119 - Transferências do Fundeb	2.170.245,29	1.917.892,00	0,00	23.977.892,00	23.932.075,05	45.816,95	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	349.422,00	0,00	0,00	1.040.000,00	5.091,85	1.034.908,15	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	59,12	59,12	0,00	59,12	59,12	0,00	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	140.325,65	0,00	0,00	3.250.000,00	908.858,10	2.341.143,90	0,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	150.813,13	150.000,00	0,00	150.000,00	144.900,00	5.100,00	0,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.000,26	1.792,01	0,00	10.892,01	10.892,01	0,00	0,00
147 - Transferência do Salário-Educação	299.196,71	125.000,00	0,00	1.740.000,00	1.708.448,16	31.551,84	0,00

Município: João Monlevade
Nº do Processo: 1091900

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
148/149/150/151/152 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	139.344,05	64.500,00	0,00	23.121.500,00	22.811.945,24	309.554,76	0,00
153 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.656,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157 - Multas de Trânsito	346.799,68	290.900,00	0,00	815.900,00	771.474,84	44.425,16	0,00
160 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	2.000.181,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00				0,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Considerações:

Na fonte na fonte 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde não foi apresentado excesso de arrecadação para acobertar o crédito aberto no valor de R\$59,12 que foi aberto pelo Decreto 46.

Conforme histórico do empenho, anexo, o crédito foi devolução de recurso ao Fundo Nacional de Saúde, referente a rendimentos de aplicação financeira no exercício. Havia saldo na conta para o crédito., portanto, não há crédito sem recurso financeiro. Ajustou-se a coluna Excesso de Arrecadação.

Município: João Montevade
Nº do Processo: 1091900

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	3.709,37	3.709,37	0,00	3.709,37	2.758,34	951,03	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	830.409,70	830.000,00	0,00	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00
18/19 - Transferências do Fundeb	12.057,80	11.831,29	0,00	11.831,29	11.831,29	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	478.143,37	478.143,37	0,00	478.143,37	478.143,37	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	358.297,42	285.366,72	0,00	285.366,72	285.366,72	0,00	0,00
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	4.109.167,71	2.695.944,93	0,00	2.695.944,93	2.695.944,93	0,00	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	390.731,64	269.993,28	0,00	269.993,28	246.362,37	23.630,91	0,00
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	307.304,22	300.000,00	0,00	300.000,00	294.693,38	5.306,62	0,00

Município: João Monlevade
Nº do Processo: 1091900

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C-B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	795,86	795,86	0,00	795,86	795,86	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	136.043,44	387,53	0,00	387,53	386,37	1,16	0,00
47 - Transferência do Salário-Educação	211.562,04	211.562,04	0,00	211.562,04	211.562,04	0,00	0,00
48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	876.674,65	794.928,92	0,00	794.928,92	792.498,62	2.430,30	0,00
53 - Bloco de investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	426.776,46	198.210,93	0,00	198.210,93	181.986,47	16.224,46	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	412.885,97	130.411,56	0,00	130.411,56	118.228,83	12.182,73	0,00
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	660,20	610,03	0,00	610,03	436,80	173,23	0,00
57 - Multas de Trânsito	378.009,40	378.000,00	0,00	378.000,00	374.110,09	3.889,91	0,00
92 - Alienação de Bens	58.927,31	52.694,00	0,00	52.694,00	52.365,00	329,00	0,00
Total			0,00				0,00

Município: João Monlevade
Nº do Processo: 1091900

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Considerações:

Não foi apresentado Superávit Financeiro na Fonte 22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação para cobrir o crédito aberto no valor total de R\$ 478.143,37.

O valor foi ajustado tem vista:

O crédito foi aberto por 02 Decretos:

- Decreto nº 27 no valor de R\$ 477.918,94 referente a devolução de saldo para o FNDE, conforme relação de empenho e demonstrativo de caixa e bancos da conta 34.647-0 anexos.

- Decreto nº 45 no valor de R\$224,43, conforme Movimentação da dotação e relação de empenhos, estava vinculado ao saldo da conta 40153-6, anexos, não havia passivo financeiro vinculado a esta conta.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
219.630.325,36	208.158.504,10	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

Conclusão do Item:

Não foram detectadas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, atendendo ao disposto na Consulta nº 932477/14 - TCEMG.

Município: João Monlevade	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091900	
3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88	

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		130.532.107,13
Repasse Concedido		9.100.000,00
(-) Numerário Devolvido		1.160.635,18
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		288.270,35
Total do Repasse Concedido	5,88	7.651.094,47
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	9.102.317,50
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	79910
Número de Vereadores	15
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:

Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

Considerações:

Ressalta-se que de acordo com o Demonstrativo das Transferências Financeiras, houve divergência entre os valores informados pela Câmara Municipal e Prefeitura relativo ao valor total da devolução de numerário. Enquanto a Câmara informou um valor total uma devolução de R\$1.160.635,18, a Prefeitura informou uma devolução de numerário no valor de R\$1.161.270,08.

Quanto à devolução de numerário considerou-se nesta análise o valor de R\$1.160.635,18, informado pela Câmara Municipal, tendo em vista as informações constantes nos Demonstrativos do Sicom/consulta das Despesas Extraorçamentárias.

Município: João Monlevade

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1091900

4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

1 - Receita de impostos	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	7.006.035,83
1.1.1.8.01.1.2 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	34.026,68
1.1.1.8.01.1.3 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.882.736,62
1.1.1.8.01.1.4 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	240.826,56
Sub Total	9.163.625,69
1.2 - Receita resultante do imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.966.560,49
Sub Total	1.966.560,49
1.3 - Receita resultante do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	17.001.181,95
1.1.1.8.02.3.2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	119,48
1.1.1.8.02.3.3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	284.426,73
1.1.1.8.02.3.4 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	33.067,46
Sub Total	17.318.795,62
1.4 - Receita resultante do imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	4.148.454,06
1.1.1.3.03.4.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	60.236,29
Sub Total	4.208.690,35
1.5 - Receita resultante do imposto Territorial Rural (ITR) (CF. ART. 153, 5º, inciso III)	
Sub Total	0,00
1.6 - Receita Resultante do imposto sobre vendas a varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, exceto Óleo Diesel	
Sub Total	0,00
Total	32.657.672,15



Município: João Monlevade	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091900	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	38.252.685,03
1.7.1.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.688.161,73
1.7.1.8.01.4.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	1.625.792,04
1.7.1.8.01.5.1 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	94.389,58
1.7.1.8.06.1.1 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0,00
1.7.2.8.01.1.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	49.110.566,90
1.7.2.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	10.769.536,51
1.7.2.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	602.748,93
Total	102.143.880,72
TOTAL DAS RECEITAS	134.801.552,87

Município: João Monlevade

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1091900

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
361 - Ensino Fundamental				
1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL	5.570.929,27	136.472,06	56.674,70	5.764.076,03
1291 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO	3.624.568,92	13.249,25	72.507,68	3.710.325,85
Sub Total	9.195.498,19	149.721,31	129.182,38	9.474.401,88
365 - Educação Infantil				
1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL	8.094.130,80	230.872,15	122.825,33	8.447.828,28
Sub Total	8.094.130,80	230.872,15	122.825,33	8.447.828,28
366 - Educação de Jovens e Adultos				
1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL	176.792,53	0,00	3.530,77	180.323,30
Sub Total	176.792,53	0,00	3.530,77	180.323,30
367 - Educação Especial				
1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL	698.239,26	8.582,52	10.782,80	717.604,58
Sub Total	698.239,26	8.582,52	10.782,80	717.604,58
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	18.164.660,78	389.175,98	286.321,28	18.820.158,04



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: João Monlevade Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091900
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	18.164.660,78
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	19.765.983,41
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	655.497,26
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	38.586.141,45
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	366.460,31
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (F)	151.875,30
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	-14.219,13
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (H = D - E - F + G)*	200.365,88
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	455.131,38
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	818.889,91
Total Aplicado (K = C - I + J)	38.949.899,98
* se H menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	-	131.801.562,87
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	33.700.388,22
K - Valor da Aplicação	28,89	38.949.899,98
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		5.249.511,76

Município: João Monlevade

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1091900

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 28,89% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

Para pagamento das despesas com recursos próprios, constatou-se que foram utilizados recursos movimentados por meio das contas bancárias n. 2172-5- Recursos Próprios (15%), 2713-8 Recursos Próprios, 31718-7 ICMS, 50-6 Recursos Próprios 25%. Ressalta-se que esses pagamentos foram considerados como aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), uma vez que denotam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo (RBC) e/ou tenham recebido transferências dessas contas.

Ressalta-se que, o Município informou na aplicação de gastos com ensino, valor relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa, pagos no exercício de 2018 no montante de R\$818.889,91.

Conforme Demonstrativo da análise da prestação de contas do exercício de 2018, anexada a esta PCA, verifica-se que os Restos a Pagar inscritos no exercício foi de R\$819.468,07, não sendo computados na análise daquele exercício, tendo em vista não haver disponibilidade de caixa (Processo n. 1072023).

Destaca-se que, em consulta aos Demonstrativos extraídos do Sicom/consulta: Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores verificou-se que os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, pagos em 2019, totalizaram R\$818.889,91 referentes ao exercício de 2018.

Após análise da documentação retromencionada, conclui-se que é pertinente a aplicação do valor de R\$818.889,91, relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos em 2018, na apuração do percentual da educação, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2019, em cumprimento ao entendimento exarado na Consulta TCE/MG nº 932.736.

Recomendações:

As despesas com a MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.



Município: João Monlevade
Nº do Processo: 1091900

Exercício: 2019

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	48.610.066,84
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	2.458.943,33
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	237.592,96
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	22.818.738,01
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1.113.337,04
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	5.091,85
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	439.449,30
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.892,01
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3,83
147 - Transferência do Salário-Educação	1.708.448,16
218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	11.831,29
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	478.143,37
244 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	294.683,38
245 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	795,86
246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	356,37
247 - Transferência do Salário-Educação	211.562,04
Sub Total	29.789.908,80
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagas com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	29.789.908,80
Total após exclusões (C = A - B)	18.820.158,04
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	19.765.983,41
Total das Despesas (E = C + D)	38.586.141,45

Município: João Monlevade
Nº do Processo: 1091900

Exercício: 2019

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	655.497,26
Disponibilidade Bruta de Caixa (G)	366.460,31
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (I)	151.875,30
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (J)	-14.219,13
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (K = G - H - I + J)*	200.365,88
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (L = F - K)	455.131,38
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (M)	818.889,91
Total Aplicado (N = E - L + M)	38.949.899,98
* se K menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: João Monlevade Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091900
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	7.006.035,83
1.1.1.8.01.1.2 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	34.026,68
1.1.1.8.01.1.3 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.882.736,82
1.1.1.8.01.1.4 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	240.826,56
Sub Total	9.183.625,69
1.2 - Receita resultante do imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.966.560,49
Sub Total	1.966.560,49
1.3 - Receita resultante do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	17.001.181,95
1.1.1.8.02.3.2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	119,48
1.1.1.8.02.3.3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	284.426,73
1.1.1.8.02.3.4 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	33.087,46
Sub Total	17.318.795,62
1.4 - Receita resultante do imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	4.148.454,06
1.1.1.3.03.4.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	60.236,29
Sub Total	4.208.690,35
1.5 - Receita resultante do imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso II)	
Sub Total	0,00
Total	32.657.672,15
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	38.252.685,03
1.7.1.8.01.5.1 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	94.389,58
1.7.1.8.06.1.1 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0,00
1.7.2.8.01.1.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	49.110.586,90
1.7.2.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	10.769.536,51
1.7.2.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	602.748,93
Total	98.829.926,95
TOTAL DAS RECEITAS	131.487.599,10

Município: João Montevade

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1091900

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos da Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
132 - Administração Geral				
1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.411.000,80	30.570,16	80.912,75	3.522.483,71
Sub Total	3.411.000,80	30.570,16	80.912,75	3.522.483,71
301 - Atenção Básica				
1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	11.994.956,28	290.936,27	299.214,67	12.585.107,22
1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE	80.351,65	0,00	0,00	80.351,65
Sub Total	12.075.307,93	290.936,27	299.214,67	12.665.458,87
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE	19.398.132,23	715.913,95	181.170,03	20.295.216,21
Sub Total	19.398.132,23	715.913,95	181.170,03	20.295.216,21
303 - Suprimento Farmacológico e Terapêutico				
1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	879.152,34	80.275,43	24.422,13	983.849,90
Sub Total	879.152,34	80.275,43	24.422,13	983.849,90
304 - Vigilância Sanitária				
1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	858.808,94	5.280,50	1.638,29	865.727,73
Sub Total	858.808,94	5.280,50	1.638,29	865.727,73
305 - Vigilância Epidemiológica				
1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	508.058,55	8.636,77	35.852,33	552.547,65
Sub Total	508.058,55	8.636,77	35.852,33	552.547,65
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
GLOSA				
Despesas pagas com contas de recursos vinculados e recursos que não fazem parte da RBC	-8.392,79	0,00	0,00	-8.392,79
Sub Total	-8.392,79	0,00	0,00	-8.392,79
10 - Total Saúde	37.122.068,00	1.131.613,08	623.210,20	38.876.891,28



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: João Monlevade

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1091900

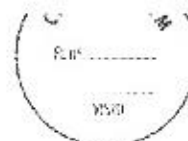
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	37.122.068,00
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	1.754.823,28
Subtotal (C = A + B)	38.876.891,28
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	610.018,72
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	414,10
Valores Restituíveis a Recolher (F)	328.685,38
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	-23.445,73
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (H = D - E - F + G)*	257.473,51
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	1.497.349,77
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	1.403.173,84
Total Aplicado (K = C - I + J)	38.782.715,15
* se H menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)		131.187.599,10
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	19.723.139,87
K - Valor da Aplicação	29,50	38.782.715,15
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		19.059.575,28



Município: João Monlevade

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1091900

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:**Item Regular:**

Foi aplicado o percentual de 29,50% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

Para pagamento das despesas com recursos próprios, constatou-se que foram utilizados recursos movimentados por meio das contas bancárias n. 1262-9 - Vinculada - Fundo Esp. do Petróleo, 2138-0 - FMS, 2172-5 - Recurso Próprio 15%, 48-4 Recurso Próprio 15%

Ressalta-se que esses pagamentos foram considerados como aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), uma vez que denotam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo (RBC) e/ou tenham recebido transferências dessas contas.

- Excluiu-se dos gastos com a saúde o valor de R\$6.392,79 referente a despesas pagas com recursos vinculados e recursos não pertencentes a receita Base de Cálculo.

- Ressalta-se que, o Município informou na aplicação de gastos com saúde, valor relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa, pagos no exercício de 2019 no montante de R\$1.412.588,05.

Conforme Demonstrativo da análise da prestação de contas do exercício de 2018, anexada a esta PCA, verifica-se que os Restos a Pagar inscritos no exercício foi de R\$1.441.059,40, não sendo computados na análise daquele exercício o valor de R\$1.431.644,99, tendo em vista não haver disponibilidade de caixa (Processo n. 1072023).

Destaca-se que, em consulta aos Demonstrativos extraídos do Sicom/consulta: Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores observou-se que do valor inscrito R\$1.441.059,40 houve cancelamento de R\$26.688,38 e outras baixas de R\$1.782,97 em 2019. Logo o total líquido em vigor dos empenhos era de R\$1.412.588,05 (valor este pago integralmente em 2019), sendo que desse valor pago, já foram considerados no exercício anterior o montante de R\$9.414,41.

Após análise da documentação retromencionada, conclui-se que é pertinente a aplicação do valor de R\$1.403.173,64, relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos em 2019, na apuração do percentual da saúde, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2019, em cumprimento ao entendimento exarado na Consulta TCE/MG nº 932.736.



Município: João Monlevade

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1091900

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Recomendações:

As despesas com ASPS devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.



Município: João Monlevade

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1091900

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.



Município: João Monlevade
Nº do Processo: 1091900

Exercício: 2019

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	67.074.339,08
(-) Excluiões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	68.225,05
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	273.611,73
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	59,12
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	4.060.798,05
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	17.512.159,61
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	796.677,96
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	442.309,62
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.657.133,23
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	285.366,72
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	669.090,29
250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	100.000,00
251 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	23.408,33
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	181.986,47
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	118.228,83
Sub Total	28.189.055,01
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagas com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
GLSA	
Despesas pagas com contas de recursos vinculados e recursos que não fazem parte da RBC	8.392,79
Sub Total	8.392,79
Total das Excluiões (B)	28.197.447,80
Total após excluiões (C = A - B)	38.876.891,28

Município: João Monlevade
Nº do Processo: 1091900

Exercício: 2019

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	1.754.823,28
Disponibilidade Bruta de Caixa (E)	610.018,72
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	414,10
Valores Restituíveis a Recolher (G)	328.685,38
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (H)	-23.445,73
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (I = E - F - G + H)*	257.473,51
Restos a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (J = D - I)	1.497.349,77
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.738) (K)	1.403.173,64
Total Aplicado (L = C - J + K)	38.782.715,15
* se I menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	



Município: João Monlevade

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1091900

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	99.850.587,50	6.316.358,21	106.166.945,71
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	99.073.519,01	6.316.358,21	105.389.877,22
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	484.327,56	0,00	484.327,56
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	484.327,56	0,00	484.327,56
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	484.327,56	0,00	484.327,56
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	98.589.191,45	6.316.358,21	104.905.549,66
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	998.222,61	288.270,35	1.286.492,96
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	998.222,61	0,00	998.222,61
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	0,00	288.270,35	288.270,35
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.502.246,92	29.071,13	9.531.318,05
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	70.143,65	0,00	70.143,65
3.1.90.04.99 - Outros	9.432.103,27	29.071,13	9.461.174,40
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.104.676,41	4.713.552,68	67.818.229,09
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	18.006,36	0,00	18.006,36
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	3.617,40	0,00	3.617,40
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	13.680,67	4.257,30	17.937,97
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	55.387.445,36	506.643,42	55.894.088,78
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	6.283.240,61	2.564.551,69	8.847.792,30
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	1.575.444,35	1.575.444,35
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	219.498,50	0,00	219.498,50

Município: João Montevade	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091900	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

3.1.90.11.08 - Subsidio de Vice-prefeito	87.799,27	0,00	87.799,27
3.1.90.11.09 - Subsidio de Secretário Municipal	1.002.635,94	0,00	1.002.635,94
3.1.90.11.10 - Subsidio de Presidente da Câmara	0,00	62.655,92	62.655,92
3.1.90.11.11 - Empregado Publico	88.752,30	0,00	88.752,30
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	21.308.035,71	1.285.464,05	22.593.499,76
3.1.90.13.01 - FGTS (exceto o incidente sobre o FUNDEB)	3.943.094,82	301.651,38	4.244.746,20
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB)	15.984.970,31	983.812,87	16.968.782,98
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	1.307.442,54	0,00	1.307.442,54
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	72.528,04	0,00	72.528,04
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.210.113,41	0,00	1.210.113,41
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.210.113,41	0,00	1.210.113,41
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	2.335.341,50	0,00	2.335.341,50
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	2.335.341,50	0,00	2.335.341,50
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	130.554,89	0,00	130.554,89
3.1.90.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	129.497,04	0,00	129.497,04
3.1.90.94.03 - Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	1.057,85	0,00	1.057,85
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	777.068,49	0,00	777.068,49
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	777.068,49	0,00	777.068,49
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	777.068,49	0,00	777.068,49
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	777.068,49	0,00	777.068,49



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: João Monlevade

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1091900

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	998.222,61	0,00	998.222,61
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	130.554,89	0,00	130.554,89
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	2.335.341,50	0,00	2.335.341,50
Total das Exclusões	3.464.119,00	0,00	3.464.119,00
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	96.386.466,50	6.316.358,21	102.702.826,71

Município: João Monlevade	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091900	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	225.092.273,44
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	19.765.983,41
Sub Total	19.765.983,41
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
Sub Total	0,00
Total	19.765.983,41
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	
7.6.1.0.01.1.3 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	0,00
7.6.1.0.01.1.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	501.668,13
7.6.1.0.01.1.4 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00
7.6.1.0.01.1.2 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	3,36
Sub Total	501.671,49
Total	501.671,49
Receita Corrente Líquida do Município	204.824.518,94
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	204.824.518,94

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	110.625.294,01	12.289.477,11	122.694.771,12
Total da Despesa com Pessoal	96.386.468,50	6.316.358,21	102.732.826,71
% Aplicado	47,06	3,08	50,14
% Excedente	0,00	0,00	0,00



Município: João Monlevade	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091900	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 47,06% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,08% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município

Item Regular:

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 50,14% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município: João Monlevade

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1091900

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Considerações:

Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 02, de 18 de dezembro de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao IPVA e ao ICMS do exercício de 2019, sendo:

Valores devidos na assinatura do acordo:

ICMS 2019 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (a)..... R\$1.828.376,64

IPVA 2019 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (b) R\$1.612.814,60

Líminares pagas e/ou Bloqueios judiciais compensados:

ICMS e IPVA 2019 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (c)..... R\$-

ICMS 2018 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (d)* R\$-

Total a ser ajustado na RCL [e = (a+b)-(c+d)]** R\$3.441.191,24

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do IPVA e do ICMS não recebidos pelos Municípios:

Receita Corrente Líquida do Município..... R\$204.824.618,54

(+) Total a ser ajustado na RCL (e) R\$3.441.191,24

(-) Transferências Advindas de Emendas..... R\$-

Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)..... R\$208.265.809,78

Descrição - Poder Executivo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$112.463.537,28

Total da Despesa com Pessoal..... R\$96.386.468,50

% Aplicado 46,28%

% Excedente..... 0,00%

Descrição - Poder Legislativo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$12.495.948,59

Total da Despesa com Pessoal..... R\$6.316.358,21

% Aplicado..... 3,03%

% Excedente..... 0,00%

Descrição - Município

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$124.959.485,87

Total da Despesa com Pessoal..... R\$102.702.826,71



Município: João Monlevade

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1091900

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

% Aplicado.....49.31%

% Excedente.....0.00%

* ICMS 2018 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (d): foram valores relativo ao exercício de 2018 e cuja arrecadação se deu de forma efetiva em 2019, de forma que é necessária essa exclusão para fins de controle, haja vista que por ocasião da avaliação das contas de 2018, esta unidade técnica realizou esse ajuste positivamente na RCL de 2018 do respectivo município, sendo agora necessário o devido estorno para evitar duplicidade.

** Total a ser ajustado na RCL (e): estes valores são para fins de apuração dos gastos com pessoal, conforme §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 02 de 2019.

Município: João Monlevade**Exercício: 2019****Nº do Processo: 1091900****7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)**

O Parecer do Controle Interno não é conclusivo

Conclusão do Item:

Item Regular:

O Relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Recomendações:

Recomenda-se que, em exercícios subsequentes, o Órgão de Controle Interno opine conclusivamente, seja pela regularidade, regularidade com ressalvas, ou pela irregularidade das contas, conforme disposto no § 3º do art. 42 da LC 102/2008 do TCEMG.

Município: João Monlevade

Exercício: 2019

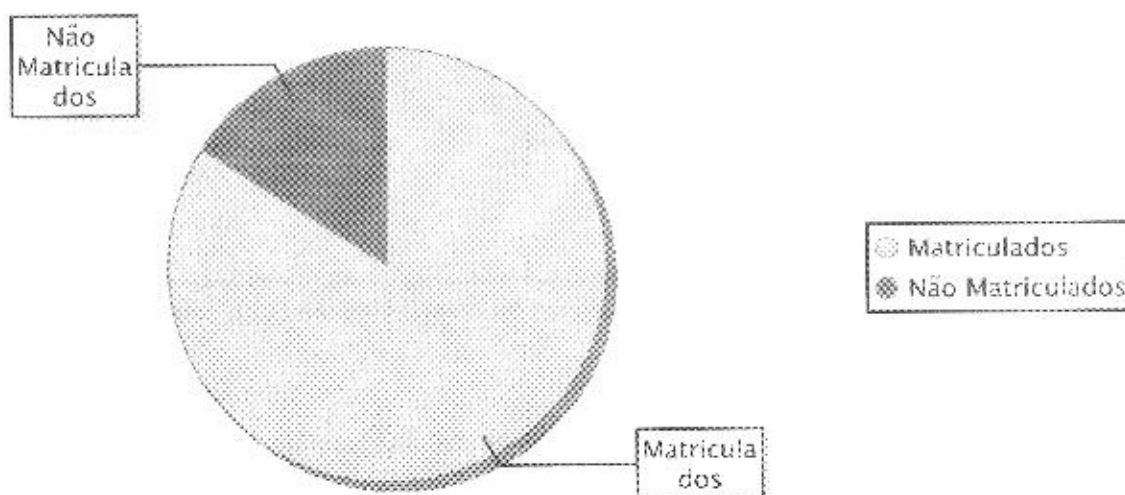
Nº do Processo: 1091900

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Numero de Crianças Matriculadas
1804	1517



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

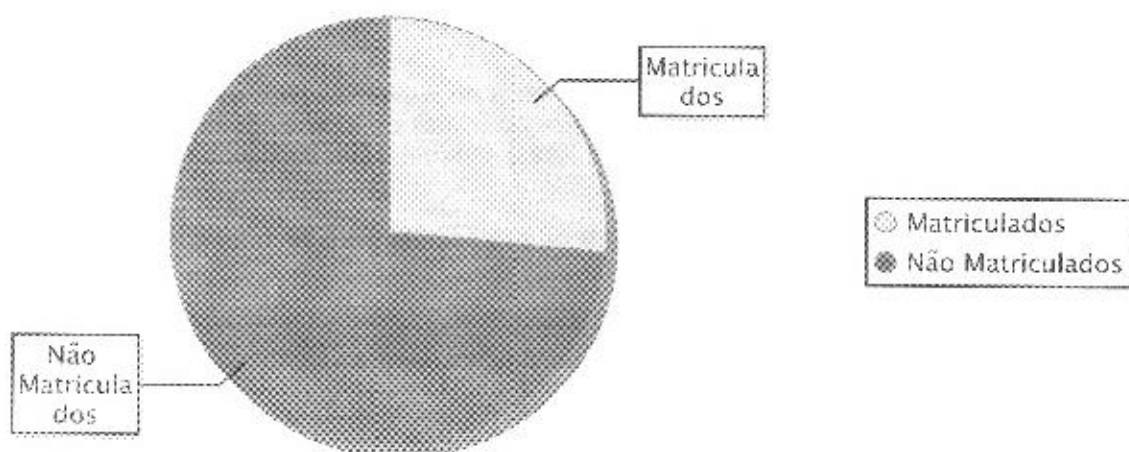
O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressalta-se que, até o exercício de 2019, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 84.09%.

Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

População de 0 a 3 anos de idade	Numero de Crianças Matriculadas
3652	964



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2019, o percentual de 26,4% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$R\$ 2.557,74	Valor Pago Pelo Município
Creche	R\$ 2.576,93
Pré Escola	R\$ 2.576,93
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 2.576,93

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O município observa o piso salarial profissional nacional previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado pelo MEC, para exercício de 2019, em 4,17% (o percentual utilizado pelo MEC para reajuste do Piso Nacional é o mesmo utilizado para cálculo do valor aluno/ano que resulta dos critérios definidos conforme Portarias MEC/MF de nºs 08/2017 e 06/2018).

Município: João Monlevade

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1091900



Município:	João Monlevade	Exercício:	2019
Nº do Processo:	1091900		

**9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM
(IN 01/2016 - TCEMG)**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Consoante estabelece a Apostila de Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional, elaborada em 2013 pela ENAP, um bom indicador deve possuir, entre outros, os seguintes atributos: a) Estabilidade: permitindo monitoramentos comparações coerentes; b) Confiabilidade metodológica: os métodos de coleta e processamento devem ser confiáveis c) Confiabilidade da fonte: a fonte de dados fornece o indicador com precisão e exatidão. Objetivando garantir essas propriedades, o IEGM busca refletir a situação da gestão no momento da apuração, verificada por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados e pelos dados encaminhados através SICOM disponíveis em 30/06/2020, data de apuração do índice.

Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A tabela a seguir apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

Município:	João Monlevade	Exercício:	2019
Nº do Processo:	1091900		



DIMENSÃO	2015	2016	2017	2018	2019
i-Amb	C+	C	C+	B	C
i-Cidade	B+	B+	B+	B+	C+
i-Educ	C	B	C+	C+	C
i-Fiscal	B	C+	B	B	B+
i-Gov TI	C+	B	B	B	C
i-Planejamento	C+	C+	B	C+	C+
i-Saúde	C	B	B	B	B
Resultado final	C	C+	B	B	B

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública, possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Município: João Monlevade
Nº do Processo: 1091900

Exercício: 2019

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 28,89% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 29,50% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 47,06% da Receita Corrente Líquida Ajustada.



Município: João Monlevade

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1091900

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,08% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Município

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 50,14% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Relatório de Controle Interno apresentou abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

As despesas com a MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

As despesas com ASPS devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

Recomenda-se que, em exercícios subsequentes, o Órgão de Controle Interno opine conclusivamente, seja pela regularidade, regularidade com ressalvas, ou pela irregularidade das contas, conforme disposto no § 3º do art. 42 da LC 102/2008 do TCEMG.

Município: João Monlevade

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1091900

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Não foram detectadas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, atendendo ao disposto na Consulta nº 932477/14 - TCEMG.

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressalta-se que, até o exercício de 2019, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 84.09%.

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

CACGM/DCEM, em 15/09/2020

Nome: Stela Maris Pimenta Ribeiro

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 16974

Página 40



Município: João Monlevade
Nº do Processo: 1091900

Exercício: 2019

Remessas

informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 16/06/2020 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE AM-787599025-JAN; AM-787599032-FEV; AM-791514411-MAR; AM-794050710-ABR; AM-797664528-MAI; AM-800892331-JUN; AM-835729042-JUL; AM-835745109-AGO; AM-835775054-SET; AM-835776056-OUT; AM-835776071-NOV; AM-835779269-DEZ; DCASP-834081377-; IP-771894360-JAN
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE AM-785747919-JAN; AM-785752121-FEV; AM-785818104-MAR; AM-792599117-ABR; AM-796425143-MAI; AM-799491687-JUN; AM-804672749-JUL; AM-806480552-AGO; AM-810543096-SET; AM-812624258-OUT; AM-815810535-NOV; AM-818392744-DEZ
03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO AM-781968787-JAN; AM-783852209-FEV; AM-785556374-MAR; AM-791988600-ABR; AM-803291190-MAI; AM-803292050-JUN; AM-803294718-JUL; AM-808606271-AGO; AM-808904638-SET; AM-812514614-OUT; AM-815350507-NOV; AM-824355148-DEZ
04 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE AM-777644302-JAN; AM-777649430-FEV; AM-784717410-MAR; AM-794055498-ABR; AM-797337725-MAI; AM-799107418-JUN; AM-803802890-JUL; AM-807703976-AGO; AM-810483078-SET; AM-814997369-OUT; AM-816295758-NOV; AM-819348047-DEZ
05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SEB AM-776260594-JAN; AM-780434467-FEV; AM-785298316-MAR; AM-792951777-ABR; AM-795291236-MAI; AM-799083458-JUN; AM-803009536-JUL; AM-808747667-AGO; AM-810675997-SET; AM-812787855-OUT; AM-815466451-NOV; AM-824330174-DEZ

3136207 - João Monlevade

Remessas: 03/08/2020

Seleção: Órgão: Todos, Natureza da Despesa: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, 202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Exercício: 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Data e Hora de Geração: 04/08/2020 16:49:24

Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Saldo Final dos Restos a Pagar por Órgão			
Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	414,10	0,00	414,10
Total	414,10	0,00	414,10

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Número	Empenho		Saldo Inicial		Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores			
	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado		Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total	
6816	04/09/2017	102			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,54	0,00	345,54
6817	04/09/2017	102			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,56	0,00	68,56
	Total por Exercício				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,10	0,00	414,10
21	02/01/2018	102			0,00	0,00	0,00	0,00	3.696,36	0,00	0,00	0,00
44	02/01/2018	102			0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,35	0,00	0,00	0,00
45	02/01/2018	102			0,00	0,00	0,00	0,00	3.576,40	0,00	0,00	0,00
186	02/01/2018	102			6.635,52	6.635,52	0,00	0,00	18.911,19	331,79	0,00	0,00
187	02/01/2018	102			728,55	728,55	0,00	0,00	2.076,36	36,43	0,00	0,00



01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Empenho			Saldo Inicial		Restabeleci- mento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores			
Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado em Exercícios Anteriores	Não Processado		Liquidação	Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
190	02/01/2018	102	1.384,24	728,55	0,00	728,55	0,00	2.076,36	36,43	0,00	0,00	0,00
243	02/01/2018	102	0,00	3.159,74	0,00	3.159,74	0,00	3.159,74	0,00	0,00	0,00	0,00
247	02/01/2018	102	0,00	59.337,10	0,00	59.333,88	0,00	59.333,88	0,00	0,00	0,00	0,00
313	02/01/2018	102	4.230,76	1.070,77	0,00	1.070,77	0,00	5.301,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1109	29/01/2018	102	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1406	20/02/2018	102	0,00	421,09	0,00	0,00	421,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152	15/05/2018	102	0,00	690,00	0,00	690,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4140	24/05/2018	102	5.863,83	5.218,21	0,00	5.218,21	0,00	10.867,64	214,40	0,00	0,00	0,00
4141	24/05/2018	102	684,83	698,44	0,00	698,44	0,00	1.354,57	28,70	0,00	0,00	0,00
4144	24/05/2018	102	72,82	0,00	0,00	0,00	0,00	72,82	0,00	0,00	0,00	0,00
4145	24/05/2018	102	182,64	170,98	0,00	170,98	0,00	346,60	7,02	0,00	0,00	0,00
4550	12/06/2018	102	0,00	1.836,00	0,00	1.836,00	0,00	1.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4648	20/06/2018	102	0,00	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5448	12/07/2018	102	0,00	34.188,00	0,00	34.188,00	0,00	33.059,80	1.128,20	0,00	0,00	0,00
6254	23/07/2018	102	94.194,13	213.409,88	0,00	213.409,88	0,00	307.604,01	0,00	0,00	0,00	0,00
5515	27/07/2018	102	0,00	11.232,00	0,00	11.232,00	0,00	11.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5741	30/07/2018	102	0,00	4.006,20	0,00	1.696,20	2.310,00	1.696,20	0,00	0,00	0,00	0,00
6435	21/08/2018	102	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6471	22/08/2018	102	0,00	82,62	0,00	82,62	0,00	82,62	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos do sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal de João Monlevade, em conformidade com o Manual de Contabilidade da Prefeitura Municipal de João Monlevade, versão 1.0, de 2017.

128

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Empenho			Saldo Inicial		Restabeleci- mento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores			
Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado		Liquidação	Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
6733	23/08/2018	102	0,00	2.310,30	2.310,30	0,00	0,00	2.310,30	0,00	0,00	0,00	0,00
6725	31/08/2018	102	4.634,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4.634,21	0,00	0,00	0,00	0,00
7535	03/09/2018	102	0,00	4.680,00	4.680,00	0,00	0,00	4.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7755	28/09/2018	102	0,00	1.317,60	1.317,60	0,00	0,00	1.317,60	0,00	0,00	0,00	0,00
7796	28/09/2018	102	0,00	358,18	358,18	0,00	0,00	358,18	0,00	0,00	0,00	0,00
8320	31/10/2018	102	0,00	502,32	502,32	0,00	0,00	502,32	0,00	0,00	0,00	0,00
8322	31/10/2018	102	0,00	22.641,72	6.720,00	0,00	15.921,72	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8323	31/10/2018	102	0,00	9.890,50	9.890,50	0,00	0,00	9.890,50	0,00	0,00	0,00	0,00
8349	31/10/2018	102	3.707,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3.707,48	0,00	0,00	0,00	0,00
8350	31/10/2018	102	0,00	4.278,00	4.278,00	0,00	0,00	4.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8437	31/10/2018	102	0,00	1.200,78	672,48	0,00	528,30	672,48	0,00	0,00	0,00	0,00
8447	31/10/2018	102	4.570,30	0,00	0,00	0,00	0,00	4.570,30	0,00	0,00	0,00	0,00
8448	31/10/2018	102	7.221,21	0,00	0,00	0,00	0,00	7.221,21	0,00	0,00	0,00	0,00
8449	31/10/2018	102	3.014,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.014,25	0,00	0,00	0,00	0,00
8450	31/10/2018	102	0,00	3.954,84	3.954,84	0,00	0,00	3.954,84	0,00	0,00	0,00	0,00
8451	31/10/2018	102	62.368,09	0,00	0,00	0,00	0,00	62.368,09	0,00	0,00	0,00	0,00
8452	31/10/2018	102	21.463,07	0,00	0,00	0,00	0,00	21.463,07	0,00	0,00	0,00	0,00
8454	31/10/2018	102	12.301,15	0,00	0,00	0,00	0,00	12.301,15	0,00	0,00	0,00	0,00
8470	31/10/2018	102	336,81	0,00	0,00	0,00	0,00	336,81	0,00	0,00	0,00	0,00

429

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Empenho				Saldo Inicial		Restabeleci- mento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores			Total
Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Liquidação		Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado		
8552	31/10/2018	102	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8678	12/11/2018	102	0,00	1.477,91	172,18	0,00	1.305,73	172,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8691	19/11/2018	102	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8695	21/11/2018	102	0,00	2.030,40	2.030,40	0,00	0,00	2.030,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8957	30/11/2018	102	0,00	14.328,32	14.328,32	0,00	0,00	14.328,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8958	30/11/2018	102	0,00	2.540,00	2.528,00	0,00	12,00	2.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8967	30/11/2018	102	0,00	384,00	384,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8968	30/11/2018	102	0,00	5.975,20	5.975,20	0,00	0,00	5.975,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8972	30/11/2018	102	0,00	306,15	306,15	0,00	0,00	306,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8973	30/11/2018	102	0,00	1.136,79	867,17	0,00	269,62	867,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8974	30/11/2018	102	0,00	367,50	0,00	0,00	367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8975	30/11/2018	102	0,00	10.105,20	10.105,20	0,00	0,00	10.105,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8977	30/11/2018	102	0,00	210,60	140,40	0,00	70,20	140,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8990	30/11/2018	102	149,94	0,00	0,00	0,00	0,00	149,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8993	30/11/2018	102	2.956,98	593,89	593,89	0,00	0,00	3.550,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8994	30/11/2018	102	13.307,07	2.662,55	2.662,55	0,00	0,00	15.969,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8996	30/11/2018	102	1.565,13	152,04	152,04	0,00	0,00	1.717,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9015	30/11/2018	102	0,00	3.744,90	3.744,90	0,00	0,00	3.744,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9150	30/11/2018	102	532,14	0,00	0,00	0,00	0,00	532,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados aqui apresentados foram extraídos do sistema de contabilidade e não representam qualquer decisão ou recomendação da ICENMG.

130

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Número	Data	Fonte de Recurso Empenho	Saldo Inicial		Liquidação	Restabeleci- mento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
			Processado e Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
9180	30/11/2018	102	0,00	25.740,00	20.559,50	0,00	5.180,50	20.559,50	0,00	0,00	0,00	0,00
9181	30/11/2018	102	0,00	292,50	0,00	0,00	292,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9197	03/12/2018	102	6.579,72	0,00	0,00	0,00	0,00	6.579,72	0,00	0,00	0,00	0,00
9198	03/12/2018	102	1.750,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,87	0,00	0,00	0,00	0,00
9199	03/12/2018	102	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9253	14/12/2018	102	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9254	14/12/2018	102	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9912	26/12/2018	102	0,00	27.297,60	27.297,60	0,00	0,00	27.297,60	0,00	0,00	0,00	0,00
10024	26/12/2018	102	0,00	2.910,03	2.910,03	0,00	0,00	2.910,03	0,00	0,00	0,00	0,00
10033	26/12/2018	102	0,00	3.053,84	3.053,84	0,00	0,00	3.053,84	0,00	0,00	0,00	0,00
10000	27/12/2018	102	416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	416,67	0,00	0,00	0,00	0,00
10023	27/12/2018	102	0,00	1.334,06	1.334,06	0,00	0,00	1.334,06	0,00	0,00	0,00	0,00
10025	27/12/2018	102	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10035	27/12/2018	102	0,00	1.325,66	1.325,66	0,00	0,00	1.325,66	0,00	0,00	0,00	0,00
9582	28/12/2018	102	0,00	2.210,00	2.204,00	0,00	6,00	2.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9583	28/12/2018	102	0,00	16.797,34	16.797,34	0,00	0,00	16.797,34	0,00	0,00	0,00	0,00
9584	28/12/2018	102	0,00	3.040,00	3.040,00	0,00	0,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9585	28/12/2018	102	0,00	24.542,00	24.542,00	0,00	0,00	24.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9586	28/12/2018	102	0,00	6.486,00	6.486,00	0,00	0,00	6.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos do sistema de contabilidade do município de João Monlevade, em conformidade com o Plano de Contas da Prefeitura Municipal de João Monlevade, e não devem ser utilizados para fins legais.



01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Número	Data	Fonte de Recurso Empenho	Saldo Inicial		Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		Total
			Processado e Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado		Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	
9587	28/12/2018	102	0,00	4.747,87	4.747,87	0,00	4.747,87	0,00	0,00	0,00	0,00
9588	28/12/2018	102	0,00	288,00	288,00	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9589	28/12/2018	102	0,00	6.458,00	6.458,00	0,00	6.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9590	28/12/2018	102	0,00	480,00	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9592	28/12/2018	102	0,00	6.672,40	6.672,40	0,00	6.672,40	0,00	0,00	0,00	0,00
9862	28/12/2018	102	18.821,30	0,00	0,00	0,00	18.821,30	0,00	0,00	0,00	0,00
9863	28/12/2018	102	89.024,94	0,00	0,00	0,00	89.024,94	0,00	0,00	0,00	0,00
9864	28/12/2018	102	29.756,94	0,00	0,00	0,00	29.756,94	0,00	0,00	0,00	0,00
9865	28/12/2018	102	12.891,97	0,00	0,00	0,00	12.891,97	0,00	0,00	0,00	0,00
9866	28/12/2018	102	5.856,17	0,00	0,00	0,00	5.856,17	0,00	0,00	0,00	0,00
9867	28/12/2018	102	4.698,86	0,00	0,00	0,00	4.698,86	0,00	0,00	0,00	0,00
9868	28/12/2018	102	15.358,45	0,00	0,00	0,00	15.358,45	0,00	0,00	0,00	0,00
9869	28/12/2018	102	463,97	0,00	0,00	0,00	463,97	0,00	0,00	0,00	0,00
9870	28/12/2018	102	2.536,27	0,00	0,00	0,00	2.536,27	0,00	0,00	0,00	0,00
9871	28/12/2018	102	11.955,82	0,00	0,00	0,00	11.955,82	0,00	0,00	0,00	0,00
9976	28/12/2018	102	27.011,15	0,00	0,00	0,00	27.011,15	0,00	0,00	0,00	0,00
9977	28/12/2018	102	108.358,52	0,00	0,00	0,00	108.358,52	0,00	0,00	0,00	0,00
9978	28/12/2018	102	54.585,60	0,00	0,00	0,00	54.585,60	0,00	0,00	0,00	0,00
9979	28/12/2018	102	5.549,74	0,00	0,00	0,00	5.549,74	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados constantes neste relatório foram extraídos do sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal de João Monlevade, em conformidade com o Plano de Contas da Prefeitura Municipal de João Monlevade, e não representam a opinião do ICENMG.



[illegible]

Os dados apresentados aqui indicam claramente o caráter essencialmente econômico das relações internacionais, bem como a importância da política econômica e da política comercial para a formação da política externa de um país.

133

Normativa

a Pagar Não Processados que forem liquidados no exercício e não forem pagos só serão transferidos para a coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" no exercício

Empenho		Saldo Inicial		Restabeleci- mento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores			
Número	Data	Fonte de Recurso Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores		Não Processado	CANCELAMENTO / ATRIBUIÇÃO	PAGAMENTO	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
			833.640,76	607.418,64	580.730,26	0,00	26.688,38	1.412.588,05	1.782,97	0,00	0,00
			834.054,86	607.418,64	580.730,26	0,00	26.688,38	1.412.588,05	1.782,97	414,10	414,10
			834.054,86	607.418,64	580.730,26	0,00	26.688,38	1.412.588,05	1.782,97	414,10	414,10

On scales constructed with relative reference intervals, a correlation (unusually) not greater than unity could be obtained, provided a one-to-one relationship exists between the measured and reference values.

134

3136207 - João Monlevade

Exercício: 2019

Data e Hora de Geração: 04/08/2020 16:48:12

das Remessas: 03/08/2020

Período: Janeiro a Dezembro

e Seleção: Órgão: Todos, Natureza da Despesa: Todas, Fonte de Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências Vinculadas à Educação, 201 - Receitas de Impostos e de Transferências de Vinculadas à Educação

Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Saldo Final dos Restos a Pagar por Órgão				
Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total	
JUARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Número	Empenho	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Saldo Inicial		Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	
				Processado e Não Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado		Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado
11	02/01/2018	101		744,26	0,00	0,00	0,00	744,26	0,00	0,00	0,00
13	02/01/2018	101		7.525,40	0,00	0,00	0,00	7.525,40	0,00	0,00	0,00
34	02/01/2018	101		17.549,00	0,00	0,00	0,00	17.549,00	0,00	0,00	0,00
39	02/01/2018	101		543,52	0,00	0,00	0,00	543,52	0,00	0,00	0,00
40	02/01/2018	101		1.134,57	0,00	0,00	0,00	1.134,57	0,00	0,00	0,00
41	02/01/2018	101		797,17	0,00	0,00	0,00	797,17	0,00	0,00	0,00
202	02/01/2018	101		11.725,34	6.171,25	6.171,25	0,00	17.588,01	308,58	0,00	0,00
203	02/01/2018	101		8.590,44	4.521,30	4.521,30	0,00	12.885,66	226,08	0,00	0,00



Os dados aqui apresentados foram extraídos do sistema de informações contábeis e fiscais, e não representam qualquer garantia de veracidade ou responsabilidade por parte do ICEMG.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Número	Data	Fonte de Recurso Empenho	Saldo Inicial		Restabeleci- mento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		Total
			Processado e Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado		Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	
244	02/01/2018	101	0,00	3.159,62	3.159,62	0,00	0,00	3.159,62	0,00	0,00	0,00
309	02/01/2018	101	1.199,18	0,00	0,00	0,00	1.199,18	0,00	0,00	0,00	0,00
310	02/01/2018	101	2.553,31	11.120,82	11.120,82	0,00	0,00	13.674,13	0,00	0,00	0,00
2864	13/03/2018	101	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3467	11/04/2018	101	5.605,57	0,00	0,00	0,00	5.605,57	0,00	0,00	0,00	0,00
4151	15/05/2018	101	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6469	22/08/2018	101	0,00	92,29	92,29	0,00	92,29	0,00	0,00	0,00	0,00
6726	31/08/2018	101	15.223,68	0,00	0,00	0,00	15.223,68	0,00	0,00	0,00	0,00
7010	31/08/2018	101	2.538,40	0,00	0,00	0,00	2.538,40	0,00	0,00	0,00	0,00
7018	31/08/2018	101	17.973,27	0,00	0,00	0,00	17.973,27	0,00	0,00	0,00	0,00
8436	31/10/2018	101	0,00	43,50	0,00	43,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8442	31/10/2018	101	65.236,04	0,00	0,00	0,00	65.236,04	0,00	0,00	0,00	0,00
8443	31/10/2018	101	90.210,23	0,00	0,00	0,00	90.210,23	0,00	0,00	0,00	0,00
8444	31/10/2018	101	12.317,63	0,00	0,00	0,00	12.317,63	0,00	0,00	0,00	0,00
8644	01/11/2018	101	0,00	1.408,29	1.408,29	0,00	1.408,29	0,00	0,00	0,00	0,00
8645	01/11/2018	101	0,00	1.262,09	1.262,09	0,00	1.262,09	0,00	0,00	0,00	0,00
8997	30/11/2018	101	779,94	0,00	0,00	0,00	779,94	0,00	0,00	0,00	0,00
9937	26/12/2018	101	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9645	28/12/2018	101	461,50	0,00	0,00	0,00	461,50	0,00	0,00	0,00	0,00



Os dados apresentados neste relatório refletem a situação do sistema de informações contábeis e financeiras da Prefeitura Municipal de João Monlevade, Minas Gerais, em 28/12/2018, e não representam uma auditoria independente.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabeleci- mento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
9856	28/12/2018	101	8.445,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8.445,80	0,00	0,00	0,00	0,00
9857	28/12/2018	101	1.716,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.716,11	0,00	0,00	0,00	0,00
9858	28/12/2018	101	1.514,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.514,66	0,00	0,00	0,00	0,00
9859	28/12/2018	101	28.425,54	0,00	0,00	0,00	0,00	28.425,54	0,00	0,00	0,00	0,00
9860	28/12/2018	101	23.684,17	0,00	0,00	0,00	0,00	23.684,17	0,00	0,00	0,00	0,00
9985	28/12/2018	101	195.126,09	0,00	0,00	0,00	0,00	195.126,09	0,00	0,00	0,00	0,00
9986	28/12/2018	101	15.811,42	0,00	0,00	0,00	0,00	15.811,42	0,00	0,00	0,00	0,00
9987	28/12/2018	101	44.008,83	0,00	0,00	0,00	0,00	44.008,83	0,00	0,00	0,00	0,00
9988	28/12/2018	101	68.707,24	0,00	0,00	0,00	0,00	68.707,24	0,00	0,00	0,00	0,00
9989	28/12/2018	101	2.775,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.775,95	0,00	0,00	0,00	0,00
9990	28/12/2018	101	6.693,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693,24	0,00	0,00	0,00	0,00
9998	28/12/2018	101	122.721,41	0,00	0,00	0,00	0,00	122.721,41	0,00	0,00	0,00	0,00
10022	28/12/2018	101	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Exercício			790.538,91	28.929,16	28.885,66	0,00	43,50	818.889,91	534,66	0,00	0,00	0,00
Total por Órgão			790.538,91	28.929,16	28.885,66	0,00	43,50	818.889,91	534,66	0,00	0,00	0,00
Total			790.538,91	28.929,16	28.885,66	0,00	43,50	818.889,91	534,66	0,00	0,00	0,00

Pagar Não Processados que forem liquidados no exercício e não forem pagos só serão transferidos para a coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" no exercício

Os dados aqui apresentados foram extraídos do sistema de Contas Públicas e não representam a realidade financeira da Prefeitura Municipal de João Monlevade, sendo de responsabilidade do usuário a verificação dos dados.

137



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: João Monlevade

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1091900



Em 17/09/2020, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Exmo. Sr. Relator, nos termos da Resolução TC nº 12/08 de 19/12/2008.

José Clemente Maria Ferreira Santos

Coordenador

TC 31876

Período: Janeiro à Dezembro

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa						
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE						
Unidade Orçamentária: 02009001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
Programa: 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ação: 1011 - INFRAESTRUTURA DE CEMEIS						
Subação: -						
Natureza da Despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições						
Fonte de Recurso: 222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação						
Valor Inicial: 0,00						

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	27	13/03/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2298 - 04/01/2019	1 - Superávit Financeiro	477.918,94
Total						477.918,94

Empenhos da Dotação por Subelemento	
Subelemento	Valor
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	477.918,94
Total (D)	477.918,94

Saldo Orçamentário	
Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Valor Acréscimo (B)	477.918,94
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	477.918,94
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	0,00

De todos os países analisados, o Brasil foi o único a sofrer uma mudança significativa nas tendências de crescimento, passando de uma tendência de crescimento para uma tendência de estagnação.

o: 3136207 - João Montevade

das Remessas: 04/08/2020

Exercício: 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Data e Hora de Geração: 05/08/2020 14:57:03

de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios , Região de Planejamento: Central , Órgão: Todos , Função: 10 - Saúde , Fontes de Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de ncias de Impostos Vinculados à Saúde, 202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde , Fontes de Pagamento: 100 - Recursos Ordinários, 102 - Receitas de Impostos e de ncias de Impostos Vinculados à Saúde

Base de Cálculo

ção	Empenho	Data do Empenh o	Font e Emp	Font e Pag	Valor do Documento	Valor de Retenção	Valor Antecipado	Valor Anulado	Valor Total Pagamento	Outras Baixas	Valor Total	Conta Bancária
EITURA AL DE	3718	28/05/20 19	102	102	2.275,79	0,00	0,00	0,00	2.275,79	0,00	2.275,79	234 - 7 - Aquisição de 7 veículos e ap. ultrassom
IDE	5518	19/07/20 19	102	102	1.475,00	0,00	0,00	0,00	1.475,00	0,00	1.475,00	1262 - 9 - VINCULADA/Fundo.esp.do Petroleo-gasolina
	5519	19/07/20 19	102	102	2.950,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00	2.950,00	1262 - 9 - VINCULADA/Fundo.esp.do Petroleo-gasolina
	5537	19/07/20 19	102	102	1.692,00	0,00	0,00	0,00	1.692,00	0,00	1.692,00	1262 - 9 - VINCULADA/Fundo.esp.do Petroleo-gasolina
Total					8.392,79	0,00	0,00	0,00	8.392,79	0,00	8.392,79	

valor de (Retenção, Antecipado ou Anulado) encontra-se em pagamento onde foi utilizado mais de uma conta bancária.



Os dados apresentados neste relatório refletem, fielmente e
corretamente, os dados constantes nos sistemas de informação do
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sendo que os dados
estão sujeitos a alterações em decorrência de processos de
atualização e de manutenção dos sistemas de informação.

Município: 3136207 - João Monlevade

Exercício: 2019

Histórico das Remessas: 03/08/2020

Data e Hora de Geração: 04/08/2020 15:27:51

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Período: Janeiro à Dezembro

Movimentação Conta Bancária

Dados da Conta Bancária

Tipo de Conta: 1 - Conta Corrente	Fonte de Recurso: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Instituição Financeira: 1 - Banco do Brasil S.A.	Agência: 2220 - 9
Conta: 40153 - 6 - Munic. das Esc. Eug. Scharle e Vicente d	CNPJ: -
Alteração Conta Bancária: Munic. das Esc. Eug. Scharle e Vicente d	
Data de Encerramento/ Reativação: -	
Nº do Convenio: -	
Data da Assinatura do Convenio: -	

Movimentações

Mês	Tipo de Entrada e Saída	Valor		
		Entrada (B)	Saída (C)	Saldo (D = A + B - C)
Saldo Inicial (A)				224,43
Janeiro	98 - Correção de fonte de recurso	0,43	0,00	224,86
	Subtotal do Mês	0,43	0,00	224,86
Fevereiro	98 - Correção de fonte de recurso	0,38	0,00	225,24
	Subtotal do Mês	0,38	0,00	225,24
Março	98 - Correção de fonte de recurso	0,25	0,00	225,49
	Subtotal do Mês	0,25	0,00	225,49
Maio	8 - Pagamentos efetuados no mês	0,00	1,06	224,43
	Pagamentos efetuados no mês conforme OPS	0,00	225,49	-
	6243 - 29/05/2019 Outros: 1 - 29/05/2019	0,00	1,06	-
	6244 - 29/05/2019 Outros: 1 - 29/05/2019	0,00	224,43	-
	Subtotal do Mês	0,00	1,06	224,43
Junho	98 - Correção de fonte de recurso	0,00	224,43	0,00
	Subtotal do Mês	0,00	224,43	0,00
Dezembro	1 - Receita orçamentária arrecadada no mês	349.422,00	0,00	349.422,00
	1.7.2.8.10.2.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	349.422,00	0,00	-
	Subtotal do Mês	349.422,00	0,00	349.422,00
	Saldo Final	349.423,06	225,49	349.422,00

Município: 3136207 - João Monlevade

Exercício: 2019

Histórico das Remessas: 03/08/2020

Data e Hora de Geração: 04/08/2020 14:58:38

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Período: Janeiro à Dezembro

Movimentação Conta Bancária

Dados da Conta Bancária

Tipo de Conta: 1 - Conta Corrente	Fonte de Recurso: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde
Instituição Financeira: 104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 607 - 6
Conta: 14297 - 4 - POUPANÇA/CONV.PSICOSSOCIAL -CAPII/	CNPJ: -
Alteração Conta Bancária: POUPANÇA/CONV.PSICOSSOCIAL -CAPII/	
Data de Encerramento/ Reativação: -	
Nº do Convenio: -	Data da Assinatura do Convenio: -
Tipo de Conta: 1 - Conta Corrente	Fonte de Recurso: 223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde
Instituição Financeira: 104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 607 - 6
Conta: 14297 - 4 - POUPANÇA/CONV.PSICOSSOCIAL -CAPII/	CNPJ: -
Alteração Conta Bancária: POUPANÇA/CONV.PSICOSSOCIAL -CAPII/	
Data de Encerramento/ Reativação: -	
Nº do Convenio: -	Data da Assinatura do Convenio: -
Tipo de Conta: 1 - Conta Corrente	Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Instituição Financeira: 104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 607 - 6
Conta: 14297 - 4 - POUPANÇA/CONV.PSICOSSOCIAL -CAPII/	CNPJ: -
Alteração Conta Bancária: POUPANÇA/CONV.PSICOSSOCIAL -CAPII/	
Data de Encerramento/ Reativação: -	
Nº do Convenio: -	Data da Assinatura do Convenio: -

Movimentações

Mês	Tipo de Entrada e Saída	Valor		
		Entrada (B)	Saída (C)	Saldo (D = A + B - C)
Saldo Inicial (A)				0,00
Jan	4 - Rendimentos de aplicações financeiras	11,70	0,00	11,70
	1.3.2.1.00.1.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11,70	0,00	-
	98 - Correção de fonte de recurso	11,70	11,70	11,70
	99 - Outras movimentações realizadas no mês	2.341,91	0,00	2.353,61
	TR-C	2.341,91	0,00	-
	Subtotal do Mês	2.365,31	11,70	2.353,61
Fev	4 - Rendimentos de aplicações financeiras	11,77	0,00	2.365,38
	1.3.2.1.00.1.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11,77	0,00	-
	98 - Correção de fonte de recurso	11,77	11,77	2.365,38
	Subtotal do Mês	23,54	11,77	2.365,38
Mar	4 - Rendimentos de aplicações financeiras	11,83	0,00	2.377,21
	1.3.2.1.00.1.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11,83	0,00	-

Movimentações

Mês	Tipo de Entrada e Saída	Valor		
		Entrada (B)	Saída (C)	Saldo (D = A + B - C)
Saldo Inicial (A)				0,00
Março	98 - Correção de fonte de recurso	11,83	11,83	2.377,21
	Subtotal do Mês	23,66	11,83	2.377,21
Abril	4 - Rendimentos de aplicações financeiras	11,88	0,00	2.389,09
	1.3.2.1.00.1.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11,88	0,00	-
	Subtotal do Mês	11,88	0,00	2.389,09
Maio	4 - Rendimentos de aplicações financeiras	11,95	0,00	2.401,04
	1.3.2.1.00.1.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11,95	0,00	-
	8 - Pagamentos efetuados no mês	0,00	2.401,04	0,00
	Pagamentos efetuados no mês conforme OPS	0,00	2.401,04	-
	5954 - 17/05/2019 Outros: 1 - 17/05/2019	0,00	59,12	-
	5955 - 17/05/2019 Outros: 1 - 17/05/2019	0,00	2.341,92	-
	Subtotal do Mês	11,95	2.401,04	0,00
	98 - Correção de fonte de recurso	2.341,92	2.341,92	0,00
	Subtotal do Mês	2.341,92	2.341,92	0,00
	Saldo Final	4.778,26	4.778,26	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Processo nº.: 1091900
Natureza: PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
Relator: CONS. GILBERTO DINIZ
Competência: SEGUNDA CÂMARA
Motivo: DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR
Data/Hora: 15/06/2020 18:23:17



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente ao Exercício de 2019.

Processo TCE/MG n.º 1091900

1 – Relatório

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG encaminhou a esta Câmara Municipal o Parecer Prévio sobre as contas do município de João Monlevade pertinentes ao exercício de 2019, sendo responsável e principal ordenador de despesas a Sra. Simone Carvalho, prefeita municipal à época.

Na Corte de Contas, os conselheiros, à unanimidade, entenderam pela aprovação das contas, considerando a regularidade na abertura dos créditos orçamentários adicionais, bem como a observância dos limites de gastos com Ensino, Saúde, Pessoal e de repasse de recursos à Edilidade.

Recebida cópia do parecer nesta Edilidade, foram os autos, após distribuição de avulsos, encaminhados à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 234, IV, do Regimento Interno, sendo conclusos, então, a este Relator.

2 - Fundamentação

Segundo é possível verificar das contas apresentadas, da análise técnica da Diretoria de Análise Formal de Contas e, ainda, do parecer prévio da Corte de Contas, foram atendidas no presente caso quase todas as exigências legais e constitucionais afetas ao tema.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



No que diz respeito ao repasse ao Poder Legislativo, este obedeceu ao limite previsto no art. 29-A, I, da CR/88, importando ressaltar que se aplica ao exercício em análise a redação implementada pela EC n.º 25/2000. Nesse sentido, foram aplicados 5,88% da arrecadação municipal.

A despesa total com pessoal alcançou, em relação à Receita Corrente Líquida, 47,06% no Poder Executivo e 3,08% no Poder Legislativo, valores abaixo do teto previsto no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF que exige que o percentual máximo de despesa com pessoal nos municípios seja de 60%, sendo 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo.

Observa-se, igualmente, que foram cumpridas as disposições do art. 1.º, II, da Lei 11.494/2007, sendo certo que foi apurada a aplicação de 28,89% dos Impostos e Transferências (art. 212 da CR/88) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, patamar superior ao mínimo legal de 25%.

Outrossim, foi atendido o previsto no art. 77, III, da ADCT, na medida em que se pode verificar a destinação para manutenção e desenvolvimento das ações da área de saúde de 29,50% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3, quando o mínimo exigido é de 15%.

Outrossim, na análise técnica, não ocorreram irregularidades na abertura de créditos orçamentários e adicionais, nem foram efetivadas no exercício de 2019, realocações e alterações orçamentárias ilegais ou inconstitucionais.

Sendo assim, após devidamente analisados os termos do Parecer Prévio elaborado pelo Tribunal de Contas, e não havendo questões a serem apontadas em divergência, concluímos pela aprovação do Parecer Prévio, por seus próprios fundamentos.

Necessário destacar, contudo, a recomendação pertinente o planejamento dos gastos com educação, sobretudo das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), sejam formuladas em compatibilidade com o Plano Nacional de Educação, no sentido de assegurar sua plena execução.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Ademais, cumpre ressaltar, que a aprovação das contas não impede a apreciação futura de atos de ordenamento de despesa do mesmo exercício, em virtude da denúncia de irregularidades ou da ação fiscalizatória do Tribunal em inspeções ou auditoria, cujo resultado poderá ensejar alteração dos índices e limites constitucionais/legais apurados.

3 – Conclusão

Diante do relatado e fundamentado, sem possuir subsídios para afastar neste momento o parecer prévio do exarado pelo Tribunal de Contas, dou parecer pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019**, nos termos acima expostos.

João Monlevade/MG, 19 de julho de 2021.



RAEL ALVES GOMES

Vereador Relator



<https://portal.legisinterlegis.leg.br/gov/interlegis/legis>

Mais visitados Primeiros passos Últimas notícias

PARECERES DOS RELATORES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - EXERCÍCIOS FINANCEIROS 2016 E 2019

[projeto@joaomontelevade.mg.leg.br](#) (20 de Julho de 2021 10:17)

Para: belmardiniz@joaomontelevade.mg.leg.br; raelaves@joaomontelevade.mg.leg.br; vanderleimiranda@joaomontelevade.mg.leg.br

PARECER DO RE
8 KB

PARECER DO RE
6 KB

Bom dia!

Seguem os Pareceres.

Atenciosamente,
Elsângela





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PRÉVIO DO TCEMG – EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2016 E 2019

Às 08 horas e 15 minutos do dia 04 de agosto de 2021, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz – Presidente, Rael Alves Gomes – Vice-Presidente e Vanderlei Cardoso Miranda, se reuniram na Sala de Projetos e Comissões, objetivando discutir os Pareceres apresentados pelos Relatores designados para apreciação dos Pareceres Prévios do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as contas do Município referente aos exercícios financeiros de: 2016 – Processo 1012682 (Relator: Vanderlei); e 2019 – Processo 1091900 (Relator: Rael). Iniciados os trabalhos os presentes passaram a análise e discussão dos Pareceres dos Relatores e dos Pareceres Prévios do TCE/MG. Os vereadores Vanderlei e Rael apresentaram algumas considerações acerca dos mesmos sendo acompanhados em seus posicionamentos pelos demais membros da Comissão, manifestando favoráveis à aprovação das contas. Os Parecer dos Relatores foram aprovados por unanimidade, acatando-se os Pareceres Prévios do Tribunal de Contas, referentes aos exercícios financeiros de 2016 e 2019. Em seguida, foram apresentados os Projetos de Resolução: 431/2021, que Aprova as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2016; e 432/2021 que Aprova as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2019. Nada mais havendo a tratar às 08 horas e 45 minutos foi encerrada a reunião, e lavrada a ata que após aprovada será assinada pelos presentes.

04 AGO 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 432/2021.

Aprova as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2019.

Os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Regimento Interno em vigor, artigo 234 e seus incisos, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2019, acatando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas, conforme Processo nº 1091900.

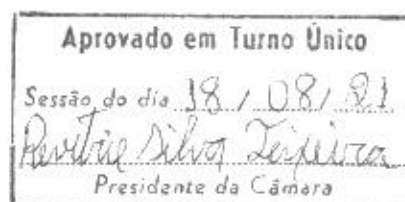
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 04 de agosto de 2021.

Belmar Lacerda Silva Diniz – Presidente

Rael Alves Gomes – Vice-Presidente

Vanderlei Cardoso Miranda – Membro



PROJETOS DE RESOLUÇÃO: 431, 432 E 433; E ANTEPROJETO 13 - LIDOS EM 04 DE AGOSTO



prj431@joaomontelevade.mg.leg.br (6 de Agosto de 2021 10:06)

Para: felmari@joaomontelevade.mg.leg.br "Vereador Bruno Cabeção" <brunoxalbecao@joaomontelevade.mg.leg.br> fernando.inharaes@joaomontelevade.mg.leg.br, tonhiao@joaomontelevade.mg.leg.br, leles.pontes@joaomontelevade.mg.leg.br "Vereador Gustavo Prandini" <gustavo.prandini@joaomontelevade.mg.leg.br> "Vereador Gustavo Maciel" <gustavo.maciel@joaomontelevade.mg.leg.br>, "Vereador Pastor Lieberth" <plieberth@joaomontelevade.mg.leg.br> "Vereador Dorô de Saude" <dorosaude@joaomontelevade.mg.leg.br>, "Vereador Marquinhos Dornelas" <marquinhosdornelas@joaomontelevade.mg.leg.br>, "Vereador Dr. Presantor" <dr.presantor@joaomontelevade.mg.leg.br>, raelatv@s@joaomontelevade.mg.leg.br, rever.fedasaude@joaomontelevade.mg.leg.br, thiagopillo@joaomontelevade.mg.leg.br, vanderleimiranda@joaomontelevade.mg.leg.br



PR 431 - Aprova a



PR 432 - Aprova a



PR 433 - Altera R...



Anteprojeto de Le...

Bom dia!

Seguem as matérias

Atenciosamente
Lisângela





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Comissão de Legislação e Justiça e Redação

MATÉRIA:

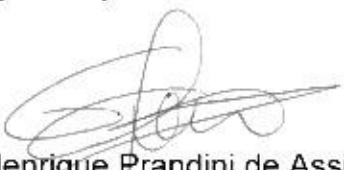
Projeto de Resolução nº 432/2021, de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento, que Aprova as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2019.

PARECER:

O Relator, após análise e discussão da matéria, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 11 de agosto de 2021.


Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente


Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente


Revetrie Silva Teixeira – Membro / Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 11 de agosto de 2021, às 09 horas e 05 minutos, reuniram-se na Sala de Projetos e Comissões, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores: Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente, Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente e Revetrie Silva Teixeira – Membro, para deliberarem acerca dos Projetos de Resolução: 431/2021, de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento, que Aprova as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2016 (Relator: Gustavo); 432/2021, de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento, que Aprova as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2019 (Relator: Revetrie). Iniciados os trabalhos os presentes passaram à análise e discussão das matérias. Após as discussões a Comissão se manifestou pela Constitucionalidade e Legalidade dos projetos emitindo os respectivos pareceres. Nada mais havendo a tratar, às 09 horas e 30 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

Gustavo Prandini de Assis

Thiago Araújo Moreira Bicalho

Revetrie Silva Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Senhor Presidente,

Projeto de Resolução nº 432/2021, apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 432/2021.

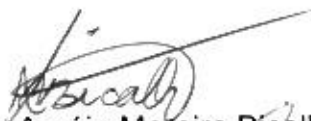
Aprova as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2019.

Os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Regimento Interno em vigor, artigo 234 e seus incisos, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

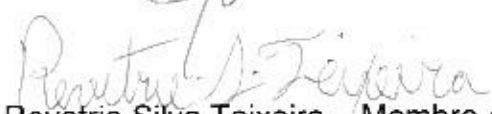
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2019, acatando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas, conforme Processo nº 1091900.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 18 de agosto de 2021.


Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente


Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente


Revetrie Silva Teixeira – Membro / Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

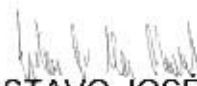
Aprova as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2019, acatando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas, conforme Processo nº 1091900.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 23 de agosto de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara